



BOLETIM

• COMPILADO SEMANAL •

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Compilado Semanal nº 47 - 18 a 22 de novembro de 2024

REITORIA

PROFESSOR ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor

PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI
Vice-Reitora

PROFESSOR HELIO DE MATTOS ALVES
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSOR JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

NEUZA LUZIA PINTO
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

PROFESSORA CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ
Pró-Reitora de Gestão & Governança-PR/6

PROFESSOR EDUARDO MACH QUEIROZ
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

PROFESSOR ROBERTO MACHADO CORREA
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

BOLETIM UFRJ

Este documento compila o histórico dos atos administrativos e normativos publicados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na semana anterior, ressaltando-se que o seu conteúdo não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, disponível em:

<https://sei.ufrj.br/publicacoes>

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Compilado Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para boletim@grafica.ufrj.br



ATOS DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 21/11/2024

DESPACHO

14 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOAO PAULO MACHADO TORRES, matrícula SIAPE nº 131****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biofísica, no período a partir da data de publicação a 25/11/2024, para participar da 3rd International Scientific Conference on Sustainable Development Goals (SDG), em Moscou, Rússia – com ônus limitado. (Processo 23079.244244/2024-70)

DESPACHO

13 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MANUELA LEAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 105****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) NUPEM, no período de 13/01/2025 a 11/07/2025, para realização de pós-doutorado, junto à Universidade de Auburn, em Auburn, Estados Unidos - com ônus limitado. (Processo 23079.247221/2024-17)

DESPACHO

13 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PAULO PEDRASSOLI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 164****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Música, no período de 11/12/2024 a 08/08/2025, para realização de pós-doutorado, junto à Universidade de Aveiro, em Aveiro, Portugal - com ônus limitado. (Processo 23079.254208/2024-14)

DESPACHO

13 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

NICHOLAS MILLER TREBAT, matrícula SIAPE nº 292****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, no período de 03/01/2025 a 05/01/2025, para apresentação de trabalho em congresso anual da Allied Social Science Associations (ASSA), junto à American Economic Association (AEA), à ASSA e à Association for Evolutionary Economics (AFEE), em San Francisco, Estados Unidos - com ônus UFRJ-PROAP. (Processo 23079.255458/2024-71)

DESPACHO

13 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FRANCOIS MICHEL CLAUDE IMPENS, matrícula SIAPE nº 205****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 11/01/2025 a 10/02/2025, para participar de missão de cooperação científica, junto à Université Sorbonne-Paris Nord e à Université Paul Sabatier - Toulouse 3, em Paris e Toulouse, França - com ônus limitado. (Processo 23079.255477/2024-06)

DESPACHO

13 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FABIANA NAURA MACCHI, matrícula SIAPE nº 307****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, no período de 06/12/2024 a 16/02/2025, para realização de intercâmbio acadêmico, junto à Georg-August-Universität Göttingen, em Göttingen, Alemanha - com ônus limitado. (Processo 23079.255649/2024-33)

DESPACHO

13 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ELSJE MARIA LAGROU, matrícula SIAPE nº 215****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, no período de 07/12/2024 a 06/01/2025, para participar do seminário "Icon and Fetish: Art History, Anthropology and Aesthetics Today. In Memoriam Francesco Pellizzi, junto ao The Harvard University Center, em Florença, Itália, e realização de visita para realização de atividades acadêmicas, junto à Université Paris Nanterre, em Paris, França - com ônus limitado. (Processo 23079.256080/2024-23)

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o número 33.663.683/0001-16 e a Fundação Oswaldo Cruz, inscrita no CNPJ sob o número 33.781.055/0001-35.

Objeto: O presente Acordo de Parceria tem por objeto o Desenvolvimento de metodologias para avaliação de Biosimilaridade entre anticorpos monoclonais utilizando a técnica de Ressonância Magnética Nuclear. Neste processo será importante monitorar os atributos críticos de qualidade do anticorpo produzido por Ressonância Magnética Nuclear (RMN) de forma a acessar a totalidade de evidências que corroboram a comparabilidade entre os anticorpos referência e biosimilares estudados.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

Recursos financeiros: O presente Acordo de Parceria não implica o repasse de recursos financeiros entre as Partícipes.

Data: 09/11/2024

Processo SEI/UFRJ: 23079.247544/2023-20

Assinam, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Roberto de Andrade Medronho, Reitor (CPF: XXX.401.427-XX) e pela Fundação Oswaldo Cruz, Maurício Zuma Medeiros, Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, (CPF: XXX.466.717-XX).

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.223507/2024-15

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e MILAD SHADMAN .

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 21/11/2024.

Prazo de vigência: 24 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e MILAD SHADMAN, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.222381/2021-19

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e GISELE ZAPATA SUDO.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 21/11/2024.



Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e GISELE ZAPATA SUDO, Colaborador Voluntário.

PORTARIA Nº 11158, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, GENESIS DE SOUZA BARBOSA, Matrícula Siape nº 2935539, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Enfermagem - Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.253856/24-53

PORTARIA Nº 11159, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar JOANA DARC FIALHO DE SOUZA, Matrícula Siape nº 3936400, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Enfermagem - Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.253856/24-53

PORTARIA Nº 11273, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1531212, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Assistente, do(a) Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador, FG-6, processo nº 23079.251900/24-91.

PORTARIA Nº 11296, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ALINE COURI FABIAO, Matrícula Siape nº 2523872, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de História da Arte, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.256058/24-83.

PORTARIA Nº 11297, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar SILVIA BARBOSA GUIMARAES BORGES, Matrícula Siape nº 2884243, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de História da Arte, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.256058/24-83.

PORTARIA Nº 11298, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, CEZAR TADEU BARTHOLOMEU, Matrícula Siape nº 1783656, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de História da Arte, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.256058/24-83.

PORTARIA Nº 11299, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar CEZAR TADEU BARTHOLOMEU, Matrícula Siape nº 1783656, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Graduação do Curso de História da Arte, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.256058/24-83.

PORTARIA Nº 11320, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, DOUGLAS CELES FERNANDES, Matrícula Siape nº 3009420, Contra-Mestre/Ofício, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Manutenção Predial, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FG-3, a partir de 11/11/2024, processo nº 23079.245789/24-01.

PORTARIA Nº 11321, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, TEREZA CRISTINA BRITO DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 1878001, Assistente em Administração, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral de Governança/PR6, CD-3, processo nº 23079.253348/24-75.

PORTARIA Nº 11322, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, LEONARDO DE SOUZA FERNANDES DOURADO, Matrícula Siape nº 3321728, Administrador, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral de Governança/PR6, CD-3, processo nº 23079.253348/24-75.

PORTARIA Nº 11330, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/ SEDGG-ME e Ofício nº 4/2020/PPD/UFRJ, resolve conceder promoção provisória, ao(à) servidor(a):

LAÍZ APARECIDA AZEVEDO SILVA, matrícula SIAPE nº 1335930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Assistente, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 06/05/2024. (Processo 23079.252954/2024-73)

PORTARIA Nº 11421, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

CRISTIANO VALENTIM DA SILVA LAZOSKI, matrícula SIAPE nº 133****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) PR-1, no período de 21/11/2024 a 22/11/2024, para realização de trabalho de campo, junto ao Centro de Biociências da UFRN, em Natal/RN - com ônus limitado. (Processo 23079.256768/2024-11)

PORTARIA Nº 11422, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 11043, de 08 de novembro de 2024, publicada no BUFRJ BE de 08 de novembro de 2024, que trata do afastamento no país do(a) servidor(a) DANIELY MOREIRA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 176****. (Processo 23079.253727/2024-65)



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 22/11/2024

EDITAL Nº 969, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.252955/2024-18

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal

Edital nº 969 de 22 de novembro de 2024

RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as retificações do Edital nº 881 de 21 de outubro de 2024, na forma a seguir.

1. O subitem 6.2:

Onde se lê:

“6.2. A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico informado no subitem 1.5, no período compreendido entre as 10 horas do dia 25 de novembro de 2024 e 17 horas do dia 04 de dezembro de 2024, considerando-se o horário oficial de Brasília, onde o candidato poderá obter o Edital do Processo Seletivo Simplificado e seus anexos pela internet.”

Leia-se:

“6.2. A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico informado no subitem 1.5, no período compreendido entre as 14 horas do dia 25 de novembro de 2024 e 17 horas do dia 04 de dezembro de 2024, considerando-se o horário oficial de Brasília, onde o candidato poderá obter o Edital do Processo Seletivo Simplificado e seus anexos pela internet.”

2. No Anexo I – Quadro de Opções de Vagas, na coluna “E-mail e/ou link para interação e para envio de documentação dos candidatos”, para o Código da Opção de Vaga PSS-060:

Onde se lê: <https://forms.gle/2nb9Mvv4eeXgMZT27>

Leia-se: <https://forms.gle/Sgd2sij9sQxJHmJ8>

3. No Anexo II – Alocação de vagas - Ações Afirmativas:

Onde se lê:

“Local, data e horário previsto para a realização do sorteio
Sala de Reuniões 1 da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, localizada à rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 5 - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ, dia 22 de novembro de 2024, às 11h, considerando-se o horário oficial de Brasília – DF.

O resultado do sorteio público será publicado no sítio eletrônico do Processo Seletivo Simplificado no final dia 22 de novembro de 2024, e resultará na consolidação do Anexo I deste edital – Quadro de Opções de Vagas, que será igualmente publicado no mesmo local e data.”

Leia-se:

“Local, data e horário previsto para a realização do sorteio
Sala de Reuniões 1 da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, localizada à rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 5 - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ, dia 25 de novembro de 2024, às 10 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília – DF.

O resultado do sorteio público será publicado no sítio eletrônico do Processo Seletivo Simplificado até as 14 horas do dia 25 de novembro de 2024, e resultará na consolidação do Anexo I deste edital – Quadro de Opções de Vagas, que será igualmente publicado no mesmo local e data.”

Roberto de Andrade Medronho

EDITAL Nº 970, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.252958/2024-51

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal

Edital nº 970 de 22 de novembro de 2024

RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as retificações do Edital nº 882 de 21 de outubro de 2024, na forma a seguir.

1. O subitem 6.2:

Onde se lê:

“6.2. A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico informado no subitem 1.5, no período compreendido entre as 10 horas do dia 25 de novembro de 2024 e 17 horas do dia 04 de dezembro de 2024, considerando-se o horário oficial de Brasília, onde o candidato poderá obter o Edital do Processo Seletivo Simplificado e seus anexos pela internet.”

Leia-se:

“6.2. A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico informado no subitem 1.5, no período compreendido entre as 14 horas do dia 25 de novembro de 2024 e 17 horas do dia 04 de dezembro de 2024, considerando-se o horário oficial de Brasília, onde o candidato poderá obter o Edital do Processo Seletivo Simplificado e seus anexos pela internet.”

2. No Anexo III – Alocação de vagas - Ações Afirmativas:

Onde se lê:

“Local, data e horário previsto para a realização do sorteio
Sala de Reuniões 1 da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, localizada à rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 5 - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ, dia 22 de novembro de 2024, às 11h, considerando-se o horário oficial de Brasília – DF.

O resultado do sorteio público será publicado no sítio eletrônico do Processo Seletivo Simplificado no final dia 22 de novembro de 2024, e resultará na consolidação do Anexo I deste edital – Quadro de Opções de Vagas, que será igualmente publicado no mesmo local e data.”

Leia-se:

“Local, data e horário previsto para a realização do sorteio
Sala de Reuniões 1 da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, localizada à rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 5 - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ, dia 25 de novembro de 2024, às 10 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília – DF.

O resultado do sorteio público será publicado no sítio eletrônico do Processo Seletivo Simplificado até as 14 horas do dia 25 de novembro de 2024, e resultará na consolidação do Anexo I deste edital – Quadro de Opções de Vagas, que será igualmente publicado no mesmo local e data.”

Roberto de Andrade Medronho

EDITAL Nº 970, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.252958/2024-51

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal

Edital nº 970 de 22 de novembro de 2024

RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as retificações do Edital nº 882 de 21 de outubro de 2024, na forma a seguir.

1. O subitem 6.2:

Onde se lê:

“6.2. A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico informado no subitem 1.5, no período compreendido entre as 10 horas do dia 25 de novembro de 2024 e 17 horas do dia 04 de dezembro de 2024, considerando-se o horário oficial de Brasília, onde o candidato poderá obter o Edital do Processo Seletivo Simplificado e seus anexos pela internet.”

Leia-se:

“6.2. A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico informado no subitem 1.5, no período compreendido entre as 14 horas do dia 25 de novembro de 2024 e 17 horas do dia 04 de dezembro de 2024, considerando-se o horário oficial de Brasília, onde o candidato poderá obter o Edital do Processo Seletivo Simplificado e seus anexos pela internet.”

2. No Anexo III – Alocação de vagas - Ações Afirmativas:

Onde se lê:

“Parte II – Realização do Sorteio da alocação das vagas nos códigos de vagas.



1. Depósito em compartimento próprio de cupons com os códigos de vagas constantes no Anexo I deste edital, de forma individual, com mostra pública, um a um, antes de serem depositados no compartimento utilizado.
2. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
4. As vagas sorteadas serão registradas na coluna própria, constante no Anexo I deste edital, e publicadas no edital regulador do Processo Seletivo Simplificado.

Local, data e horário previsto para a realização do sorteio

Sala de Reuniões 1 da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, localizada à rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 5 - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ, dia 22 de novembro de 2024, às 11h, considerando-se o horário oficial de Brasília – DF.

O resultado do sorteio público será publicado no sítio eletrônico do Processo Seletivo Simplificado no final dia 22 de novembro de 2024, e resultará na consolidação do Anexo I deste edital – Quadro de Opções de Vagas, que será igualmente publicado no mesmo local e data.”

Leia-se

“Parte II – Realização do Sorteio da alocação das vagas nos códigos de vagas.

1. Depósito em compartimento próprio de cupons com os códigos de vagas constantes no Anexo II deste edital, de forma individual, com mostra pública, um a um, antes de serem depositados no compartimento utilizado.
2. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
4. As vagas sorteadas serão registradas na coluna própria, constante no Anexo II deste edital, e publicadas no edital regulador do Processo Seletivo Simplificado.

Local, data e horário previsto para a realização do sorteio

Sala de Reuniões 1 da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, localizada à rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 5 - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ, dia 25 de novembro de 2024, às 10 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília – DF.

O resultado do sorteio público será publicado no sítio eletrônico do Processo Seletivo Simplificado até as 14 horas do dia 25 de novembro de 2024, e resultará na consolidação do Anexo II deste edital – Quadro de Opções de Vagas, que será igualmente publicado no mesmo local e data.”

Roberto de Andrade Medronho

DESPACHO

14 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOSE ORLANDO GOMES, matrícula SIAPE nº 128****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 25/11/2024 a 03/12/2024, para participar da 2024 International Conference on Human Factors Engineering and Interaction with AI Systems, junto à Tsinghua University, em Shenzhen, China - com ônus limitado. (Processo 23079.253991/2024-07)

DESPACHO

14 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOAO CARLOS DOS SANTOS BASILIO, matrícula SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 18/11/2024 a 28/11/2024, para realização de colaboração científica, junto à Université Le Havre Normandie, em Le Havre, França - com ônus limitado. (Processo 23079.254070/2024-53)

DESPACHO

14 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PAPA MATAR NDIAYE, matrícula SIAPE nº 151****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Química, no período de 17/11/2024 a 23/11/2024, para realização de visita técnica, junto à KEP Technologies, em Caluire-et-Cuire, França - com ônus limitado. (Processo 23079.255910/2024-03)

PORTARIA Nº 11160, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MONIQUE DA SILVA DIAS BABINSKI, Matrícula SIAPE nº 1290065, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Enfermagem - Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.253856/24-53

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/11/2024

PORTARIA Nº 10953, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.256049/2024-92, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDER EDUARDO ARBIETO MENDOZA, matrícula SIAPE nº ****164, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, ADRIANA FACINA GURGEL DO AMARAL, matrícula SIAPE nº ****780, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR e MONICA COSTA PADILHA, matrícula SIAPE nº ****426, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração dos fatos narrados, atribuídos a servidor conforme consta nos autos do Processo Administrativo acima referido.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11145, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.257128/2024-11, resolve:

Art. 1º Designar WAGNER NAHAS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº ****147, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, JOSE DE JESUS RIVERO OLIVA, matrícula SIAPE nº ****571, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR e ANA CRISTINA BARBOSA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº ****817, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração dos fatos narrados, atribuídos a servidor conforme consta nos autos do Processo Administrativo acima referido.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 11263, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.228258/2022-84, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 1080, de 05 de Fevereiro de 2024, publicada no BUFRJ, de 05 de Fevereiro de 2024, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar acima referido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11471, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.217451/2024-51, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 8754, de 24 de setembro de 2024, publicada no BUFRJ, de 24 de setembro de 2024, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar acima referido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 21/11/2024****EDITAL Nº 968, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

Processo nº 23079.260032/2023-59

OBJETO: Edital retificador do Edital nº 962, de 14 de novembro de 2024, de adesão ao Programa de Gestão e Desempenho da Pró-Reitoria de Graduação.

ÍNDICE

1. DAS RETIFICAÇÕES
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PREÂMBULO

A Excelentíssima Senhora Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro por meio da Portaria nº 6.585, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, Seção 2, página 36, de 05 de julho de 2023, e amparado no Art.37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve tornar público o presente Edital, que retifica o Edital nº 962, de 14 de novembro de 2024.

1. DAS RETIFICAÇÕES

Altera o Anexo II - Quadro de Vagas do Edital nº 956, de 14 de novembro de 2024, anteriormente retificado no item 1.2 do Edital nº 962, de 13 de novembro de 2024, que passa a vigorar na forma abaixo:

Unidade de Planejamento	Total de agentes públicos lotados	Vagas PGD presencial	Vagas PGD teletrabalho			
			Parcial 20%	Parcial 40%	Parcial 60%	Integral
Assistência Social	02	02	02	02	00	00
Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação	13	13	13	11	01	00
Superintendência Geral	06	06	06	05	00	00
Superintendência Acadêmica	14	14	14	12	00	01
Superintendência Administrativa	06	06	06	05	00	00
Superintendência de Acesso e Registro	12	12	12	09	00	00
Superintendência Executiva de Sistemas Acadêmicos Corporativos	08	08	08	06	00	01

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 962, de 14 de novembro de 2024.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024

Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
Pró-Reitora de Graduação - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/11/2024****PORTARIA Nº 9666, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFRJ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria 6590 de 04/07/2023 publicada no Diário Oficial da União nº 126 de 5 de julho de 2023,

Retificação

Na Portaria nº9666, de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico-BUFRJ-41, compilado semanal de 07 a 11/10/2024, retificada através do Boletim de Serviço Eletrônico de 01/11/2024, retifica-se:

ONDE SE LÊ:

DOCENTES	
Aiarlen dos Santos Meneses	SIAPE:003261831
Aina Innocencio da Silva Gomes	SIAPE:002966563
Aleksandra Menezes de Oliveira	SIAPE:002631965
Alexandre de Castro Leiras Gomes	SIAPE:001125195

Ana Lúcia Nunes de Sousa	SIAPE: 1680280
Ângela Brêtas Gomes dos Santos	SIAPE:006365307
Carlos Alexandre Rodrigues Pereira	SIAPE: 3192663
Cecília Maria Izidoro Pinto	SIAPE:0010817069
Célia Yelimar Palmero Quintana	SIAPE:001388503
Cristiane Mesquita da Silva Gorgonio	SIAPE:001395344



Daniela Costa Bursztyn	SIAPE:001072147
Elisângela Bernardes do Nascimento	SIAPE:002272642
Fernanda Santos Araujo	SIAPE: 1801046
Gabriel Eduardo Schultz	SIAPE:001875281
Gustavo Arantes Camargo	SIAPE:001847686
Helene Nara Henriques Blanc	SIAPE:003966472
Janaina Moreno de Siqueira	SIAPE:003288812
Jean Christophe Houzel	SIAPE:001361949
Joaquim Welley Martins;	SIAPE:001123909
Juliana Camacho Pereira	SIAPE:001257653
Karla Santa Cruz Coelho	SIAPE: 1327258
Katya Souza Gualter	SIAPE:006366723
Luciano Prado da Silva	SIAPE:001228333
Marcelo de Pádula	SIAPE:001282421
Márcia Giambiagi de Marval	SIAPE:001172423
Maria da Soledade Simeão dos Santos	SIAPE:001188815
Maria de Fátima Lima Santos	SIAPE:001333024
Milena Batista Carneiro	SIAPE:002303863
Patrícia Fernanda Schuck	SIAPE:003250535
Petter Franco Entriger	SIAPE:002148996
Rachel Aguiar Estevam do Carmo	SIAPE:001403645
Rejane Eleutério Ferreira	SIAPE:003331493
Rosa Rodrigues Heringer	SIAPE: 1085581
Rute Ramos da Silva	SIAPE:002967280
Sandra Maria Becker Tavares	SIAPE:009363971
Sarah Almeida de Oliveira	SIAPE:002163851
Vanessa Ribeiro Teixeira	SIAPE:004488600
Verônica Caé da Silva Moura	SIAPE:001441283
Wallace dos Santos de Moraes	SIAPE:002705102

DISCENTES

Alessandra Pessoa de Vasconcelos	DRE:120134367
Ana Cristina dos Santos Araújo	DRE:119069672
Anailson Santos	DRE:120138206
André Luiz Amorim da Costa	DRE:122013410
Antonio Francisco Alves Soares	DRE: 121180379
Artur Vitória Valladares Cardoso	DRE:112200976
Brenda Chrystie Vieira Lima	DRE:119136966
Brenda da Silva Ribeiro	DRE: 122178846
Caíque Gomes dos Santos	DRE:119159435
Caroline Evangelista Nogueira dos Santos	DRE:119114396
Diana Silva Thomáz	DRE:120003964
Edmilson dos Santos Ferreira	SIAPE:001764804
Elizabeth Gomes da Silva	DRE:122017008
Gabriela Assis de Lemos	DRE:114212199
Gabriela Marinho de Souza Anes	DRE:121069654
Gabrielle de Souza Taurino	DRE: 123694023
Guanabara Oliveira	DRE: 122052634
Hudson Rodrigues da Silva Lima	DRE:119017413
Iracema Oliveira dos Santos	DRE:119150033
Isabela Jared Mendes Amaral	DRE:118069043
Jennifer Layse Tolentino	DRE: 123700086
João Pedro Ferreira da Silva	DRE: 120064562
João Victor de Oliveira Gonçalves	DRE: 122106302
Karolayne Fátima de Aquino Barbosa	DRE: 121169878
Lohrene de Lima da Silva	DRE:121190146
Luan Pazzini Bittencourt	DRE: 123017938
Lucas Gabriel de Matos Santos	DRE:120079347
Luzinete Nascimento do Nascimento	DRE:120161144
Marcus Adriano Paixão de Jesus	DRE: 123708822
Marcus Vinícius Cezário de Souza	DRE:121152253
Maria de Fátima Tomaz	DRE:120107336
Maria José Caetano do Amaral	SIAPE:000366758
Maria Luiza Lima de Castro	DRE:118096464
Monique Félix Henrique Oliveira	DRE: 121144797
Patrícia Dias da Silva	DRE: 123020915
Rafaela Nascimento Lopes	DRE:117348012
Raisa Soares Estevão da Graça	DRE: 123098609

Renata Freire Barbosa	DRE:119186597
Renata Pereira Laurindo	DRE:114178816
Samara da Silva Ferreira	DRE: 119090576
Simone Oliveira da Silva	DRE: 121135811
Victor de França Silva	DRE: 11972197297
Wellington Roni Laudelino dos Santos Ambrósio	DRE:120152991
Yasmin Lanatte de Oliveira Silva	DRE:120121089

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Ana Cristina dos Santos Araújo	SIAPE: 1846987
Andréa Damiana da Silva Elias	SIAPE: 2075002
Andrea Pestana Caroli de Freitas	SIAPE:000366567
Andreia de Oliveira Paim	SIAPE: 1581852
Daniele de Carvalho Grazinoli	SIAPE:002614637
Denise Francisco Góes	SIAPE:0366588
Djalma Silva Pereira	SIAPE: 3308494
Fátima Cristina dos Santos	SIAPE:001864356
Flávio dos Santos Lafaiete	SIAPE:000362293
Frederico do Nascimento Paulo	SIAPE:001799790
Joyce Barreto de Sá Abbade	SIAPE:1348385
Juliana Oliveira de Souza	SIAPE:003072116
Larissa Barbosa de Oliveira	SIAPE: 3307744
Leandro França Pacheco	SIAPE: 3039553
Luzia da Conceição de Araujo	SIAPE:007377731
Márcia Soares dos Santos	SIAPE: 1436325
Maria Aline Moreira de Oliveira Constantino	SIAPE: 2392983
Maria José Caetano do Amaral	SIAPE: 0366758
Marta da Silva Batista	SIAPE:002076198
Mônica da Silva Gomes	SIAPE:001676873
Mônica Silva Cabral	SIAPE:003159132
Monique Tavares Riscado Lopardi	SIAPE:002565213
Noemi de Andrade	SIAPE:000366961
Patricia da Veiga Borges	SIAPE: 1548333
Patrícia Souza da Silva	SIAPE: 3307722
Pedro Fernando Gonzaga de Oliveira	SIAPE:002292864
Rafael Miron da Silva Oliveira	SIAPE:001011130
Renato Vieira de Albuquerque	SIAPE:002341875
Rita de Cássia Cunha dos Santos	SIAPE:000364346
Rita de Cássia Oliveira Gomes	SIAPE:001495679
Rogério da Silva Cruz	SIAPE:002289656
Rosa Oliveira	SIAPE:001465282
Rosilaine Silva de Oliveira	SIAPE: 2126562
Rute dos Santos Lafaiete de Barros	SIAPE:002126528
Samantha Guedes Clemente	SIAPE: 2201825
Sandra Batista da Silva Martins	SIAPE:002154239
Selma Ribeiro de Farias	SIAPE:000366380
Solanne Gonçalves Alves	SIAPE: 2921273
Tarcila de Ataíde Rodrigues Oliveira	SIAPE: 3170699
Tatiana Santos de Carvalho	SIAPE: 1195187
Tatiane Pessanha da Silva Pires	SIAPE:002129728
Thaís de Souza Andrade	SIAPE:1651340
Vítor Maurício dos Santos Matos	SIAPE:001783655
Vivian de Oliveira	SIAPE:001763897
Viviane de Lima Souza Bonifácio	SIAPE:003152611

LEIA-SE:

DISCENTE	
Alessandra Pessoa de Vasconcelos	DRE 120134367
Ana Beatriz Silva Neves -	DRE120187467
Ana Cristina dos Santos Araújo	DRE 119069672
Anailson Santos	DRE 120138206
André Luiz Amorim da Costa	DRE 122013410
Antonio Francisco Alves Soares	DRE 121180379
Artur Vitória Valladares Cardoso	DRE 112200976
Brenda Chrystie Vieira Lima	DRE 119136966
Brenda da Silva Ribeiro	DRE 122178846
Caíque Gomes dos Santos	DRE 119159435



Caroline Evangelista Nogueira dos Santos	DRE 119114396
Diana Silva Thomáz	DRE 120003964
Eduardo de Lima Fonseca -	DRE 122061332
Eliete Cristina de Souza -	DRE 120069758
Emanuele Vieira dos Santos -	DRE 122123037
Gabriela Marinho de Souza Anes	DRE 121069654
Gabrielle de Souza Taurino	DRE 123694023
Guanabara Oliveira	DRE 122052634
Iracema Oliveira dos Santos	DRE 119150033
Jennifer Layse Tolentino	DRE 123700086
João Pedro Ferreira da Silva	DRE 120064562
João Victor de Oliveira Gonçalves	DRE 122106302
Júlia Carvalho Abreu	DRE 119138277
Karolayne Fátima de Aquino Barbosa	DRE 121169878
Lohrene de Lima da Silva	DRE 121190146
Luan Pazzini Bittencourt	DRE 123017938
Luana Christina Almeida dos Santos -	DRE 120081441
Lucas Gabriel de Matos Santos	DRE 120079347
Luzinete Nascimento do Nascimento	DRE 120161144
Marcus Adriano Paixão de Jesus	DRE 123708822
Marcus Vinícius Cezário de Souza	DRE 121152253
Maria Eduarda de Amorim Sousa -	DRE 121124802
Maria Luiza Lima de Castro	DRE 118096464
Maria de Fátima Tomaz	DRE 120107336
Monique Félix Henrique Oliveira	DRE 121144797
Raisa Soares Estevão da Graça	DRE 123098609
Samara da Silva Ferreira	DRE 119090576
Simone Oliveira da Silva	DRE 121135811
Thiago Lima Garcia de Souza	DRE 120066043;
Vítor Rafael Pereira da Silva	DRE 122071743
Victor de França Silva	DRE 121170382
Wellington Roni Laudelino dos Santos Ambrósio	DRE 120152991
Yasmin Lanatte de Oliveira Silva	DRE 120121089
DOCENTES	
Aina Innocencio da Silva Gomes	SIAPE 002966563
Aleksandra Menezes de Oliveira	SIAPE 002631965
Alexandre de Castro Leiras Gomes	SIAPE 001125195
Ana Cristina Bahia Nascimento	SIAPE 2194717
Ana Lúcia Nunes de Sousa	SIAPE 1680280
Ana Paula Santos da Silva de Oliveira	SIAPE 3065497
Ângela Brêtas Gomes dos Santos	SIAPE 006365307
Carlos Alexandre Rodrigues Pereira	SIAPE 3192663
Cecília Maria Izidoro Pinto	SIAPE 0010817069
Célia Yelimar Palmero Quintana	SIAPE 001388503
Daniela Costa Bursztyn	SIAPE 001072147
Cristiane Mesquita da Silva Gorgonio	SIAPE 001395344
Elisângela Bernardes do Nascimento	SIAPE 002272642
Gabriel Eduardo Schultz	SIAPE 001875281
Gustavo Arantes Camargo	SIAPE 001847686
Helene Nara Henriques Blanc	SIAPE 003966472
Jean Christophe Houzel	SIAPE 001361949
Juliana Camacho Pereira	SIAPE 001257653
Karla Santa Cruz Coelho	SIAPE 1327258
Katya Souza Gualter	SIAPE 006366723
Leonardo Dangelo	SIAPE 3496898
Lílian de Carvalho Soares	SIAPE 1257661
Luciano Prado da Silva	SIAPE 001228333
Marcelo de Pádula	SIAPE 001282421
Márcia Giambiagi de Marval	SIAPE 001172423
Maria da Soledade Simeão dos Santos	SIAPE 001188815
Maria de Fátima Lima Santos	SIAPE 001333024
Michele Gonçalves Mothé	SIAPE 2890543
Milena Batista Carneiro	SIAPE 002303863
Patrícia Fernanda Schuck	SIAPE 003250535
Paula Isabella Marujo Nunes da Fonseca	SIAPE 1425135
Petter Franco Entriger	SIAPE 002148996
Rejane Eleutério Ferreira	SIAPE 003331493

Rosana Rodrigues Heringer	SIAPE 1085581
Rute Ramos da Silva	SIAPE 002967280
Sandra Maria Becker Tavares	SIAPE 009363971
Sarah Almeida de Oliveira	SIAPE 002163851
Thaís Biondino Sardella Giorno	SIAPE 3257613
Vanessa Ribeiro Teixeira	SIAPE 004488600
Verônica Caé da Silva Moura	SIAPE 001441283
. Wallace dos Santos de Moraes	SIAPE 002705102
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
Andrea Pestana Caroli de Freitas	SIAPE 000366567
Andréa Damiana da Silva Elias	SIAPE 2075002
Andreia de Oliveira Paim	SIAPE 1581852
Andreza Lelles da Cunha Oliveira	SIAPE 1993008
Ana Cristina dos Santos Araújo	SIAPE 1846987
Bianca Rodrigues Pinheiro	SIAPE 2290387
Daniele de Carvalho Grazinoli	SIAPE 002614637
Denise Francisco Góes	SIAPE 0366588
Djalma Silva Pereira	SIAPE 3308494
Edmilson dos Santos Ferreira	SIAPE 001764804
Fátima Cristina dos Santos	SIAPE 001864356
Flávio dos Santos Lafaiete	SIAPE 000362293
José Carlos Lima de Campos	SIAPE 2300586
Joyce Barreto de Sá Abbade	SIAPE 1348385
Juliana Oliveira de Souza	SIAPE 003072116
Kércia Lídia Vasconcelos Mota	SIAPE 2322466
Larissa Barbosa de Oliveira	SIAPE 3307744
Leandro França Pacheco	SIAPE 3039553
Luzia da Conceição de Araujo	SIAPE 007377731
Márcia Meibel da Rosa Dantas	SIAPE 3135225
Márcia Rocha de Aquino	SIAPE 0365727
Márcia Soares dos Santos	SIAPE 1436325
Marcio Neves Paiva	SIAPE 1865476
Maria Aline Moreira de Oliveira Constantino	SIAPE 2392983
Maria Cecília Rocha de Castro	SIAPE
Maria José Caetano do Amaral	SIAPE 000366758
Maria da Glória Lima Leonardo	SIAPE 15504534
Maria do Perpétuo Socorro Lopes de Sousa da Silva	SIAPE 1676644
Marta da Silva Batista	SIAPE 002076198
Mônica da Silva Gomes	SIAPE 001676873
Mônica Silva Cabral	SIAPE 003159132
Monique Tavares Riscado Lopardi	SIAPE 002565213
Noemi de Andrade	SIAPE 000366961
Patrícia da Veiga Borges	SIAPE 1548333
Patrícia Souza da Silva	SIAPE 3307722
Pedro Fernando Gonzaga de Oliveira	SIAPE 002292864
Priscila Vieira Magalhães Souza	SIAPE 2959888
Rafael Miron da Silva Oliveira	SIAPE 001011130
Renato Vieira de Albuquerque	SIAPE 002341875
Rita de Cássia Cunha dos Santos	SIAPE 000364346
Rita de Cássia Oliveira Gomes	SIAPE 001495679
Rogério da Silva Cruz	SIAPE 002289656
Rosa Alba Sarno de Oliveira	SIAPE 001465282
Rosilaine Silva de Oliveira	SIAPE 2126562
Rute dos Santos Lafaiete de Barros	SIAPE 002126528
Samantha Guedes Clemente	SIAPE 2201825
Sandra Batista da Silva Martins	SIAPE 002154239
Selma Ribeiro de Farias	SIAPE 000366380
Solanne Gonçalves Alves	SIAPE 2921273
Tarcila de Ataíde Rodrigues Oliveira	SIAPE 3170699
Tatiana Santos de Carvalho	SIAPE 1195187
Tatiane Pessanha da Silva Pires	SIAPE 002129728
Thaís de Souza Andrade	SIAPE 1651340
Vanessa Almeida da Silva	SIAPE 3122187
Vítor Mauricio dos Santos Matos	SIAPE 001783655

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 21/11/2024****PORTARIA Nº 10475, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

A Pró-Reitora de Pessoal – PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, e considerando o disposto no Processo nº 23079.201716/2024-08, resolve:

Declarar cancelada a pensão civil por morte de beneficiária de pensão GRACIETE JOSE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 03044297, beneficiária do instituidor JOSE AMARO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1201575, a partir de 30/09/2024, em virtude de decisão administrativa.

PORTARIA Nº 11311, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

ELLEN COSTA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 192****, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, pelo período de 3 (três) anos a partir de 01/07/2024. (Processo 23079.003639/2018-76)

PORTARIA Nº 11369, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal - PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, e tendo em vista o que conta no processo nº 23079.251517/2023-51, resolve:

Retificar as datas de exercício das Progressões por Mérito Profissional, de que trata o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, da servidora FELICIDADE AFONSO DE JESUS, cargo: Enfermeiro, SIAPE 1665757, conforme segue abaixo:

- Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação E, Padrão 01 para o Nível de Classificação E, Padrão 02, data de exercício: 26/11/2009;
- Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação E, Padrão 02 para o Nível de Classificação E, Padrão 03, data de exercício: 26/11/2010;
- Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação E, Padrão 03 para o Nível de Classificação E, Padrão 04, data de exercício: 26/11/2011;
- Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação E, Padrão 04 para o Nível de Classificação E, Padrão 05, data de exercício: 26/11/2012;
- Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação E, Padrão 05 para o Nível de Classificação E, Padrão 06, data de exercício: 26/11/2013;
- Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação E, Padrão 06 para o Nível de Classificação E, Padrão 07, data de exercício: 26/11/2014.
- Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação E, Padrão 07 para o Nível de Classificação E, Padrão 08, data de exercício: 26/11/2015;
- Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação E, Padrão 08 para o Nível de Classificação E, Padrão 09, data de exercício: 26/11/2016;
- Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação E, Padrão 09 para o Nível de Classificação E, Padrão 10, data de exercício: 26/11/2017;
- Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação E, Padrão 10 para o Nível de Classificação E, Padrão 11, data de exercício: 26/11/2018.

Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora supracitada, conforme segue abaixo:

- Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação E, Padrão 11 para o Nível de Classificação E, Padrão 12, data de exercício: 26/11/2019;
- Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação E, Padrão 12 para o Nível de Classificação E, Padrão 13, data de exercício: 26/11/2020;
- Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação E, Padrão 13 para o Nível de Classificação E, Padrão 14, data de exercício: 26/11/2021;
- Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação E, Padrão 14 para o Nível de Classificação E, Padrão 15, data de exercício: 26/11/2022;
- Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação E, Padrão 15 para o Nível de Classificação E, Padrão 16, data de exercício: 26/11/2023.

PORTARIA Nº 11392, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, matrícula SIAPE nº 664****, Reitor desta Universidade, no período de 20/11/2024 a 21/11/2024, para participação

em encontro com o presidente da China, junto à Presidência da República, em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.257969/2024-28)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 22/11/2024**PORTARIA Nº 11385, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Retificar a portaria nº 9738, de 11/10/2024, publicada no DOU nº 200, de 15/10/2024, considerando que a data correta da exoneração de FERNANDO XAVIER DE ALMEIDA E SILVA, é 16/07/2024, conforme consta no processo nº 23079.245972/2024-07.

PORTARIA Nº 11433, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pessoal – PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, e vice-Presidência do segundo, compor a Comissão Executiva e Deliberativa do Programa de Exames Médicos Periódicos e Gerenciamento de Riscos da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

- Eduardo de Oliveira Santos, SIAPE 0361***
- Mário Castro Alvarez Perez, SIAPE: 0367***
- Angela Grey de Oliveira Braga da Silva, SIAPE: 1497***
- Claudia Cristina Brandão Amado, SIAPE: 1124***
- Camila Monteiro Spinelli, SIAPE: 2110***
- Daiane Serafim Andrade de Barros, SIAPE: 2199***
- Gisele de Souza Barbosa, SIAPE: 1228***
- Gláucia Regina Motta da Silveira Castro, SIAPE: 1083***
- Luciana Ribeiro de Araujo, SIAPE: 3427***
- Marcelo Borges de Sena, SIAPE: 1723***
- Thiago Chalfun de Matos Fonseca, SIAPE: 3426***
- Tiago dos Santos, SIAPE: 0367***

Art. 2º A Comissão, com apoio técnico e administrativo, da Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador (CPST), e a supervisão da sua Coordenação da CPST, tem as seguintes atribuições, no âmbito do programa de Exames Médicos Periódicos e Gerenciamento de Riscos na UFRJ:

- I. Coordenar todo o processo de planejamento e execução do programa, inclusive relativos a convênio/contrato a ser celebrado no âmbito deste programa;
- II. Orientar as unidades organizacionais da UFRJ no que diz respeito ao programa;
- III. Produzir, ao final de cada ano, um relatório com diagnóstico em termos qualitativo e quantitativo sobre a implementação do programa;
- IV. Indicar elementos à PR-4 para aperfeiçoamento da política institucional de que trata este programa; e
- V. Prestar assessoria à PR-4 no cumprimento da legislação vigente referente à institucionalização do programa.

Art. 3º A Comissão se reunirá ordinariamente segundo a cronograma definido em seu plano de trabalho, definido na primeira reunião, sempre que se fizer necessário.

Parágrafo único: A convocação das reuniões será feita pelo Presidente ou Vice-Presidente, que elaborará e enviará aos demais membros a pauta de cada reunião com a antecedência necessária e razoável em função de cada demanda.

Art. 4º As decisões da Comissão serão registradas em ata.

Art. 5º Todos os atos e documentos produzidos pela Comissão serão inseridos e disponibilizados para consulta em processo na Unidade SEI criada para este fim e vinculada à CPST.

Parágrafo único: Todos os membros da Comissão terão acesso ao processo na Unidade SEI de que trata o caput.

Art. 6º A Comissão terá o apoio administrativo permanente de, pelo menos dois servidores TAE, assistente ou auxiliar em administração, ou cargo equivalente, a ser designado pela Coordenação da CPST.

Art. 7º A Comissão terá apoio técnico permanente, ou Ad Hoc, de Técnico-Administrativos em Educação, lotados na CPST, dos cargos de Médico/área, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, Enfermeiro/área, ou de outros cargos especializados, que forem necessários para a execução do programa.

Parágrafo único Os servidores de que trata o caput serão designados pela Coordenação da CPST, a partir de solicitação formal do Presidente ou Vice-Presidente desta comissão, ouvido os demais membros.



Art. 8º Revogar a portaria nº 6952, de 14 de agosto de 2024, publicada no BUFRJ compilado nº 33, de 12 a 16 de agosto de 2024, página 25.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFRJ.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 21/11/2024

PORTARIA Nº 11331, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

SARA APARECIDA GRANEMANN, Matrícula SIAPE nº 0311230, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível único, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 30/12/2023. (Processo 23079.244679/2023-33)

PORTARIA Nº 11332, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

FÁBIO HEPP SILVA FERNANDES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3421130, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 29/10/2024. (Processo 23079.220931/2024-08)

PORTARIA Nº 11333, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

ROGÉRIO PINTO ESPÍNDOLA, Matrícula SIAPE nº 3062677, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 06/08/2021. (Processo 23079.232964/2024-92)

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/11/2024

PORTARIA Nº 11247, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Risco visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de natureza contínua e por demanda, com fornecimento de materiais e equipamentos, constituída pela Portaria nº 4339, de 13 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 13/06/2024, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.223009/2024-64.

Parágrafo único. Somando-se o prazo inicial concedido pela Portaria nº 4339 e sua prorrogação de nº 7161, o prazo total passa a ser 270 (duzentos e setenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA INSTITUTO DE FÍSICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 21/11/2024

PORTARIA Nº 11177, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Física do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1828, de 9 de Março de 2022, publicada no DOU nº 47, Seção 2, de 10 de março de 2022, no uso de suas atribuições:

Autoriza o afastamento no país de YARA DO AMARAL COUTINHO, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1124218, para participação de minicurso voltado para Simulação de Monte Carlo usando o GEANT4 e DMG4 a ser realizado na UFRN, em Natal (RN), do período de 01 a 08 de dezembro de 2024. Processo : 23079.257195/2024-35

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 22/11/2024

PORTARIA Nº 11290, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Física, Professor Nelson Ricardo de Freitas Braga, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE tornar pública a composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga de Professor Adjunto A, código de vaga MC-103, Física Médica, Departamento de Física Nuclear, conforme Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24 de 02 de fevereiro de 2024, consolidado pelos Editais nº 73, de 05 de fevereiro de 2024; nº 140, de 19 de março de 2024; nº 352, de 06 de maio de 2024 e nº 455, de 06 de junho de 2024. A composição aprovada pela Congregação do Instituto de Física em 08 de outubro de 2024 é:

Membros Titulares:

- Eduardo Chaves Montenegro, Professor Titular – IF/UFRJ (presidente);
- Leandro Salazar de Paula, Professor Titular- IF/UFRJ;
- Enio Frota Silveira, Professor Aposentado - PUC/RJ;
- Alessandro Facure Neves de Salles Soares, Tecnologista – CNEN;
- Lucia Canevaro, Pesquisadora - IRD/CNEN

Membros Suplentes:

- Gilberto Weissmuller, Professor Associado – IBCFF/UFRJ;
- Simone Kodlulovich Renha, Pesquisadora – IRD/CNEN.

Apoio Administrativo:

- Renata Borges Leal (matr. SIAPE 1052961);
- Eduardo Gregório dos Santos (matr. SIAPE 1461791).

Os Candidatos têm prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação/divulgação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte, da composição da Comissão Julgadora.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 21/11/2024

PORTARIA Nº 11383, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Prof^ª. Ana Brasil Machado (SIAPE 32600225) e do Técnico Manoel José Coelho da Costa (SIAPE 0362026)) para, no período entre 12/12/2024 até 17/12/2024, realizarem trabalho de campo da disciplina GEOGRAFIA URBANA(IGG-266), na cidade de São Paulo-SP

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/11/2024

PORTARIA Nº 11372, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5325, de 06/06/2023, publicada no DOU 108 de 07/06/2023 e BUFRJ 15 de 07/06/2023,



Resolve autorizar o afastamento no país do servidor(a) LEONARDO DE FARIA PERES, Matrícula Siape nº 1719033, para no período entre 02/12/2024 a 03/12/2024, participar da Oficina "Metodologias de análises sobre Ondas de Calor e seus Impactos na Saúde", realizado em Brasília.

PORTARIA Nº 11373, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5325, de 06/06/2023, publicada no DOU 108 de 07/06/2023 e BUFRJ 15 de 07/06/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do servidor(a) RENATA LIBONATI DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 2194672, para no período entre 05/12/2024 a 02/12/2024, participar do Seminário Internacional sobre Prevenção, Monitoramento e Combate aos Incêndios Florestais do Estado da Bahia, realizado em Salvador/BA.

PORTARIA Nº 11374, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5325, de 06/06/2023, publicada no DOU 108 de 07/06/2023 e BUFRJ 15 de 07/06/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do servidor(a) LINO AUGUSTO SANDER DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 868184, para no período entre 02/12/2024 a 03/12/2024, participar da Oficina "Metodologias de análises sobre Ondas de Calor e seus Impactos na Saúde". realizado em Brasília.

INSTITUTO DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/11/2024

PORTARIA Nº 11339, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para Sergio de Paula Machado, Professor do Magistério Superior do Departamento de Química Inorgânica/IQ, para participar da Reunião do Comitê de Estudos Técnicos do CFQ. No período de 11 a 13/12/2024, em Brasília/DF.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE MÚSICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 19/11/2024

PORTARIA Nº 11314, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.254057/2024-02, resolve:

Artigo 1º Ratificar a autorização de 29/10/2024, realizada pelo chefe do Departamento de Instrumentos de Sopro e de Percussão, para o afastamento no país de PATRICIA MICHELINI AGUILAR, Professor do Magistério Superior, classe "C" com a denominação de Adjunto, Matrícula SIAPE 188****, para:

- participar do Encontro dos Programas de Pós-graduação Profissional de Artes, promovido CAPES em Brasília/DF, nos dias 11 e 12/11/2024; e
- participar do 5º ENCONTRO DE PERFORMANCE EM FLAUTA DOCE DE UBERLÂNDIA - ENFLADU, no período de 12 a 16/11/2024, na cidade de Uberlândia/MG

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE LETRAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 21/11/2024

PORTARIA Nº 11185, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidores para apoio logístico de concurso.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Elenice de Jesus Campos, SIAPE nº 0360154, para apoio logístico ao concurso previsto no Edital nº 54, de 30/01/24, publicado no DOU nº 24, de 02/02/24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 21/11/2024

PORTARIA Nº 11371, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve constituir Comissão de Julgadora dos Concursos Públicos de Professor Adjunto de Edital n. 54 de janeiro de 2024, do Setor de Linguagens em Publicidade e Propaganda, com a seguinte composição, em substituição à portaria no. 11319, de 14 de novembro de 2024:

Membros Internos:

- Eduardo Refkalefsky (Eco UFRJ) - Presidente;
- Maria Beatriz da Rocha Lagoa (Eco UFRJ);
- Membros Externos:
- Geisa Rodrigues Leite da Silva (UFF);
- Fátima Cristina Regis Martins de Oliveira (Uerj);
- João Renato Benazzi (Uerj);

Suplentes:

- Frederico Augusto Tavares Júnior (interno);
- Miguel Ferreira Lima (UFF).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/11/2024

PORTARIA Nº 9623, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve, tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério, na categoria Adjunto A, na vaga MC145- Didática Especial e Prática de Ensino de Química, do Edital nº 54 de 30/01/2024, publicado no DOU nº 24 de 02/02/2024.

A constituição da banca foi aprovada na 2ª Sessão Extraordinária da Colenda Congregação da Faculdade de Educação, realizada em 10 de outubro de 2024.

Membros Titulares

- Maria Jacqueline Girão Soares de Lima – presidente (professora associada da UFRJ)
- Jussara Lopes de Miranda (professora associada da UFRJ)
- Rosanne Evangelista Dias (professora associada da UFRJ)
- Flavia dos Santos Soares (professora associada da UFF)
- Shaula Maíra Vicentini de Sampaio (professora associada da UFF)

Membros Suplentes:

- Isabel Gomes Rodrigues Martins (professora titular da UFRJ)
- Benjamin Carvalho Teixeira Pinto (professor associado da UFRJ)

Esta porta entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9637, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve, tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério, na categoria Adjunto A, na vaga MC140 – Corpo, Arte e Educação, do Edital nº 54 de 30/01/2024, publicado no DOU nº 24 de 02/02/2024.

A constituição da banca foi aprovada na 10ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação da Faculdade de Educação, realizada em 12 de novembro de 2024.



Membros Titulares

- Daniela de Oliveira Guimarães - presidente (professora associada da UFRJ)
- Marcus Vinicius Machado de Almeida (professor titular da UFRJ)
- Adriane Ogêda Guedes (professora associada da UNIRIO)
- Rosimeri de Oliveira Dias (professora titular da UERJ)
- Alexandre Sá Barretto da Paixão (professor associado da UERJ)

Membros suplentes:

- Aline Veríssimo Monteiro (professora associada da UFRJ)
- Marisol Barenco de Mello (professora titular da UFF)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9639, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve, tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério, na categoria Adjunto A, na vaga MC146 – História e Educação das Relações Étnico-Raciais, do Edital nº 54 de 30/01/2024, publicado no DOU nº 24 de 02/02/2024.

A constituição da banca foi aprovada na 10ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação da Faculdade de Educação, realizada em 12 de novembro de 2024.

Membros Titulares

- Warley da Costa (professora associada da UFRJ)
- José Roberto da Silva Rodrigues (professor adjunto da UERJ)
- Luena Nascimento Nunes Pereira (professora associada da UFRRJ)
- Luiz Fernandes de Oliveira (professor associado da UFRRJ)
- Verena Alberti (professora associada da UERJ)

Membros suplentes:

- Sérgio Luiz Baptista da Silva (professor associado da UFRJ)
- Helena Maria Marques Araújo (professora associada da UERJ)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9646, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve, tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério, na categoria Adjunto A, na vaga MC149 – Psicologia da Educação, do Edital nº 54 de 30/01/2024, publicado no DOU nº 24 de 02/02/2024.

A constituição da banca foi aprovada na 10ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação da Faculdade de Educação, realizada em 12 de novembro de 2024.

Membros Titulares:

- Aline Veríssimo Monteiro - presidente (professora associada da FE/UFRJ)
- Beatriz Sancovschi (professora associada da IP/UFRJ)
- Dagmar de Mello e Silva (professora associada da UFF)
- Sandra Cordeiro de Melo (professora associada da FE/UFRJ)
- Rosália Maria Duarte (professora associada da PUC-Rio)

Membros Suplentes:

- Vera Maria Ramos de Vasconcellos (professora titular da UERJ)
- Margareth Diniz (professora associada da UFOP)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9649, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve, tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério, na categoria Adjunto A, na vaga MC148 – Metodologia da Pesquisa em Educação - do Edital nº 54 de 30/01/2024, publicado no DOU nº 24 de 02/02/2024.

A constituição da banca foi aprovada na 10ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação da Faculdade de Educação, realizada em 12 de novembro de 2024.

Membros Titulares

- Maria Margarida Pereira de Lima Gomes - presidente (professora associada da UFRJ)
- Rita de Cássia Prazeres Frangella (professora titular da UERJ)

- Anna Luiza Araújo Ramos Martins de Oliveira (professora associada da UFPE)
- Joyce Alves da Silva (professora associada da UFRRJ)
- Ana Angelita Costa Neves da Rocha (professora associada da UFRJ)

Membros Suplentes:

- André Bocchetti (professor adjunto da UFRJ)
- Denise Barata (professora associada da UERJ)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11164, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ANA PAULA DE ABREU COSTA DE MOURA, nomeada pela Portaria nº 311, de 04/01/2024, publicada no DOU nº 5, seção 2 de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país da servidora ADRIANA PATRICIO DELGADO, Matrícula SIAPE: 3066716, no período de 26/11/2024 a 28/11/2024 para participação na XVI Reunião Regional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, na Universidade Federal do Espírito Santo - UFES em Vitória / ES (Processo nº 23079.257137/2024-10).

PORTARIA Nº 11426, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve nomear a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de realizar a avaliação do Estágio Probatório da professora JOYCE LOUBACK LOURENÇO (processo nº 23079.230086/2024-71).

Membros Titulares

- Carlos Frederico Bernardo Loureiro (Classe E – Professor Titular – FE/UFRJ) – presidente;
- Angela Medeiros Santi (Classe DIII - Professor Associado III - FE/UFRJ);
- Rafael Haddock Lobo (Classe DII – Professor Associado II - IFCS/UFRJ).

Suplentes

- Armando de Castro Cerqueira Arosa (Classe DII - Professor Associado II – FE/UFRJ)
- Jussara Bueno de Queiroz Paschoalino (Classe CIII – Professor Adjunto III – FE/UFRJ).

INSTITUTO DE HISTÓRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 22/11/2024

PORTARIA Nº 9856, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Averbação de Tempo de Serviço

ANDREA CASA NOVA MAIA, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1584051, lotada e em exercício no Instituto de História. Conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, ficam averbados em seus assentamentos, nos termos do Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90 os períodos de 01/02/2000 a 31/08/2003, 01/09/2003 a 30/09/2003, 01/10/2003 a 31/10/2003, 01/11/2003 a 10/10/2005, 11/10/2005 a 30/11/2005, 01/01/2006 a 10/08/2009 e 11/08/2009 a 31/08/2009, totalizando 3465 dias, ou seja, 09 (nove) anos e 06 (seis) meses, de acordo com o processo nº 23079.234344/2024-98.

O referido tempo é computado para fins de aposentadoria com base no artigo 103, inciso V, da Lei 8112/90.

PORTARIA Nº 9319, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve divulgar a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga da carreira de Professor Adjunto A para o Setor de História do Brasil do Instituto de História (Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024 – Publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, Seção 3, Páginas 71 a 80 – Consolidado com seus editais de retificação).

COMISSÃO JULGADORA

VAGA MC- 155 / SETOR HISTÓRIA DO BRASIL

Membros Efetivos

- Profa. Dra. Marieta de Moraes Ferreira (Emérita/UFRJ) – Presidente
- Profa. Dra. Lise Fernanda Sedrez (Associada II/UFRJ)



- Profa. Dra. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi (Titular/UFRJ)
- Prof. Dr. Temístocles Américo Corrêa Cezar (Titular/UFRGS)
- Profa. Dra. Adriana Barreto de Souza (Associada IV/UFRRJ)

Membros Suplentes

- Profa. Dra. Maria Paula Nascimento Araújo (Titular/UFRJ)
- Prof. Dr. Fábio Koifman (Associado/UFRRJ)

Secretários da Comissão / Concurso

- Fernanda de Araujo Peixoto (IH/UFRJ – SIAPE 2076347)
- Fernando Damascena de Carvalho (IH/UFRJ – SIAPE 2293366)
- Michelle Ribeiro Lage de Amorim (IH/UFRJ – SIAPE 1677370)
- Victor Tavares da Costa (IH/UFRJ – SIAPE 1803455)

Apoio Administrativo/Operacional

- Fábio Paiva de Souza (IH/UFRJ – SIAPE 1676924)

Comissão Julgadora aprovada na 131ª reunião ordinária da Congregação do IH, em sessão realizada em 25 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 9320, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve divulgar a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga da carreira de Professor Adjunto A para o Setor de História Contemporânea do Instituto de História (Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024 – Publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, Seção 3, Páginas 71 a 80 – Consolidado com seus editais de retificação).

COMISSÃO JULGADORA

VAGA MC- 154 / SETOR HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

Membros Efetivos

- Profa. Dra. Marieta de Moraes Ferreira (Emérita/UFRJ) – Presidente
- Profa. Dra. Lise Fernanda Sedrez (Associada II/UFRJ)
- Profa. Dra. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi (Titular/UFRJ)
- Prof. Dr. Temístocles Américo Corrêa Cezar (Titular/UFRGS)
- Profa. Dra. Adriana Barreto de Souza (Associada IV/UFRRJ)

Membros Suplentes

- Profa. Dra. Maria Paula Nascimento Araújo (Titular/UFRJ)
- Prof. Dr. Fábio Koifman (Associado/UFRRJ)

Secretários da Comissão / Concurso

- Fernanda de Araujo Peixoto (IH/UFRJ – SIAPE 2076347)
- Fernando Damascena de Carvalho (IH/UFRJ – SIAPE 2293366)
- Michelle Ribeiro Lage de Amorim (IH/UFRJ – SIAPE 1677370)
- Victor Tavares da Costa (IH/UFRJ – SIAPE 1803455)

Apoio Administrativo/Operacional

- Fábio Paiva de Souza (IH/UFRJ – SIAPE 1676924)

Comissão Julgadora aprovada na 131ª reunião ordinária da Congregação do IH, em sessão realizada em 25 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 9321, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve divulgar a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga da carreira de Professor Adjunto A para o Setor de Teoria e Metodologia da História do Instituto de História (Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024 – Publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, Seção 3, Páginas 71 a 80 – Consolidado com seus editais de retificação).

COMISSÃO JULGADORA

VAGA MC- 156 / SETOR TEORIA E METODOLOGIA DA HISTÓRIA

Membros Efetivos

- Profa. Dra. Marieta de Moraes Ferreira (Emérita/UFRJ) – Presidente
- Profa. Dra. Lise Fernanda Sedrez (Associada II/UFRJ)
- Profa. Dra. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi (Titular/UFRJ)
- Prof. Dr. Temístocles Américo Corrêa Cezar (Titular/UFRGS)
- Profa. Dra. Adriana Barreto de Souza (Associada IV/UFRRJ)

Membros Suplentes

- Profa. Dra. Maria Paula Nascimento Araújo (Titular/UFRJ)
- Prof. Dr. Fábio Koifman (Associado/UFRRJ)

Secretários da Comissão / Concurso

- Fernanda de Araujo Peixoto (IH/UFRJ – SIAPE 2076347)
- Fernando Damascena de Carvalho (IH/UFRJ – SIAPE 2293366)
- Michelle Ribeiro Lage de Amorim (IH/UFRJ – SIAPE 1677370)
- Victor Tavares da Costa (IH/UFRJ – SIAPE 1803455)

Apoio Administrativo/Operacional

- Fábio Paiva de Souza (IH/UFRJ – SIAPE 1676924)

Comissão Julgadora aprovada na 131ª reunião ordinária da Congregação do IH, em sessão realizada em 25 de setembro de 2024.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 21/11/2024

PORTARIA Nº 9671, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Retificação

Na Portaria nº 9671, de 10/10/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, BUFRJ do dia 10/10/2024, retifica-se:

Onde se lê:

Suporte Técnico-Administrativo:

- Gabriela dos Santos Machado
- Regina Aparecida Correia Trindade
- Jorge Santos Neves
- André Luiz da Silva Fonseca
- Thiago Marcos de Figueiredo

Leia-se:

Suporte Técnico-Administrativo:

- Gabriela dos Santos Machado
- Regina Aparecida Correia Trindade
- Jorge Santos Neves
- André Luiz da Silva Fonseca
- Thiago Marcos de Figueiredo
- Alessandro Rodrigues dos Anjos

PORTARIA Nº 9679, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Na Portaria nº 9679, de 10/10/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, BUFRJ do dia 10/10/2024, retifica-se:

Onde se lê:

Suporte Técnico-Administrativo:

- Gabriela dos Santos Machado
- Regina Aparecida Correia Trindade
- Jorge Santos Neves
- André Luiz da Silva Fonseca
- Thiago Marcos de Figueiredo

Leia-se:

Suporte Técnico-Administrativo:

- Gabriela dos Santos Machado
- Regina Aparecida Correia Trindade
- Jorge Santos Neves
- André Luiz da Silva Fonseca
- Thiago Marcos de Figueiredo
- Alessandro Rodrigues dos Anjos

PORTARIA Nº 9680, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Na Portaria nº 9680, de 10/10/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, BUFRJ do dia 10/10/2024, retifica-se:

Onde se lê:

Suporte Técnico-Administrativo:

- Gabriela dos Santos Machado
- Regina Aparecida Correia Trindade
- Jorge Santos Neves
- André Luiz da Silva Fonseca
- Thiago Marcos de Figueiredo

Leia-se:

Suporte Técnico-Administrativo:

- Gabriela dos Santos Machado
- Regina Aparecida Correia Trindade
- Jorge Santos Neves
- André Luiz da Silva Fonseca
- Thiago Marcos de Figueiredo
- Alessandro Rodrigues dos Anjos



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 22/11/2024

PORTARIA [FACC/CCJE/UFRJ] Nº 1024,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui a Comissão de TCC do Departamento de Contabilidade da FACC

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antônio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021,

Resolve instituir a Comissão de TCC do Departamento de Contabilidade, conforme aprovado pelo NDE dos Cursos de Ciências Contábeis, em 04/09/2024, e pela Congregação da FACC, em 08/10/2024, nos termos abaixo:

Art. 1º Esta Comissão terá sua composição sempre determinada da seguinte forma:

- Coordenador do Curso de Ciências Contábeis (Praia Vermelha)
- Coordenador do Curso de Ciências Contábeis (Cidade Universitária)
- Professores (Praia Vermelha e Cidade Universitária) das disciplinas de Métodos e Técnicas de Pesquisa e Seminários de Pesquisa

Antonio José Barbosa de Oliveira
Diretor da FACC

PORTARIA Nº 9680, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - Retificação

Na Portaria nº9680, de 10/10/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, BUFRJ do dia 10/10/2024, retifica-se:

Onde se lê: "setor Gestão, Organização e Representação da Informação e do Conhecimento"

Leia-se: "setor Gestão, Organização e Representação do Conhecimento e Informação"

PORTARIA Nº 11478, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antônio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021,

Resolve designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral do Processo de Indicação dos Membros Discentes da Congregação FACC:

- Ana Caroline Ramos Costa
- Carlos Eduardo da Silva Figueiredo

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/11/2024

EDITAL Nº 839, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Processo nº 23079.245898/2024-11

RETIFICAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ), no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a retificação do Edital nº 839/2024, de Seleção para ingresso no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro para o primeiro semestre de 2025:

1. Ficam alteradas as datas do "Resultado da Prova Escrita (Preliminar)" e dos "Recursos quanto ao Resultado da Prova Escrita".

No item 8, onde se lê:

8.1 O processo seletivo regulado por este Edital observará o seguinte calendário:

Data	Etapa	Horário e Avisos
22 de novembro de 2024	Resultado da Prova Escrita (Preliminar)	A partir das 20h (no site do PPGD)
26 de novembro de 2024	Recursos quanto ao Resultado da Prova Escrita	Enviado por e-mail selecaoppgd@direito.ufrj.br

Leia-se:

8.1 O processo seletivo regulado por este Edital observará o seguinte calendário:

Data	Etapa	Horário e Avisos
25 de novembro de 2024	Resultado da Prova Escrita (Preliminar)	A partir das 20h (no site do PPGD)
27 de novembro de 2024	Recursos quanto ao Resultado da Prova Escrita	Enviado por e-mail selecaoppgd@direito.ufrj.br

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024.

Prof.ª Daniela Silva Fontoura de Barcellos
Coordenação do PPGD/UFRJ

PORTARIA Nº 11467, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Prorrogar por 30 dias, a partir de 22 de novembro de 2024, o prazo de conclusão da Comissão Regime Disciplinar designada pela Portaria nº 8811, de 25 de setembro de 2024, publicada em BUFRJ Eletrônico em 26.09.2024, conforme processo 23079.246850/2024-20.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ECONOMIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 21/11/2024

PORTARIA Nº 11279, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 9.529, publicada no Diário Oficial da União nº 168, Seção 2 de 01 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI.

Resolve designar Comissão de Avaliação de Promoção a Professor Titular do Docente DANIEL DE PINHO BARREIROS, conforme decisão do Conselho Deliberativo do Instituto de Economia/UFRJ, constituída por:

Membros Titulares

- Maria Claudia da Silva Vater da Costa Fiori (UFRJ) - Professora Titular - Presidente
- Eurico de Lima Figueiredo (UFF) – Professor Titular
- Mario Roberto Dal Poz (UERJ) – Professor Titular
- Nelson Giordano Delgado (UFRJ) - Professor Titular
- Williams da Silva Gonçalves (UERJ) - Professor Titular

Membros Suplentes

- José Luis da Costa Fiori (UFRJ) – Professor Titular
- Maria Andrea Loyola (UERJ) - Professora Titular

PORTARIA Nº 11376, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECONOMIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DELEGADAS PELO MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO através da portaria n.º 9.529, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 168, de 01 de setembro de 2023, resolve:

Designar os servidores técnico-administrativos, DARCI RODRIGUES DE FRANÇA, Contínuo, Matrícula SIAPE: 0362008, Presidente, FELIPE DE MELO SOUSA, Administrador de Edifício, Matrícula SIAPE: 1404450, Membro, ANNA LÚCIA BRAGA SALLES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 03661482, Membro, para juntos constituírem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS do ano de 2024, cuja função precípua será a de traçar aquisições, baixas, medidas objetivas de implementação de acordo com as normas em vigor, bem como, a elaboração do relatório de bens móveis do Instituto de Economia - IE - CCJE.

PORTARIA Nº 11411, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 9.529, publicada no Diário Oficial da União n.º 168, Seção 2 de 01 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, conforme resolução n.º 08/2014 do CONSUNI.

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Associada III para Associada IV da Docente Maria Mello de Malta, conforme decisão do Conselho Deliberativo do Instituto de Economia/UFRJ, constituída por:

Membros Titulares

- Carlos Eduardo Frickmann Young (IE) - Professor Titular - Presidente
- Fania Fridman (IE) – Professora Titular
- Pierre Ohayon (FACC) – Professor Titular

Membros Suplentes

- Ana Carolina Pimentel Duarte Da Fonseca (FACC) – Professora Titular
- Dalia Maimon Schiray (IE) – Professora Titular

**INSTITUTO
DE PESQUISA E PLANEJAMENTO
URBANO E REGIONAL****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 21/11/2024****EDITAL Nº 903, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

Processo nº 23079.254276/2024-83

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICA E PLANEJAMENTO
URBANO TURMA - 2025**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas, no período de 02 de dezembro de 2024 a 28 de janeiro de 2025, as inscrições para o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano, a ser desenvolvido na forma do presente edital.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**1.1 Dos objetivos**

1.1.1. O Curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano tem por objetivo fornecer instrumental teórico-prático para a compreensão, análise e intervenção dos / nos mecanismos de estruturação e crescimento de áreas urbanas e metropolitanas, dos processos geradores das desigualdades sociais e espaciais que caracterizam tais áreas, dos conflitos suscitados por essas desigualdades e das políticas e mecanismos institucionais voltados o enfrentamento de tais processos.

1.2 Do público-alvo

1.2.1. O Curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano destina-se aos portadores de diploma de curso de graduação em qualquer área de conhecimento, emitido por instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

1.3 Das informações

1.3.1. As informações aos interessados no presente processo seletivo serão obtidas pelos seguintes canais:

- a) Sítio eletrônico do IPPUR - www.ippur.ufrj.br
- b) Secretaria de Lato Sensu do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR), localizada na Av. Horácio Macedo, 2151 (Sala João do Rio, Bloco E, Térreo, Edifício da Faculdade de

Letras/UFRJ) – Cidade Universitária, 21941-917, Rio de Janeiro, RJ. E funciona, presencialmente, nas segundas-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras das 9:00 às 14:00.

c) Pelo e-mail da secretaria do Lato Sensu: latosensu@ippur.ufrj.br

1.4 Da responsabilidade do candidato

1.4.1. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente concurso no sítio eletrônico do IPPUR, e/ou no Boletim da UFRJ, e/ou no quadro de avisos do IPPUR (fixado na porta da Secretaria do Programa de Pós-graduação, acima indicada), especialmente no que tange ao acompanhamento dos prazos e de eventuais alterações do cronograma do concurso, bem como à entrega da documentação e à divulgação dos resultados do processo seletivo.

1.4.2. O candidato será igualmente responsável pela veracidade de todas as informações prestadas ao longo do concurso.

1.5 Do número de vagas

1.5.1. Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas para novos alunos que ingressarão na turma 2025 do Curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano, que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados e em observância à política interna de Acesso Afirmativo do IPPUR.

1.5.2. Do total de vagas, 20 (vinte) vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados e 05 (cinco) vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) e indígenas e assim optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do IPPUR. Os candidatos que optarem por concorrer a essas vagas serão designados doravante como “optantes” e obedecerão a todas as regras, submetendo-se a todas as etapas estabelecidas neste Edital.

1.5.3. Para cada candidato optante que se classificar entre os 20 primeiros colocados na classificação geral, que inclui todos os candidatos (optantes e não optantes), será aberta nova vaga para candidato optante, sem que isso afete a quantidade total de vagas oferecidas.

1.5.4. No caso de não haver candidatas aprovadas pela Política de Acesso Afirmativo, as vagas deixam de estar reservadas, voltando para a concorrência geral.

2. INSCRIÇÕES**2.1 Data e local da inscrição**

2.1.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano estarão abertas de 02 de dezembro de 2024 a 28 de janeiro de 2025, podendo ser feitas exclusivamente através do e-mail: especializacaoppu25@ippur.ufrj.br

2.1.2. A inscrição deve ser feita até as 23h59, horário oficial de Brasília-DF, do dia 28 de janeiro de 2025, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato quaisquer problemas técnicos relacionados ao envio da mensagem e/ou da integridade dos respectivos anexos. Toda documentação relacionada no item 2.2 deve ser anexada à mensagem, em arquivos digitais (formato PDF, WORD ou JPEG), sem compactar. No título da mensagem deve figurar “CONCURSO ESPECIALIZAÇÃO – TURMA 2025 – [NOME COMPLETO DO CANDIDATO]”.

2.2 Documentação exigida para a inscrição no processo seletivo:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível na página do IPPUR): www.ippur.ufrj.br, no qual o candidato deverá fornecer seu endereço completo, incluindo número de telefone e endereço eletrônico, além de autodeclaração relacionada a sua identidade étnica.
- b) Curriculum Vitae conforme modelo da Plataforma Lattes, contendo os dados essenciais sobre a trajetória acadêmica e profissional, com destaque para a produção e atuação nos últimos três anos, no qual conste menção ao endereço eletrônico em que o curriculum se encontra disponível.
- c) Uma cópia dos documentos comprobatórios do Curriculum Vitae.
- d) Histórico Escolar completo do curso de graduação.
- e) Cópia do Diploma de graduação, ou de Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, ou de Declaração de previsão de colação de grau até começo de março de 2025 (impreterivelmente).
- f) Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de serviço militar (esta última, somente para os candidatos de sexo masculino) e da certidão de nascimento ou casamento (caso tenha alterado o nome).
- g) Os candidatos estrangeiros deverão enviar cópia do passaporte e CPF.
- h) Caso o candidato tenha atividade laboral de qualquer natureza, em instituição pública ou privada, deverá apresentar carta do empregador ou equivalente, liberando-o para participar das atividades do curso, caso seja aprovado, especialmente para o horário das aulas (de 2ª a 6ª feira, de 8h às 12h, no período de março a outubro de 2025).
- i) Memorial de 5 a 7 páginas (fonte Arial 11, espaçamento 1,5), do qual deverá constar exposição sobre: (i) experiências profissionais e acadêmicas anteriores e atuais; (ii) motivação e expectativas do candidato frente ao curso; (iii) tema ou área de estudo em que o candidato tem interesse em desenvolver suas atividades de pesquisa; (iv) perspectivas profissionais e acadêmicas do candidato após a conclusão do curso.



2.3 Cada candidato receberá uma mensagem automática de inscrição, a ser postada até as 23h59, horário oficial de Brasília-DF, do dia 31 de janeiro de 2025. O número da inscrição será lançado junto com a listagem da homologação do candidato.

2.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, nos Regulamentos do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional (disponíveis na página www.ippur.ufrj.br) bem como as demais normas de cunho disciplinar, voltadas ao corpo discente, adotadas pela UFRJ.

2.5 No preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá optar por concorrer ou não às vagas exclusivas para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas de acordo com a Política de Acesso Afirmativo da UFRJ.

2.6 A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderem aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada no quadro de notícias, na página eletrônica do IPPUR (<http://www.ippur.ufrj.br>) e no quadro de avisos do instituto até às 17:00 do dia 03 de fevereiro de 2025.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Examinadora formada por dois membros titulares e um suplente, todos do corpo docente do IPPUR.

a) Membros titulares: Prof. Dr. Marcelo Gomes Ribeiro (titular) e Prof. Dr. Daniel Negreiros Conceição (titular).

b) Suplente: Prof. Dra. Taísa de Oliveira Amendola Sanches (suplente).

3.2. A seleção dos candidatos será feita em duas fases:

c) Primeira fase: análise da íntegra da documentação apresentada pelos candidatos;

d) Segunda fase: entrevista.

3.3 Na primeira fase da seleção, a Comissão Examinadora avaliará a documentação (Histórico Escolar, Curriculum Vitae e Memorial do candidato), considerando os seguintes critérios: (i) a experiência profissional e/ou acadêmica nos últimos 03 (três) anos; (ii) motivação/expectativas ao se candidatar à vaga; (iii) pertinência da temática que o candidato pretende desenvolver no curso para o campo da política e do planejamento urbano.

3.4 O resultado preliminar da primeira fase do processo seletivo será divulgado até as 17:00 do dia 10 de fevereiro de 2025, horário oficial de Brasília-DF, no quadro de avisos do IPPUR e através do sítio eletrônico <http://www.ippur.ufrj.br>.

3.5 A segunda fase da seleção será realizada entre os dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, conforme cronograma a ser divulgado até as 17:00 do dia 12 de fevereiro de 2025, contendo data e hora da entrevista de cada candidato. As entrevistas serão realizadas de modo presencial, com exceção dos candidatos comprovadamente residentes fora do estado do Rio de Janeiro, que poderão optar por fazer a entrevista através de conferência on line (meio eletrônico), desde que o requeiram no ato da inscrição.

3.6 Na segunda fase da seleção, a Comissão Examinadora avaliará cada candidato segundo os seguintes critérios: (i) capacidade do candidato de discutir temas de política e planejamento urbano; (ii) capacidade do candidato de esclarecer questões relativas ao Histórico Escolar, ao Curriculum Vitae e ao Memorial.

3.7 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em cada uma das duas fases do concurso, serão considerados aprovados e serão classificados, em ordem decrescente, conforme as respectivas médias aritméticas das notas que lhes forem atribuídas em cada etapa. O candidato optante deverá alcançar média igual ou superior a 5,0 (cinco), sendo considerado eliminado o candidato que obtiver média inferior a 5,0 (cinco).

3.8 O resultado preliminar da segunda fase será divulgado no dia 25 de fevereiro de 2025, a partir das 16 horas, horário oficial de Brasília-DF, no quadro de avisos do IPPUR, através do sítio eletrônico do IPPUR (<http://www.ippur.ufrj.br>)

3.9 A interposição de recursos contra o resultado preliminar da segunda fase poderá ocorrer até as 23h59 do dia 26 de fevereiro de 2025.

3.10 O Resultado Final do concurso de seleção para o Curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano, turma 2025, será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2025, a partir das 16:00, no quadro de avisos do IPPUR e através do sítio eletrônico do IPPUR.

3.11 Caso o número de candidatos aprovados seja menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes serão objeto de deliberação por parte do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, a quem caberá a homologação dos resultados finais do processo seletivo.

3.12 Os candidatos admitidos ao curso deverão entrar em contato com a Secretaria de Lato Sensu do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional até as 14:00 do dia 14 de março de 2025, horário oficial de Brasília-DF, confirmando seu ingresso no curso, sob pena de perda da vaga. Tal confirmação deve ser feita por e-mail: especializacaoppu25@ippur.ufrj.br.

3.13 Na hipótese de não confirmação por parte de algum dos candidatos admitidos ao curso, feita na forma e prazo do item 3.12, a Secretaria de Lato Sensu do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional convocará os demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação, a partir de 17 de março de 2025.

3.14 Os candidatos que, no ato da inscrição no concurso, tiverem apresentado declaração de previsão de colação de grau, deverão apresentar o diploma ou a declaração da colação de grau no ato da confirmação de interesse na vaga (data informada nesse edital) na Secretaria de Lato Sensu do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional.

3.15 Este Edital será divulgado no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, no Diário Oficial da União e através do sítio eletrônico do IPPUR (<http://www.ippur.ufrj.br>).

4. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4.1. Os recursos em face do resultado de cada uma das fases do processo seletivo poderão ser interpostos nos dias úteis subsequentes à divulgação do respectivo resultado constantes do Cronograma do Concurso, através do e-mail do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação, até 23h59, horário oficial de Brasília-DF, sendo a decisão divulgada conforme o calendário apresentado no item 6 deste Edital, no sítio eletrônico do IPPUR e no quadro de avisos do Programa. Os formulários dos recursos estarão no site do IPPUR.

4.2 Os recursos devem ser feitos por escrito, de modo fundamentado e assinado pelo recorrente, enviado para o correio eletrônico do concurso que emitirá uma mensagem eletrônica de recebimento.

4.3 Os recursos serão apreciados por um integrante da Comissão Examinadora, pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional e mais um membro indicado por este.

4.4 Após a apreciação dos recursos referentes ao resultado final do concurso, o resultado dos trabalhos da Comissão Examinadora será submetido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, a quem caberá deliberar a respeito de sua homologação, publicando-se, após isso, o resultado final do processo seletivo.

5. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

5.1 As atividades obrigatórias para a integralização do curso se dividem em três: (i) letivas; (ii) monografia de conclusão; e (iii) participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão complementares ao curso.

5.2 As atividades letivas são estruturadas em 03 (três) módulos de 08 (oito) semanas cada, sendo cada módulo composto de 04 (quatro) disciplinas, de 32 horas / aula. Horário das atividades: de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 12 horas. Os módulos estarão em conformidade com o calendário acadêmico da pós-graduação da UFRJ.

5.3 A frequência mínima exigida às atividades letivas é de 75% da carga horária de cada disciplina. Ausências até o máximo de 25% das aulas em cada disciplina poderão ser abonadas pelo respectivo docente, desde que devidamente justificadas, conforme as normas da UFRJ e do MEC.

5.4 Prazo de entrega da monografia de conclusão do curso: 19 de dezembro de 2025. Deve-se entregar a monografia em formato impresso e em mídia digital, sendo que, na versão impressa, deve constar a aprovação do orientador (por escrito).

5.5 A monografia de conclusão será desenvolvida sob orientação de um professor do IPPUR e o seu formato será objeto de norma específica, definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação. Será avaliada por um professor do IPPUR que não seja o orientador e não será submetida à banca examinadora.

5.6 A participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão complementares ao curso, de livre escolha do/a discente, será realizada sob a supervisão de um dos professores do IPPUR. A carga horária dessa atividade será definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação do IPPUR.

5.7 A participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão inclui, ainda, a participação obrigatória na Semana de Planejamento Urbano e Regional, evento acadêmico anual realizado pelo IPPUR. Tal participação deve se dar, preferencialmente, pela apresentação de trabalho, individual ou coletivo, de autoria do aluno do curso de Especialização, em qualquer dos formatos admitidos para este evento, conforme o respectivo edital.

5.8 O Certificado de Especialista em Política e Planejamento Urbano será concedido ao aluno que, cumulativamente: (a) obtiver aprovação em todas as disciplinas e na monografia – isto é, conceitos A, B ou C; (b) que tiver a frequência mínima exigida às atividades letivas; (c) que apresentar declaração comprobatória de participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão; e (d) que apresentar declaração atestando a sua participação na Semana de Planejamento Urbano e Regional.

5.9 Em data a ser definida pelo calendário acadêmico do IPPUR, todos os alunos da turma 2025 do curso de Especialização de Política e Planejamento Urbano deverão comparecer ao IPPUR (sala a ser divulgada posteriormente), para um evento de recepção e de apresentação do curso e do respectivo corpo docente.



ANEXOS AO EDITAL

6. QUADRO-RESUMO DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

Inscrições:	02/12/2024 até 28/01/2025
Homologação das inscrições:	03/02/2025
Interposição de recurso em face da decisão negativa de inscrição	04/02/2025
Resultado preliminar da 1ª fase:	10/02/2025
Interposição de recurso da 1ª fase:	11/02/2025
Divulgação do resultado da primeira fase e do cronograma da 2ª fase:	12/02/2025
(entrevistas)	
Realização das entrevistas:	20 e 21/02/2025
Resultado preliminar da 2ª fase:	25/02/2025
Interposição de recurso da 2ª fase:	26/02/2025
Divulgação do Resultado Final e lista de classificados:	27/02/2025
Confirmação de interesse no curso até:	14/03/2025
Convocação para vagas remanescentes A partir de:	17/03/2025
Recepção da turma 2025 e início das atividades do curso	A confirmar
Prazo para conclusão de todas as atividades do curso:	19/12/2025

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos, não regulados expressamente pelo presente edital, serão resolvidos pela banca e pelo Coordenador do Curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano, Prof. Dr. Erick Silva Omena de Melo, submetendo-se estas decisões, na primeira oportunidade, ao Colegiado da Pós-graduação, para fim de homologação.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este processo seletivo, que vierem a ser publicados pela UFRJ, no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico do IPPUR.

Prof. Dr. Erick Silva Omena de Melo - Matrícula SIAPE 3210893
Coordenador do Curso de Especialização em Política e Planejamento Urbano

Prof. Dr. Filipe Souza Corrêa - Matrícula SIAPE 1310787
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional

Prof. Dr. Fabrício Leal de Oliveira - Matrícula SIAPE 1422813
Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional IPPUR

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DEFESA - IRID

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/11/2024

PORTARIA Nº 11384, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Gonçalves Serra, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.288 de 31 outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 01/11/2022,

Resolve autorizar o afastamento no país do servidor Bernardo Salgado Rodrigues, Siape: 1060907, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado neste Instituto, durante o período de 21/11/2024 a 24/11/2024, para participar do II Seminário Internacional de Saberes do Sul Global (SISSUL). Processo 23079.257938/2024-77

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/11/2024

PORTARIA Nº 11465, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Autorizar a Professora Dra. Cristiane Cardoso de Paula a ministrar "Workshop - revisão de escopo: do planejamento ao relato do mapeamento de evidências em saúde" na Programação de Eventos Satélites da 39ª Jornada Acadêmica Integrada da UFSM, no período de 21 a 30 de novembro de 2024, em Santa Maria-RS.

FACULDADE DE FARMÁCIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 20/11/2024

PORTARIA Nº 11352, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A Vice-diretora e Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Suzana Guimarães Leitão, no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2370 de 25/03/2022.

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Classe C, Nível 4, para Professor Classe D, Nível 1, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 31 de outubro de 2024, constituída por:

Membros Titulares:

- Mirian Ribeiro Leite Moura - Professora Titular - FF/UFRJ
- Antonio Jorge Ribeiro da Silva - Professor Titular - IPPN/UFRJ
- Marta Helena Branquinha de Sá - Professora Titular IMPG/UFRJ

Membros Suplentes:

- Ana Cláudia de Macêdo Vieira - Professora Titular - FF/UFRJ
- José Roberto Meyer Fernandes - Professor Titular - IBQM/UFRJ

Requerente:

- Prof(a): HILTON ANTONIO MATA DOS SANTOS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 22/11/2024

PORTARIA Nº 11364, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024

A Vice-diretora e Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Suzana Guimarães Leitão, no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2370 de 25/03/2022.

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Classe C, Nível 4, para Professor Classe D, Nível 1, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 31 de outubro de 2024, constituída por:

Membros Titulares:

- Ana Cláudia de Macêdo Vieira - Professora Titular - FF / UFRJ
- Lucy Seldin - Professora Titular - IMPG/UFRJ
- Andre Luis Souza dos Santos - Professor Titular - IMPG/UFRJ

Membros Suplentes:

- Marcelo de Pádula - Professor Titular - FF/UFRJ
- Maria da Soledade Simeão dos Santos - Professora Titular - EEAN/UFRJ

Requerente:

- Prof(a): LUCIANA PEREIRA RANGEL

**PORTARIA Nº 11366, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Vice-diretora e Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Suzana Guimarães Leitão, no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2370 de 25/03/2022.

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Classe D, Nível 1, para Professor Classe D Nível 2, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 31 de outubro de 2024, constituída por:

Membros Titulares:

- Eduardo Ricci Junior - Professor Titular- DEFARMED/FF/UFRJ
- Maria da Soledade Simeão dos Santos - Professora Titular - EEAN/UFRJ
- Russolina Benedeta Zingali - Professora Titular - IBqM

Membros Suplentes:

- Alexandre dos Santos Pyrrho - Professor Titular - DACT/FF/UFRJ
- Geórgia Corrêa Atella - Professora Titular IBqM/UFRJ

Requerente:

- Prof(a): ALOA MACHADO DE SOUZA

PORTARIA Nº 11367, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024

A Vice-diretora e Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Suzana Guimarães Leitão, no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2370 de 25/03/2022.

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Classe D, Nível 2, para Professor Classe D Nível 3, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 31 de outubro de 2024, constituída por:

Membros Titulares:

- Eduardo Ricci Junior - Professor Titular- DEFARMED/FF/UFRJ
- Maria da Soledade Simeão dos Santos - Professora Titular - EEAN/UFRJ
- Russolina Benedeta Zingali - Professora Titular - IBqM

Membros Suplentes:

- Alexandre dos Santos Pyrrho - Professor Titular - DACT/FF/UFRJ
- Geórgia Corrêa Atella - Professora Titular IBqM/UFRJ

Requerente:

- Prof(a): ALOA MACHADO DE SOUZA

PORTARIA Nº 11368, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024

A Vice-diretora e Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Suzana Guimarães Leitão, no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2370 de 25/03/2022.

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Classe D, Nível 3, para Professor Classe D Nível 4, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 31 de outubro de 2024, constituída por:

Membros Titulares:

- Eduardo Ricci Junior - Professor Titular- DEFARMED/FF/UFRJ
- Maria da Soledade Simeão dos Santos - Professora Titular - EEAN/UFRJ
- Russolina Benedeta Zingali - Professora Titular - IBqM

Membros Suplentes:

- Alexandre dos Santos Pyrrho - Professor Titular - DACT/FF/UFRJ
- Geórgia Corrêa Atella - Professora Titular IBqM/UFRJ

Requerente:

- Prof(a): ALOA MACHADO DE SOUZA

FACULDADE DE MEDICINA**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 21/11/2024****PORTARIA Nº 11394, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor VANDERLEI MONTEIRO para inscrição dos restos a pagar relativo ao exercício de 2024 no SIAFI.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFRJ.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/11/2024**EXTRATO DO EDITAL 972, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024***Edital de Seleção para o Curso de Mestrado*

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Cardiologia) do Instituto do Coração Edson Saad e da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, entre 25/11/2024 e 08/12/2024, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Medicina (Cardiologia), turma de 2024-2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital. Inscrições: de 25 de novembro de 2024 a 08 de dezembro de 2024. O edital está disponível na íntegra no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.hucff.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br, www.ices.ufrj.br e no www.poscardio.ufrj.br.

Glorimar Rosa

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina (Cardiologia)
da Universidade Federal do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 972, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.257661/2024-82

EDITAL Nº 972 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA – CARDIOLOGIA - TURMA 2024-12

A Coordenadora do programa de Pós-Graduação em Medicina - Cardiologia da Faculdade de Medicina e do Instituto do Coração Edson Saad (ICES) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acordo com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados que se encontrarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina – Cardiologia (segundo semestre de 2024), das 09 horas do dia 25 de novembro às 17 horas do dia 06 de dezembro de 2024

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfi46-AWg-lxVoXkEMhd4i13AUGjPz1kQQ3AW7nA22Mv-V5HA/viewform?usp=sharing>

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 Para o Mestrado, poderão se inscrever os candidatos portadores de diploma de graduação em Medicina ou qualquer outro curso de graduação que possa contribuir para os problemas de saúde cardiovascular.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas on line das 09 horas do dia 25 de novembro às 17 horas do dia 06 de dezembro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), pelo seguinte link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfi46-AWg-lxVoXkEMhd4i13AUGjPz1kQQ3AW7nA22Mv-V5HA/viewform?usp=sharing>

3. VAGAS

3.1 O Programa disponibilizará 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado, que serão preenchidas segundo critérios de mérito acadêmico, por ordem de classificação dos aprovados, e em observância à política interna de Acesso Afirmativo do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Cardiologia) e cooperação internacional.

3.2 Do total de vagas, 7 (sete) serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados, 2 (duas) vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem negros e optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGC. O Programa oferecerá, ainda, 1 (uma) vaga reservada para candidatos não brasileiros residentes no exterior.

3.3 As matrículas dos candidatos aprovados e selecionados ocorrerão entre os dias 04 e 08 de março de 2024, das 09 horas às 15 horas, na Secretaria de Pós-Graduação do ICES, mencionada acima.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1 O candidato deverá, no momento da inscrição, além de apresentar os documentos originais para conferência, trazer em dispositivo de mídia removível (Pen-Drive) os documentos constantes no item 4.2 de forma digitalizada em formato PDF.

4.1.1 Para cumprimento do item 4.1, os documentos deverão ser digitalizados separadamente e anexados à mídia removível (Pen-Drive).

4.1.2 O Projeto de Pesquisa dentro das Linhas de Pesquisa do Programa, o Currículo Vitae, o Currículo Lattes e os comprovantes de participação em cursos, congressos e afins, listados no item 4.2 deste edital, deverão ser apresentados, em sua forma impressa, no dia da inscrição.

4.2 Documentação exigida para a inscrição no exame de seleção para o Mestrado:



- a) Diploma de graduação.
- b) Histórico escolar de graduação.
- c) Currículo vitae e comprovantes de participação em cursos, congressos e afins.
- d) Carteira de identidade.
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, no caso de candidato estrangeiro, Passaporte.
- f) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).
- g) Título de Eleitor.
- h) Certidão de quitação eleitoral.

- i) Para os candidatos do sexo masculino: Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou Certificado de Reservista ou Certificado de Isenção (CI).
- j) Certidão de nascimento ou de casamento.
- k) Compromisso de orientação devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) e pelo(a) orientador(a) – Anexo III.
- l) Duas fotos 3x4.
- m) Projeto de Pesquisa dentro das Linhas de Pesquisa do Programa (impresso e trazido no Pen-Drive).

Os documentos solicitados no item 3.2 – C deverão estar contidos em um único arquivo em formato.PDF na seguinte ordem: Currículo vitae, Currículo Lattes e comprovantes de participação em cursos, congressos e afins.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
25/11/2024 à 08/12/2024 (de segunda a sexta-feira)	09h às 15h	<i>on line</i>	Pelo link citado neste edital
11/12/2024 (terça-feira)	08h às 09h	Prova escrita	Sala E06 (ICES) - 8º andar do HUCFF/UFRJ
11/12/2024 (quarta-feira)	10h às 13h	Análise Curricular e Prova oral com Análise do Projeto de Pesquisa.	Sala José Ananias - 8º andar do HUCFF/UFRJ
11/12/2024 (quarta-feira)	14h às 17h	Divulgação dos resultados preliminares da Prova escrita; Análise Curricular e Prova oral com Análise do Projeto de Pesquisa.	Divulgação por e-mail e/ou no site do PPG em Medicina (Cardiologia) da UFRJ: http://www.poscardio.ufrj.br/
12/12/2024 (quinta-feira)	09h às 15h	Interposição de recursos das etapas de avaliação da Prova escrita; Análise Curricular e Prova oral com Análise do Projeto de Pesquisa.	Secretaria do Programa de Pós-graduação em Medicina (Cardiologia) da UFRJ - Sala 8E06 (ICES) - 8º andar do HUCFF/UFRJ
13/12/2024	-----	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final.	Divulgação por e-mail e/ou no site do PPG em Medicina (Cardiologia) da UFRJ: http://www.poscardio.ufrj.br/
13/12/2024	9 às 12h	Período de matrícula dos candidatos aprovados.	por link a ser divulgado para os aprovados

6. FASES DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- Avaliação do currículo 3
- Prova escrita de conhecimentos sobre Pesquisa em Área Cardiovascular 3
- Prova de suficiência em língua inglesa a ser marcada -
- Prova oral com análise do projeto 4

6.1 A prova escrita de conhecimentos sobre Pesquisa em área Cardiovascular tem caráter eliminatório e classificatório, variando de 0 (zero) à 10 (dez), sendo a nota mínima 07 (sete) para o candidato ser considerado aprovado nesta fase.

6.2 Será facultada ao candidato a apresentação, por 15 (quinze) minutos, do projeto com a utilização de projetor.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O Programa NÃO garante a concessão de Bolsas de Estudo aos aprovados.
- 7.2 Somente serão aceitas inscrições por Procuração mediante documento oficial.

Glorimar Rosa

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina – Cardiologia da Faculdade de Medicina e do Instituto do Coração Edson Saad da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Mauro Paes Leme de Sá

Diretor do Instituto do Coração Edson Saad da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO DO PPGM (CARDIOLOGIA) DA UFRJ

- ARRITMIAS E ELETROFISIOLOGIA CARDÍACA EPIDEMIOLOGIA E GENÉTICA EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- AVALIAÇÃO DO ACOMETIMENTO CARDIOVASCULAR DE DOENÇAS SISTÊMICAS
- PESQUISA TRANSLACIONAL MULTIDISCIPLINAR CARDIOVASCULAR
- AVALIAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE PESQUISA TRANSLACIONAL MULTIDISCIPLINAR CARDIOVASCULAR
- CARDIOLOGIA NUCLEAR MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES

- CARDIOPATIA CHAGÁSICA - ASPECTOS CLÍNICOS E LABORATORIAIS
- CARDIOPATIA ISQUÊMICA - ASPECTOS PROGNÓSTICOS
- CARDIOPATIA ISQUÊMICA ATROSCLERÓTICA - GENÉTICA E FATORES DE RISCO CARDIOVASCULAR.
- EPIDEMIOLOGIA E GENÉTICA EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- EPIDEMIOLOGIA E GENÉTICA EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- EPIDEMIOLOGIA E GENÉTICA EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- CIRURGIA CARDIOVASCULAR EXPERIMENTAL PESQUISA AVANÇADA EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR
- EXERCÍCIO FÍSICO, APTIDÃO FÍSICA E SAÚDE EXERCÍCIO FÍSICO E SAÚDE
- FARMACOLOGIA DAS DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- GEORREFERENCIAMENTO E IMPLICAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS NA MORTALIDADE POR DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- HIPERTENSÃO ARTERIAL - ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS
- PESQUISA BÁSICA EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- EPIDEMIOLOGIA E GENÉTICA EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- EPIDEMIOLOGIA E GENÉTICA EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- INSUFICIÊNCIA CARDÍACA E CARDIOMIOPATIAS EPIDEMIOLOGIA E GENÉTICA EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- MARCADORES DE INFLAMAÇÃO EM CIRURGIA DE REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO
- PESQUISA AVANÇADA EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR
- MÉTODOS NÃO-INVASIVOS EM CARDIOLOGIA MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- MODELAGEM COMPUTACIONAL DO SISTEMA CARDIOVASCULAR
- PESQUISA TRANSLACIONAL MULTIDISCIPLINAR CARDIOVASCULAR
- NUTRIÇÃO EM CARDIOLOGIA PESQUISA TRANSLACIONAL MULTIDISCIPLINAR CARDIOVASCULAR

ANEXO II - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS

- I. Foundations
- II. Therapy
- III. Observational Studies



- IV. Diagnosis
- V. Prognosis
- VI. Evidence

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Guyatt, GH.; Rennie D.; Meade, MO.; Cook, DJ. Users' Guides to the Medical Literature and The Rational Clinical Examination: Evidence-Based Clinical Diagnosis, 2ª ed. 2008.

TOMADA DE DECISÃO MÉDICA

- I. Probability
- II. Bayes' Theorem
- III. Accuracy
- IV. Interpretation of diagnostic
- V. Medical decision analysis test

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Harold C. Sox; Michael C. Higgins; Douglas K. Owens. Medical Decision Making, 2ª ed.2013.

**ANEXO III -
COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO**

Eu,, orientador(a) do(a) aluno(a), na linha de Pesquisa, e ciente dos prazos para integralização dos cursos existentes no Programa de Pós-Graduação em Medicina (Cardiologia) da Universidade Federal do Rio de Janeiro de 24 (vinte e quatro) meses para Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para Doutorado, estabelecido pelas normas da CAPES, comprometo-me a exercer minha orientação acadêmica de modo a não ultrapassar esses limites para apresentação da dissertação/tese pelo discente.

Rio de Janeiro, de..... de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) orientador(a)

Referência: 23079.257661/2024-82

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>

EXTRATO DO EDITAL 973, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Edital de Seleção ao Curso de Doutorado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Cardiologia) do Instituto do Coração Edson Saad e da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, entre 25/11/2024 e 08/12/2024, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Medicina (Cardiologia), turma de 2024-2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital. Inscrições: de 25 de novembro de 2024 a 08 de dezembro de 2024. O edital está disponível na íntegra no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.hucff.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br, www.ices.ufrj.br e no www.poscardio.ufrj.br.

Glorimar Rosa

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina (Cardiologia) da Universidade Federal do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 973, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.257661/2024-82

EDITAL Nº 973 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 DE SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA – CARDIOLOGIA - TURMA 2024-2

A Coordenadora do programa de Pós-Graduação em Medicina - Cardiologia da Faculdade de Medicina e do Instituto do Coração Edson Saad (ICES) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acordo com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados que se encontrarão abertas as inscrições para seleção ao curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina – Cardiologia (segundo semestre de 2024), das 08 horas do dia 25 de novembro às 17 horas do dia 08 de dezembro de 2024, pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSee_bKxOXLSSrV0kIrvsvGv2MGFTeMBdxb4wU2BN9SET77pUw/viewform?usp=sharing

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 Para o doutorado, poderão se inscrever os candidatos portadores de diploma de graduação em Medicina ou qualquer outro curso de graduação que possa contribuir para os problemas de saúde cardiovascular e que tenham concluído seu curso de mestrado. Os alunos estrangeiros deverão apresentar título equivalente ao mestrado, que deverá ser referendado pela Comissão de Pós-Graduação de Cardiologia.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas on line das 09 horas do dia 25 de novembro às 17 horas do dia 08 de dezembro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), pelo seguinte link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfi46-AWg-lxVoXkEMHd4i13AUGjPzIkQQ3AW7nA22Mv-V5HA/viewform?usp=sharing>

3. VAGAS

3.1 O Programa disponibilizará 10 (dez) vagas para o curso de DOUTORADO, que serão preenchidas segundo critérios de mérito acadêmico, por ordem de classificação dos aprovados, e em observância à política interna de Acesso Afirmativo do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Cardiologia) e cooperação internacional.

3.2 Do total de vagas, 7 (sete) serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados, 2 (duas) vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem negros e optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGM-Cardio. O Programa oferecerá, ainda, 1 (uma) vaga reservada para candidatos não brasileiros residentes no exterior.

3.3 A matrícula dos candidatos aprovados e selecionados ocorrerá on line entre os dias 12 e 13 de dezembro de 2024, das 08 horas às 17 horas, por link a ser divulgado para os alunos aprovados na seleção.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1 O candidato deverá, no momento da inscrição, além de apresentar os documentos originais para conferência, trazer em dispositivo de mídia removível (Pen-Drive) os documentos constantes no item 4.2 de forma digitalizada em formato PDF.

4.1.1 Para cumprimento do item 4.1, os documentos deverão ser digitalizados separadamente e anexados à mídia removível (Pen-Drive).

4.1.2 O Projeto de Pesquisa dentro das Linhas de Pesquisa do Programa (Anexo I), o Currículo Vitae, o Currículo Lattes e os comprovantes de participação em cursos, congressos e afins, listados no item 4.2 deste edital, deverão ser apresentados, em sua forma impressa, no dia da prova.

4.2 Documentação exigida para a inscrição no exame de seleção para o doutorado deverá ser anexada no link da inscrição, a saber:

- a) Diploma de graduação.
- b) Diploma de mestrado, ou documento comprobatório de homologação de dissertação de mestrado, ou título equivalente ao mestrado, no caso de candidatos estrangeiros.
- c) Histórico escolar de mestrado
- d) Histórico escolar de graduação.
- e) Currículo vitae, Currículo Lattes e comprovantes de participação em cursos, congressos e afins.
- f) Carteira de identidade.
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, no caso de candidato estrangeiro, Passaporte.
- h) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).
- i) Título de Eleitor.
- j) Certidão de quitação eleitoral.
- k) Para os candidatos do sexo masculino: Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou Certificado de Reservista ou Certificado de Isenção (CI).
- l) Certidão de nascimento ou de casamento.
- m) Compromisso de orientação devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) e pelo(a) orientador(a) – Anexo II.
- n) Duas fotos 3x4.
- o) Projeto de Pesquisa dentro das Linhas de Pesquisa do Programa (impresso e trazido no Pen-Drive).

4.3.1 Os documentos solicitados no item 4.2 – E deverão estar contidos em um único arquivo em formato .PDF na seguinte ordem: Currículo vitae, Currículo Lattes e comprovantes de participação em cursos, congressos e afins.



5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
25/11 à 08/12	09h às 17h	Inscrições <i>on line</i>	link descrito neste edital ou site do PPG em Medicina (Cardiologia) da UFRJ: http://www.poscardio.ufrj.br
11/12/2024 (quarta-feira)	08h às 14h	Análise Curricular e Prova oral com Análise do Projeto de Pesquisa.	Sala do PPGM-Cardio-8º andar do HUCFF/UFRJ
11/12/2024 (quarta-feira)	às 18:00h	Divulgação dos resultados preliminares da Prova oral Análise Curricular e Prova Oral com Análise do Projeto de Pesquisa.	Divulgação por e-mail e/ou no site do PPG em Medicina (Cardiologia) da UFRJ: http://www.poscardio.ufrj.br/
12/12/2024 (quinta-feira)	09h às 15h	Interposição de recursos das etapas de avaliação da Prova oral; Análise Curricular e Prova oral com Análise do Projeto de Pesquisa.	Secretaria do Programa de Pós-graduação em Medicina (Cardiologia) da UFRJ - Sala 8E06 (ICES) - 8º andar do HUCFF/UFRJ
13/12/2024	às 8:00h	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final.	Divulgação por e-mail e/ou no site do PPG em Medicina (Cardiologia) da UFRJ:
13/12/2024	9 às 12h	Período de matrícula dos candidatos aprovados.	<i>Online por meio de link</i>

FASES DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Será facultada ao candidato a apresentação, por 15 (quinze) minutos, do projeto com a utilização de projetor.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O Programa NÃO garante a concessão de Bolsas de Estudo aos aprovados.
- 7.2 Somente serão aceitas inscrições por Procuração mediante documento oficial.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO DO PPGM (CARDIOLOGIA) DA UFRJ

- ARRITMIAS E ELETROFISIOLOGIA CARDÍACA EPIDEMIOLOGIA E GENÉTICA EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- AVALIAÇÃO DO ACOMETIMENTO CARDIOVASCULAR DE DOENÇAS SISTÊMICAS
- PESQUISA TRANSLACIONAL MULTIDISCIPLINAR CARDIOVASCULAR
- AVALIAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE PESQUISA TRANSLACIONAL MULTIDISCIPLINAR CARDIOVASCULAR
- CARDIOLOGIA NUCLEAR MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- CARDIOPATIA CHAGÁSICA - ASPECTOS CLÍNICOS E LABORATORIAIS
- CARDIOPATIA ISQUÊMICA - ASPECTOS PROGNÓSTICOS
- CARDIOPATIA ISQUÊMICA ATROSCLERÓTICA - GENÉTICA E FATORES DE RISCO CARDIOVASCULAR.
- EPIDEMIOLOGIA E GENÉTICA EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- EPIDEMIOLOGIA E GENÉTICA EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- EPIDEMIOLOGIA E GENÉTICA EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- CIRURGIA CARDIOVASCULAR EXPERIMENTAL PESQUISA AVANÇADA EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR
- EXERCÍCIO FÍSICO, APTIDÃO FÍSICA E SAÚDE EXERCÍCIO FÍSICO E SAÚDE
- FARMACOLOGIA DAS DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- GEORREFERENCIAMENTO E IMPLICAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS NA MORTALIDADE POR DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- HIPERTENSÃO ARTERIAL - ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS
- PESQUISA BÁSICA EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- EPIDEMIOLOGIA E GENÉTICA EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- EPIDEMIOLOGIA E GENÉTICA EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- INSUFICIÊNCIA CARDÍACA E CARDIOMIOPATIAS EPIDEMIOLOGIA E GENÉTICA EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- MARCADORES DE INFLAMAÇÃO EM CIRURGIA DE REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO
- PESQUISA AVANÇADA EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR
- MÉTODOS NÃO-INVASIVOS EM CARDIOLOGIA MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES
- MODELAGEM COMPUTACIONAL DO SISTEMA CARDIOVASCULAR
- PESQUISA TRANSLACIONAL MULTIDISCIPLINAR CARDIOVASCULAR
- NUTRIÇÃO EM CARDIOLOGIA PESQUISA TRANSLACIONAL MULTIDISCIPLINAR CARDIOVASCULAR

ANEXO II - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS

- I. Foundations
- II. Therapy
- III. Observational Studies
- IV. Diagnosis
- V. Prognosis
- VI. Evidence

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Guyatt, GH.; Rennie D.; Meade, MO.; Cook, DJ. Users' Guides to the Medical Literature and The Rational Clinical Examination: Evidence-Based Clinical Diagnosis, 2ª ed. 2008.

TOMADA DE DECISÃO MÉDICA

- I. Probability
- II. Bayes' Theorem
- III. Accuracy
- IV. Interpretation of diagnostic
- V. Medical decision analysis test

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Harold C. Sox; Michael C. Higgins; Douglas K. Owens. Medical Decision Making, 2ª ed.2013.

ANEXO III - COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____ orientador(a) do(a) aluno(a) _____, na linha de Pesquisa _____ e ciente dos prazos para integralização dos cursos existentes no Programa de Pós-Graduação em Medicina (Cardiologia) da Universidade Federal do Rio de Janeiro de 24 (vinte e quatro) meses para Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para Doutorado, estabelecido pelas normas da CAPES, comprometo-me a exercer minha orientação acadêmica de modo a não ultrapassar esses limites para apresentação da dissertação/tese pelo discente.

Rio de Janeiro, de..... de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) orientador(a)

Referência: 23079.257661/2024-82

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>

PORTARIA Nº 11390, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria de pessoal nº 10013, de 17 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 22/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



PORTARIA Nº 11391, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior, do Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal - Setor: Psicologia Médica e Saúde Mental na Atenção Primária; Professor Adjunto A, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União em 02/02/2024 (Consolidado com as retificações dos editais UFRJ nºs: 73, de 05 de fevereiro de 2024; 140, de 19 de março de 2024; 352, de 06 de maio de 2024; e 455, de 06 de junho de 2024).

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada na Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 21/11/2024.

Membros Efetivos:

- Professor Associado Marco Antônio Alves Brasil - FM/UFRJ (Presidente);
- Professora Associada Carla de Meis - FM/UFRJ;
- Professor Associado Luiz Augusto Brites Villano - Departamento Especialidades Médicas - UERJ;
- Professor Titular Talvane Marins de Moraes - Aposentado - UNIRIO;
- Professor Titular Mauro Vitor Mendlovick - Aposentado - UFF.

Membros Suplentes:

- Professora Titular Maria Paula Cerqueira Gomes FM/UFRJ;
- Professor Titular José Ramon R.A. Lopes - UNIRIO.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 18/11/2024

PORTARIA Nº 11149, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

Teresa Cristina Alves, matrícula SIAPE nº 143****, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.231328/2024-43, no seguinte período: de 02/06/2004 a 13/11/201; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1128 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/11/2024

PORTARIA Nº 11388, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do Docente Fábio Hepp Silva Fernandes dos Santos, Sisape:3421130 para Ministar palestra para docentes e discentes do PPG, visita a áreas de estudos e análise de projetos/relatórios de discentes (mestrado e doutorado) no Programa de Pós Graduação (PPG) em Biodiversidade Animal, Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Goiás, em Goiás no período de 12 a 16/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/11/2024

EDITAL Nº 971, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.258607/2024-54

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Edital interno de 22 de novembro de 2024 para seleção de candidatos à bolsa de doutorado sanduiche do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, IESC/UFRJ

1 - DO OBJETO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC-UFRJ) realizará processo seletivo interno para a indicação de alunos regularmente matriculados no curso de doutorado para concorrerem a 1 bolsa de Doutorado Sanduiche em 2025, com duração de no mínimo 4(quatro) meses e máximo de 9(nove) meses, no âmbito do Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior da CAPES.

As regras estabelecidas pelo Edital PDSE nº 26/2024 disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

E as orientações da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PR2 da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, disponíveis em: <https://pr2.ufrj.br/noticia/5146>

Os alunos do doutorado habilitados devem reunir a documentação necessária para a seleção prévia e encaminhar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, por e mail - pgsaudecoletivaufrj@iesc.ufrj.br, até o dia 06/12/2024, pelo link <https://forms.gle/Z79KnMikxiV5Sfj19>.

1.4 É de responsabilidade dos candidatos a ciência e o cumprimento de todas as cláusulas do Edital e das regulamentações associadas da CAPES e PR2-UFRJ, considerando-se desclassificados deste Processo aqueles que não atenderem a quaisquer uma das mesmas.

2. - DAS INSCRIÇÕES

A inscrição dos Candidatos deverá feita por e mail até o dia 06/12/2024 com o envio da documentação que consta no Edital PDSE nº26/2024

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- I. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo I;
- II. Histórico escolar oficial do curso de Doutorado;
- III. Currículo Lattes atualizado e comprovado;
- IV. Cópia do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
- V. Cópia do CPF e RG;
- VI. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II
- VII. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III
- VIII. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.
- IX. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.
- X. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma de atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo co-orientador no exterior:
 - Título;
 - Introdução e justificativa;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;



- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES de destino e do(a) pesquisador(a) no exterior;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados.
- Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

3. - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Atendimento aos requisitos exigidos por parte do candidato na data prevista da seleção, conforme estabelece a Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior, e constantes no Edital PDSE nº26/2024.
2. Adequação da documentação apresentada pelo candidato.
3. Produção científica do candidato.
4. Rendimento acadêmico no Doutorado.

5. Currículo do pesquisador responsável na instituição de destino.
6. Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto.
7. Adequação da instituição de destino para o desenvolvimento do plano previsto.

4 - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

22/11/2024 a 06/12/2024	Período de inscrição
13/12	Divulgação do resultado preliminar
15/12	Data limite para solicitação de recurso
17/12	Resultado final

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso não existam solicitações para as bolsas disponíveis, novo edital será publicado conforme instruções de datas a serem liberadas pela CAPES e pela PR-2. A indicação da bolsa depende da concordância, por parte do candidato, às normas estabelecidas na Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e assinatura de Termo de Compromisso que será emitido após a seleção. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Jurídica da UFRJ.

Katia Vergetti Bloch
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva
Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 18/11/2024

EDITAL Nº 944, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.256901/2024-21

O presente Edital regulamenta a seleção pública para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A Coordenação e a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação de Imunologia e Inflamação (CEGIM-1) do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções do CEPG/UFRJ nº 265/2024, no 03/2009, nº 118/2022 e Instrução Normativa nº 41 do CEPG/UFRJ, de 30/09/2022, no uso de sua atribuição conferida pelo Regimento do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes e pelo Regulamento do referido Programa, tornam pública a abertura de seleção de candidatos (as) ao Curso de Mestrado do Programa para o primeiro semestre de 2025.

CALENDÁRIO:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições para a Seleção do 1º Semestre do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Inflamação	14/11/2024 até 10/01/2025	No endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfUaBHpi0ikoO4xCLhq9NnD38Y9J3iZgKRVHziNEssX38BzNQ/viewform?usp=sharing e na Secretaria de Pós-Graduação do Programa (sala D1-029)
Homologação das inscrições	14/01/2025	No endereço eletrônico (https://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-Graduação do Programa (sala D1-029)
Primeira Etapa (Prova – Imunologia) para todas as vagas	03/02/2025	Presencial. Local: será divulgado posteriormente
Divulgação das notas (Primeira Prova) e pedido de revisão de prova	12/02/2025	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-Graduação do Programa (sala D1-029)
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de revisão de prova	14/02/2025	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-Graduação do Programa (sala D1-029)
Segunda Etapa (Entrevista) para todos(as) os(as) aprovados(as) na etapa anterior.	17/02/2025	Presencial. Local: Secretaria de Pós-Graduação do Programa (sala D1-029)
Divulgação do resultado final	A partir de 17/02/2025	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Homologação dos resultados finais	A partir de 17/02/2025	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)

1. As inscrições para o processo Seletivo para o Mestrado 2025-1º em Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro estarão abertas no período de 14/11/2024 a 10/01/2025 e poderão ser feitas no endereço eletrônico do programa (<https://posimuno.imppg.ufrj.br>) até as 23:59 horas do dia 10/01/2025.

1.1. Documentos exigidos para Inscrição:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido
- Foto digital do diploma da graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação
- Foto digital da Identidade e do CPF
- Foto digital do Histórico escolar da graduação

- Documento comprobatório de maternidade (certidão de nascimento dos filhos) para candidatas com filhos (as) por gestação ou adoção nos últimos 05 anos.

1.2. O Programa de Imunologia e Inflamação adotará uma política de ação afirmativa e oferecerá um adicional de vagas e bolsas, de acordo com o item 3 do referido Edital, aos candidatos(as) que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo obedecendo os critérios contidos na RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

1.3. No ato da inscrição será oferecida a todos(as) os(as) candidatos(as) a opção de concorrer às vagas e bolsas destinadas às ações afirmativas, de acordo com o item 3 do referido Edital.

2. SOBRE AS VAGAS:

- 2.1. Número de vagas: 2 (duas)
 - 2.1.1. 01 vaga regular
 - 2.1.2. 01 vaga destinada a optantes das ações afirmativas.
- 2.2. O Programa se dá ao direito de aumentar o número de vagas, caso haja disponibilização de novas bolsas.
- 2.3. As vagas das ações afirmativas serão destinadas a:
 - 2.3.1. Pessoas pretas ou pardas;
 - 2.3.2. Pessoas indígenas;
 - 2.3.3. Pessoas com hipossuficiência econômica, ou seja, com renda per capita de até um salário-Mínimo (categoria vulnerabilidade econômica);
 - 2.3.4. Pessoas com deficiência.
- 2.4. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas, estas passarão a integrar as vagas regulares (livre concorrência).
- 2.5. Ao término do processo seletivo, todas as vagas regulares serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos(as) candidatos(as) sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes. Caso um optante não obtenha classificação que lhe garanta umas das vagas regulares oferecidas, ele será distribuído, por ordem de classificação, dentre as vagas destinadas à ação afirmativa (RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118 e INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPG/UFRJ Nº 41, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022).
- 2.6. Reserva-se o direito do não preenchimento integral das vagas, caso não haja candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo.

3. Será oferecida a todos(as) os(as) candidatos(as), no ato da inscrição, a opção de concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, condicionada à sua autodeclaração. Para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas haverá um procedimento de heteroidentificação após o processo seletivo, por uma comissão específica instituída pela UFRJ; para pessoas autodeclaradas indígenas, após o processo seletivo, será necessária a apresentação de uma carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena, além de memorial relatando trajetória do candidato em relação à comunidade específica a qual está identificado; para pessoas autodeclaradas com hipossuficiência econômica haverá a necessidade de fornecimento do número de inscrição no CADASTRO ÚNICO para programas sociais do Governo Federal, no formulário de inscrição, comprovando a situação de vulnerabilidade econômica, além de preenchimento de formulário específico após o processo seletivo; para pessoas autodeclaradas com deficiência, haverá a necessidade de entrega de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência no ato da inscrição. Ciente dos critérios descritos acima (RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118 e INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPG/UFRJ Nº 41, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022), o candidato (a) optará:

- 3.1. Não concorrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo.
- 3.2. Concurrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a pessoas indígenas, declarando-me indígena;
- 3.3. Concurrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a pessoas pretas ou pardas, declarando-me preta (o)/parda(o);
- 3.4. Concurrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado pessoas com deficiência, declarando-me pessoa com deficiência;
- 3.5. Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a pessoas com

hipossuficiência econômica, declarando-me ter renda per capita de até um salário-mínimo.

4. SOBRE AS BOLSAS:

- 4.1. O Programa enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo para vagas regulares e nem para vagas de ações afirmativas. As bolsas serão oferecidas de acordo com a disponibilização das agências de fomento. Base Legal: Portaria CAPES, nº 133, de 10/07/2023 e na Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30/09/2022.
- 4.2. A distribuição de bolsas obedecerá à mesma política de ações afirmativas da distribuição de vagas dos itens 2 e 3 deste edital, porém considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPG/UFRJ Nº 110, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023, que elucida sobre os critérios recomendados sobre o acúmulo de rendimentos.
- 4.3. O programa não conta com bolsas de mestrado disponíveis para implementação imediata em 2025-1. As bolsas serão oferecidas de acordo com a disponibilização pelas agências de fomento no primeiro semestre de 2025.
- 4.4. De acordo com a RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, a INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPG/UFRJ Nº 41, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPG/UFRJ Nº 110, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023, o Programa de Pós-graduação determina que:
 - a) A implementação inicial das bolsas se dará prioritariamente aos discentes sem acúmulo de rendimentos, ou com vínculo empregatício sem recebimento de vencimentos e liberado(a) das atividades profissionais.

- b) Para os discentes sem acúmulo de rendimentos, ao término do processo seletivo, todas as bolsas destinadas a vagas regulares serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes. Caso um optante não obtenha classificação que lhe garanta umas das bolsas regulares oferecidas, ele será distribuído, por ordem de classificação, dentre as bolsas destinadas à ação afirmativa (RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118 e INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPG/UFRJ Nº 41, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022). Dentre os optantes por ações afirmativas, serão priorizados aqueles (as) com hipossuficiência econômica (INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPG/UFRJ Nº 110, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023).
- c) Após a distribuição de bolsas para os discentes sem acúmulo de rendimentos, será realizada a distribuição de bolsas para os discentes com acúmulo de rendimentos, de acordo com orientação da INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPG/UFRJ Nº 110, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.
- d) Para os discentes com acúmulo de rendimentos, a implementação de bolsa dará prioridade aos ingressantes por ações afirmativas. Dentre os ingressantes por ações afirmativas, serão priorizados aqueles (as) com hipossuficiência econômica. As bolsas para as demais categorias de optantes por ações afirmativas serão distribuídas priorizando os discentes com menor rendimento mensal. Em caso da não existência de optantes por qualquer categoria de ação afirmativa, as bolsas serão distribuídas para os não optantes de acordo com os seguintes critérios de priorização: 1) discentes atuantes no magistério e demais profissões da educação básica que atuam na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino; 2) discentes que atuam como Professores(as) substitutos(as) em IES federais, estaduais e municipais; 3) discentes cujos rendimentos de atividades profissionais sejam inferiores ao valor da bolsa; 4) discentes que atuam nos serviços públicos em geral ou serviços privados, que tenham correlação ou não com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação (INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPG/UFRJ Nº 110, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023)
- e) Para os discentes com acúmulo de rendimentos, a carga horária semanal máxima permitida para a atuação em outras atividades remuneradas será de 20 horas semanais, que não devem ser conflitantes com as atividades da pós-graduação. Entenda como atividades da pós-graduação que não podem ser conflitantes com a carga horária de trabalho semanal do discente: realização e participação em disciplinas obrigatórias e eletivas, participação nos ciclos de avaliação anuais dos projetos de mestrado e doutorado, realização do trabalho experimental da dissertação ou tese no laboratório de pesquisa, participação em atividades de treinamento didático (se aplicável) e realização do exame de qualificação (no caso de doutorado).
- f) Reserva-se o direito do não uso integral das bolsas, caso não haja candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo.
- g) Casos que não se enquadrem nas especificações acima poderão ser avaliados em caráter excepcional pela CEGIM-I.

4.5. O Programa de Pós-graduação pode revisitar a lista dos(as) beneficiários(as) de acúmulo de bolsas e refazer, se necessário, a distribuição das mesmas. Os discentes devem comprovar desempenho acadêmico satisfatório para a manutenção do benefício do acúmulo de bolsa e atividade remunerada. Entenda como desempenho acadêmico satisfatório do discente: o discente não poderá ficar inadimplente com disciplinas obrigatórias ou eletivas, ou com baixo coeficiente de rendimento (< 2,5), inadimplente com os ciclos de avaliação anuais de projeto de mestrado e doutorado, inadimplente com o trabalho experimental da dissertação ou tese no laboratório de pesquisa e com a data de realização do exame de qualificação (no caso de doutorado).

5. Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação, para o 1º período letivo de 2025, os portadores de diploma, certificado ou declaração de conclusão de qualquer curso superior, ou ainda para os discentes que ainda estejam cursando o último período da Graduação. No caso de candidatos(as) ainda cursando o último período da graduação, será exigida declaração do coordenador do curso com data prevista para colação de grau, que não deve ultrapassar 17/04/2025, ou seja, 2 meses após a divulgação do resultado da seleção (data limite para a colação de grau do discente aprovado). Para o aluno aprovado, no ato da matrícula, será exigido o comprovante de conclusão do curso de graduação ou diploma.

6. O processo seletivo dos(as) candidatos(as) para o Curso de Mestrado (1º período – 2025) será realizado em 2 ETAPAS nas quais serão: 1ª - Prova para avaliação dos conhecimentos em Imunologia; 2ª - Análise do Curriculum vitae e Avaliação Oral (entrevista).

6.1. A primeira etapa (prova escrita) é eliminatória e será realizada no dia 03/02/2025.

6.1.1. A Prova escrita avaliará o(a) candidato(a) pelos seus conhecimentos básicos em Imunologia e Inflamação, sendo eliminatória com nota mínima de 6,0 (seis) e classificatória. Aqueles que alcançarem a nota mínima de 6,0 (seis) farão uma SEGUNDA AVALIAÇÃO. O tempo de duração da prova será de 4 horas.

6.1.2. Pedidos de revisão deverão ser enviados por email até 24 horas após a divulgação da lista de aprovados(as). Após revisão, será divulgada a lista de aprovados(as) por ordem de classificação.



6.2. A segunda etapa será classificatória e baseada em avaliação oral (entrevista) do projeto e da trajetória do(a) candidato(a), a ser realizada no dia 14/02/2025, além da avaliação do Currículo Vitae e Histórico Escolar, com nota mínima de 6,0 (seis). Não é necessária a preparação de slides (ou qualquer outro tipo de material) para esta avaliação.

7. A comissão de seleção será composta por 3(três) professores-orientadores de Programas de Pós-Graduação credenciados pela CAPES, sendo que pelo menos 2(dois) membros dessa comissão serão professores-orientadores do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação.

8. A avaliação do(a) candidato(a) seguirá os seguintes critérios:

8.1. Análise do Currículo Vitae baseado em publicações e histórico de desempenho acadêmico - Peso 1 (um);

8.2. Avaliação oral ou entrevista com objetivo de compreender o projeto a ser desenvolvido pelo(a) candidato(a) e a experiência profissional do mesmo - peso 1 (um).

8.3. Bônus – será atribuído um fator de correção de 1,2 na nota Análise do Currículo Vitae, atribuída na segunda etapa, para a candidata que comprove filhos por adoção ou gestação, nos últimos 05 anos, a partir da data de publicação deste edital (RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022).

8.4. Como critério de desempate será utilizado o C.R.A.

9. Importante enfatizar que a CAPES reconhece no Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação, e em outros Programas de Pós de Graduação da UFRJ e de Instituições do nosso Brasil, o alto potencial para o desenvolvimento de ações orientadas aos objetivos acima descritos.

10. O Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação possui GRAU 6 na CAPES e tem duração de 2 (dois) anos.

11. A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e no endereço eletrônico (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>) e pelo e-mail: pos_imuno@micro.ufrj.br a partir do dia 17/02/2025.

12. Para os(as) aprovados(as) no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos:

12.1 Ficha de inscrição que deve ser obtida e preenchida na secretaria do Programa

12.2 Currículo vitae do(a) candidato(a) devidamente cadastrado na Plataforma Lattes

12.3 Carteira de identidade (original e fotocópia)

12.4 CPF (original e fotocópia)

12.5 Título de eleitor (original e fotocópia)

12.6 Certificado de reservista (original e fotocópia)

12.7 Diploma de Graduação ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)

12.8 Histórico escolar do Curso de Graduação (original e fotocópia)

12.9 Uma foto 3x4

13. Ações afirmativas complementares: Para os(as) candidatos(as) à seleção de mestrado (para o 1º semestre de 2025) do Programa de Imunologia e Inflamação, que desejarem reforço EM CONHECIMENTOS BÁSICOS EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO, será realizada a Disciplina IMF773, com carga horária de 30 horas, no período de 13/01/2025 a 27/01/2025 (presencial) de 9:00 horas até as 17:00 horas. Essa disciplina é destinada exclusivamente aos(as) candidatas(as) à SELEÇÃO DE MESTRADO do Programa de Pós-graduação de Imunologia e Inflamação. A disciplina será ministrada presencialmente, sem custo, após inscrição na secretaria de pós-graduação, mediante preenchimento de formulário próprio.

14. Em casos excepcionais, a banca pode fazer indicações de candidatos(as) aprovados(as) no Mestrado para a seleção de Doutorado. As indicações e justificativas para tal deverão constar em ata. Caso seja interesse do candidato indicado, ele poderá realizar a seleção de Doutorado.

Informações adicionais podem ser obtidas no seguinte local:

• e-mail: pos_imuno@micro.ufrj.br

• endereço eletrônico: (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>)

EDITAL Nº 945, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.256916/2024-90

O presente Edital regulamenta a seleção pública para ingresso no Curso de Doutorado do Programa em Pós-graduação de Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A Coordenação e a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação de Imunologia e Inflamação (CEGIM-I) do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções do CEPG/UFRJ nº 265/2024, nº 03/2009, nº 118/2022 e Instrução Normativa nº 41 do CEPG/UFRJ, de 30/09/2022, no uso de sua atribuição conferida pelo Regimento do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes e pelo Regulamento do referido Programa, tornam pública a abertura de seleção de candidatos(as) ao Curso de Doutorado do referido Programa para o primeiro semestre de 2025.

CALENDÁRIO:

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	14/11/2024 até 10/01/2025	No Endereço Eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdwks7aIgwat9eiPm48vjJto_ZPm8SqTsTxu7IYJjnLFd89Q/viewform?usp=sharing , http://posimuno.imppg.ufrj.br e na Secretaria de Pós-Graduação do Programa (sala D1-029)
Entrega em PDF do Projeto de Tese resumido, carta de intenção de um professor-orientador e Currículo Vitae	17/02/2025	Enviar para: email pos_imuno@micro.ufrj.br
Entrega de documento comprobatório de aprovação na prova escrita sobre conhecimentos básicos em Imunologia e Inflamação realizada em 03/02/2025	17/02/2025	Enviar para: email pos_imuno@micro.ufrj.br
Homologação das inscrições	18/02/2025	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br , pelo email pos_imuno@micro.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-Graduação do Programa (sala D1-029)
Avaliação Oral	24/02/2025	Presencial ou Remota* Local: será divulgado posteriormente
Divulgação e Homologação dos resultados finais	A partir de 24/02/2025	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br), pelo e-mail: pos_imuno@micro.ufrj.br e na Secretaria de Pós-Graduação do Programa (sala D1-029)

* Para candidatos residentes a mais de 150 km da cidade do Rio de Janeiro, mediante solicitação devidamente justificada por comprovante de residência, a avaliação oral poderá ser realizada de forma remota.

Instruções:

As inscrições para o Doutorado (1º Semestre de 2025) do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro estarão abertas no período de 14/11/2024 a 10/01/2025 e poderão ser feitas no endereço eletrônico do programa (<https://posimuno.imppg.ufrj.br>) até as 23:59 horas do dia 10/01/2025. Este edital também conta com a iniciativa de permitir que discentes do Curso de Medicina da UFRJ possam realizar simultaneamente a Graduação e a Pós-Graduação em nível de Doutorado com o objetivo de proporcionar a integração das áreas de pesquisa básica (médica e biomédica) com a prática clínica, de forma a capacitar os discentes do Programa para uma carreira em pesquisa médica. Como pré-requisito, os(as) candidatos(as) interessados da área Médica (Cursando ainda a Graduação) devem ter concluído o 7º período do Curso de Medicina da UFRJ e prévia aprovação pelo comitê do MD/PhD da UFRJ.



1. Documentos exigidos para Inscrição: Até 10/01/2025.

- Formulário de inscrição devidamente preenchido
- Foto digital do diploma da graduação e Mestrado. Para os candidatos com mestrado ainda não concluído, enviar carta do orientador com data de previsão da defesa da dissertação, que não deve ultrapassar 24/04/2025, ou seja, 2 meses após a divulgação do resultado final da seleção (data limite para a conclusão do mestrado do(a) candidato(a) aprovado(a)).
- Foto digital da Identidade e do CPF
- Foto digital do Histórico escolar da graduação e do Mestrado
- Em caso de discentes da Medicina (após conclusão do 7º período), foto digital da declaração do SIGA e/ou da Secretaria Acadêmica comprovando a matrícula ativa no referido curso
- Documento comprobatório de maternidade (certidão de nascimento dos filhos) para candidatas com filhos (as) por gestação ou adoção nos últimos 05 anos.

2. Etapa exigida para Inscrição para discentes do Curso de Medicina

Discentes do Curso de Medicina deverão realizar como pré-requisito para a sua inscrição a realização e aprovação de uma prova escrita a ser realizada no dia 03/02/2025. A prova escrita avaliará o(a) candidato(a) pelos seus conhecimentos básicos em Imunologia e Inflamação, sendo eliminatória com nota mínima de 6,0 (seis). Aqueles que alcançarem a nota mínima de 6,0 (seis) receberão um comprovante de aprovação a ser encaminhado à secretaria do Programa no dia 17/02/25. O tempo de duração da prova será de 4 horas.

2.1. Pedidos de revisão deverão ser enviados por email até 24 horas após a divulgação da lista de aprovados(as). Após revisão, será divulgada a lista de aprovados(as) por ordem de classificação.

3. O Programa de Imunologia e Inflamação adotará uma política de ação afirmativa e oferecerá um adicional de vagas e bolsas aos(as) candidatos(as) que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo obedecendo aos critérios contidos na RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. No ato da inscrição será oferecida a todos os(as) candidatos(as) a opção de concorrer às vagas/bolsas destinadas às ações afirmativas, de acordo com o item 5 do referido Edital.

4. SOBRE AS VAGAS:

4.1. Número de vagas: 2 (duas) vagas

4.1.1. 01 vaga regular

4.1.2. 01 vaga destinada a optantes das ações afirmativas

4.2. O Programa se dá ao direito de aumentar o número de vagas, caso haja disponibilização de novas bolsas.

4.3. As vagas das ações afirmativas serão destinadas a:

4.3.1. Pessoas pretas ou pardas;

4.3.2. Pessoas indígenas;

4.3.3. Pessoas com hipossuficiência econômica, ou seja, com renda per capita de até um salário-mínimo (categoria vulnerabilidade econômica);

4.3.4. Pessoas com deficiência.

4.4 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à ação afirmativa, estas passarão a integrar as vagas regulares (livre concorrência).

4.5 Ao término do processo seletivo, todas as vagas regulares serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos(as) candidatos(as) sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes. Caso um optante não obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas regulares oferecidas, ele será distribuído, por ordem de classificação, dentre as vagas destinadas à ação afirmativa (RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118 e INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPG/UFRJ Nº 41, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022).

4.6 Reserva-se o direito de não preenchimento integral das vagas, caso não haja candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo.

5. Será oferecida a todos(as) os(as) candidatos(as), no ato da inscrição, a opção de concorrer às vagas e bolsas destinadas a ações afirmativas, condicionada à sua autodeclaração. Para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas haverá um procedimento de heteroidentificação após o processo seletivo por uma comissão específica instituída pela UFRJ; para pessoas autodeclaradas indígenas será necessária a apresentação de uma carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena, além de memorial relatando trajetória do candidato em relação à comunidade específica a qual está identificado; para pessoas autodeclaradas com hipossuficiência econômica haverá a necessidade de fornecimento do número de inscrição no CADASTRO ÚNICO para programas sociais do Governo Federal, no formulário de inscrição, comprovando a situação de vulnerabilidade econômica, além de preenchimento de formulário específico após o processo seletivo; para pessoas autodeclaradas com deficiência, haverá a necessidade de entrega de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência no ato da inscrição. Ciente dos critérios descritos acima (RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118 e INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPG/UFRJ Nº 41, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022) o candidato (a) optará:

5.1. Não concorrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo.

5.2. Concurrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a pessoas indígenas, declarando-me indígena;

5.3. Concurrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a pessoas pretas ou pardas, declarando-me preta(o) ou parda(o);

5.4. Concurrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a pessoas com deficiência, declarando-me pessoa com deficiência;

5.5. Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a pessoas com hipossuficiência econômica, declarando-me ter renda per capita de até um salário-mínimo.

6. SOBRE AS BOLSAS:

6.1. O Programa enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo para vagas regulares e nem para vagas de ações afirmativas. As bolsas serão oferecidas de acordo com a disponibilização das agências de fomento. Base Legal: Portaria CAPES, nº 133, de 10/07/2023; Resolução CEPG/UFRJ nº 118, de 30/09/2022.

6.2. A distribuição de bolsas obedecerá à mesma política de ações afirmativas da distribuição de vagas dos itens 3 e 4 deste edital, porém considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPG/UFRJ Nº 110, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023, que elucida sobre os critérios recomendados sobre o acúmulo de rendimentos.

6.3. Número de bolsas: 2 (duas) bolsas

6.3.1. 01 bolsa destinada à vaga regular

6.3.2. 01 bolsa destinada a optantes de ações afirmativas

6.4. De acordo com a RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, a INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPG/UFRJ Nº 41, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPG/UFRJ Nº 110, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023, o Programa de Pós-graduação determina que:

a) A implementação inicial das bolsas se dará prioritariamente aos discentes sem acúmulo de rendimentos, ou com vínculo empregatício sem recebimento de vencimentos e liberado(a) das atividades profissionais.

b) Para os discentes sem acúmulo de rendimentos, ao término do processo seletivo, todas as bolsas destinadas a vagas regulares serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes. Caso um optante não obtenha classificação que lhe garanta uma das bolsas regulares oferecidas, ele será distribuído, por ordem de classificação, dentre as bolsas destinadas à ação afirmativa (RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118 e INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPG/UFRJ Nº 41, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022). Dentre os optantes por ações afirmativas, serão priorizados aqueles (as) com hipossuficiência econômica (INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPG/UFRJ Nº 110, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023).

c) Após a distribuição de bolsas para os discentes sem acúmulo de rendimentos, será realizada a distribuição de bolsas para os(as) candidatos(as) com acúmulo de rendimentos, de acordo com orientação da INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPG/UFRJ Nº 110, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

d) Para os discentes com acúmulo de rendimentos, a implementação de bolsa dará prioridade aos ingressantes por ações afirmativas. Dentre os ingressantes por ações afirmativas, serão priorizados aqueles (as) com hipossuficiência econômica. As bolsas para as demais categorias de optantes por ações afirmativas serão distribuídas priorizando os discentes com menor rendimento mensal. Em caso da não existência de optantes por qualquer categoria de ação afirmativa, as bolsas serão distribuídas para os não optantes de acordo com os seguintes critérios de priorização: 1) discentes atuantes no magistério e demais profissões da educação básica que atuam na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino; 2) discentes que atuam como Professores(as) substitutos(as) em IES federais, estaduais e municipais; 3) discentes cujos rendimentos de atividades profissionais sejam inferiores ao valor da bolsa; 4) discentes que atuam nos serviços públicos em geral ou serviços privados, que tenham correlação ou não com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação (INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPG/UFRJ Nº 110, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023).

e) Para os discentes com acúmulo de rendimentos, a carga horária semanal máxima permitida para a atuação em outras atividades remuneradas será de 20 horas semanais, que não devem ser conflitantes com as atividades da pós-graduação. Entenda como atividades da pós-graduação que não podem ser conflitantes com a carga horária de trabalho semanal do discente: realização e participação em disciplinas obrigatórias e eletivas, participação nos ciclos de avaliação anuais dos projetos de mestrado e doutorado, realização do trabalho experimental da dissertação ou tese no laboratório de pesquisa, participação em atividades de treinamento didático (se aplicável) e realização do exame de qualificação (no caso de doutorado).

f) Reserva-se o direito de não uso integral das bolsas, caso não haja candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo.

g) Casos que não se enquadrem nas especificações acima poderão ser avaliados em caráter excepcional pela CEGIM-I.



6.5. O Programa de Pós-graduação pode revisitar a lista dos(as) beneficiários(as) de acúmulo de bolsas e refazer, se necessário, a distribuição das mesmas. Os discentes devem comprovar desempenho acadêmico satisfatório para a manutenção do benefício do acúmulo de bolsa e atividade remunerada. Entenda como desempenho acadêmico satisfatório do discente: o discente não poderá ficar inadimplente com disciplinas obrigatórias ou eletivas, ou com baixo coeficiente de rendimento (< 2,5), inadimplente com os ciclos de avaliação anuais de projeto de mestrado e doutorado, inadimplente com o trabalho experimental da dissertação ou tese no laboratório de pesquisa e com a data de realização do exame de qualificação (no caso de doutorado).

7. O processo seletivo dos(as) candidatos(as) ao Programa de Doutorado 2025 (1º semestre) será através de análise do Currículo vitae, do Projeto de Tese de Doutorado resumido, da apresentação oral (com projeção de slides) do Projeto de Tese de Doutorado (15-20 minutos) e Entrevista (arguição), a ser realizada com horário marcado por uma comissão de seleção indicada pela CEGIM-I do Programa de Imunologia e Inflamação da UFRJ, de acordo com o item 11 do presente Edital.

8. Para finalizar o processo de inscrição, os(as) candidatos(as) deverão enviar para o e-mail pos_imuno@mico.ufrj.br, até às 23:59 horas do dia 17/02/2025, o Currículo vitae, o Projeto de Tese resumido e a carta de intenção de um professor-orientador pertencente ao quadro de docentes do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação.

9. O projeto de tese resumido deve ter no máximo 5(cinco) páginas e conter as seguintes seções:

- Fundamentação teórica e Justificativa;
- Objetivos;
- Plano de Trabalho com metodologia resumida;
- Perspectivas/Resultados preliminares (se houver);
- Bibliografia.

10. A Avaliação Oral (apresentação e arguição) – A arguição do projeto de Tese de Doutorado será realizada após a apresentação oral (com projeção de slides) do Projeto de Tese pelo(a) candidato(a) no dia 24/02/2025, e terá 15 minutos de duração. Essa etapa terá como objetivo avaliar o conhecimento do(a) candidato(a) na área de atuação do seu projeto, o seu envolvimento do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação, a metodologia a ser aplicada e os objetivos sugeridos, bem como seus interesses no programa. Para candidatos residentes a mais de 150 km da cidade do Rio de Janeiro, mediante solicitação devidamente justificada por comprovante de residência, a avaliação oral poderá ser realizada de forma remota. É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os meios técnicos para sua participação à distância no processo seletivo (computador com acesso à internet de alta velocidade, câmera de vídeo, sistema de áudio e microfone), caso a estratégia remota seja empregada. O candidato será eliminado do processo de seleção, caso não consiga se conectar na data e horário marcados.

10.1. A avaliação do(a) candidato(a) seguirá os seguintes critérios:

- Análise do Currículo Vitae baseado em publicações e histórico de desempenho acadêmico - peso 1(um);
- Análise do Projeto - peso 1(um);
- Avaliação Oral (apresentação e arguição) - peso 1(um).
- Como critérios de desempate serão utilizados o menor tempo de titulação de Mestrado e o C.R. A.
- Bônus – será atribuído um fator de correção de 1,2 na nota Análise do Currículo Vitae para a candidata que comprove filhos por adoção ou gestação, nos últimos 05 anos, a partir da data de publicação deste edital (RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022).

10.2. Para aprovação o(a) candidato(a) terá que obter média final igual ou maior que 6,0 (seis).

11. A comissão de seleção será composta por 3(três) professores-orientadores de Programas de Pós-graduação credenciados pela CAPES, sendo que pelo menos dois membros desta comissão serão professores-orientadores do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação.

12. O curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação POSSUI GRAU 6 NA CAPES e o período de curso é de 4 (quatro) anos.

13. A relação dos(das) candidatos(as) aprovados(as) será afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e no endereço eletrônico (<http://posimuno.imppg.ufrj.br> e pelo e-mail: pos_imuno@mico.ufrj.br) a partir do dia 24/02/2025.

14. Ações afirmativas complementares: Para os(as) candidatos(as) à seleção de Doutorado (1º semestre 2025) do Programa de Imunologia e Inflamação que desejarem reforço em Redação Científica – IMF754 (para fins de elaboração do seu projeto de tese) será oferecida uma disciplina com carga de 30 horas, no período de 13/01/2025 à 27/01/2025, PRESENCIALMENTE, das 13:00 horas às 17:00 horas. As inscrições para a disciplina serão realizadas presencialmente, sem custo, na secretaria de pós-graduação, mediante preenchimento de formulário próprio.

15. Para os(as) aprovados(as) no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição que deve ser obtida e preenchida na secretaria do Programa
- Currículo vitae do candidato devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes
- Carteira de identidade (original e fotocópia)
- CPF (original e fotocópia)
- Título de eleitor (original e fotocópia)
- Certificado de reservista (original e fotocópia)
- Diploma de Graduação ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
- Diploma do título de Mestre ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
- Histórico escolar do curso de Mestrado (original e fotocópia)
- Declaração do SIGA ou Secretaria Acadêmica atestando sua matrícula ativa.
- Uma foto 3x4.

16. Será permitido o ingresso de candidatos (as) portadores de diploma de conclusão de curso superior sem título de Mestre, desde que os três itens seguintes sejam atendidos: (i) haja indicação de um(a) professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação; (ii) o(a) candidato(a) seja aprovado(a) e indicado(a) pela comissão de seleção para o Curso de Mestrado e; (iii) o(a) candidato(a) seja aprovado(a) pela comissão de seleção para o Curso de Doutorado.

17. Para os(as) candidatos(as) que possuem matrícula ativa no Curso de Medicina da UFRJ (a partir do 7º período) será permitido o ingresso, desde que: (i) seja aprovado(a) na Prova Escrita (teórica); (ii) haja indicação de um(a) professor(a)-orientador(a) do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação; (iii) o(a) candidato(a) seja aprovado(a) pela comissão de seleção para o Curso de Doutorado.

Informações adicionais podem ser obtidas:

e-mail: pos_imuno@mico.ufrj.br

endereços eletrônicos: (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>)

PORTARIA Nº 11308, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) da UFRJ, Professora Luciana Jesus da Costa, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria de designação nº 10777 de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/09/2023 e no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29/09/2023 seção 2, página 34, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Categoria de Professor Associado nível I para Categoria de Professor Associado II, aprovada pela 533ª Congregação do Instituto de Microbiologia, ocorrida em 14 de novembro de 2024, constituída por:

Membro Titulares:

- Ana Paula Vieira Colombo - Professora Titular - IMPG/UFRJ
- Elizabeth Andrade Marques – Professora Titular - FCM/UERJ
- Rosana Rocha Barros – Professora Titular – ICB/UFF

Membros Suplentes

- Lúcia Martins Teixeira – Professora Titular - IMPG/UFRJ
- João Ramos Costa Andrade – Professor Titular – FCM/UERJ

Requerente:

- Raquel Regina Bonelli

PORTARIA Nº 11309, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) da UFRJ, Professora Luciana Jesus da Costa, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria de designação nº 10777 de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/09/2023 e no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29/09/2023 seção 2, página 34, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Categoria de Professor Associado nível II para Categoria de Professor Associado III, aprovada pela 533ª Congregação do Instituto de Microbiologia, ocorrida em 14 de novembro de 2024, constituída por:

Membro Titulares:

- Ana Paula Vieira Colombo - Professora Titular - IMPG/UFRJ
- Elizabeth Andrade Marques – Professora Titular - FCM/UERJ
- Rosana Rocha Barros – Professora Titular – ICB/UFF

Membros Suplentes

- Lúcia Martins Teixeira – Professora Titular - IMPG/UFRJ
- João Ramos Costa Andrade – Professor Titular – FCM/UERJ

Requerente:

- Raquel Regina Bonelli

**INSTITUTO DE NEUROLOGIA
DEOLINDO COUTO****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 18/11/2024****PORTARIA Nº 11353, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clynton Lourenço Correa, nomeado pela Portaria nº 10508 de 25 de outubro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, página 29, nº 209 de 29 de outubro de 2024, do Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, ABELARDO DE QUEIROZ CAMPOSARAÚJO, matrícula Siape 1124525, Professor do Magistério Superior, do cargo de coordenador de Ensino e Pesquisa do Instituto de Neurologia Deolindo Couto.

PORTARIA Nº 11354, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clynton Lourenço Correa, nomeado pela Portaria nº 10508 de 25 de outubro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, página 29, nº 209 de 29 de outubro de 2024, do Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, MARIAEMÍLIA COSENZAANDRAUS, matrícula Siape 3061965, Professor do Magistério Superior, do cargo de coordenador de Extensão do Instituto de Neurologia Deolindo Couto.

PORTARIA Nº 11355, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clynton Lourenço Correa, nomeado pela Portaria nº 10508 de 25 de outubro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, página 29, nº 209 de 29 de outubro de 2024, do Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Designar lívia maria santiago, matrícula Siape 1903596, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de coordenadora de Ensino do Instituto de Neurologia Deolindo Couto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

PORTARIA Nº 11356, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clynton Lourenço Correa, nomeado pela Portaria nº 10508 de 25 de outubro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, página 29, nº 209 de 29 de outubro de 2024, do Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Designar VERA LÚCIA SANTOS DE BRITTO, matrícula Siape 2213725, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de coordenadora de Extensão do Instituto de Neurologia Deolindo Couto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

PORTARIA Nº 11357, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clynton Lourenço Correa, nomeado pela Portaria nº 10508 de 25 de outubro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, página 29, nº 209 de 29 de outubro de 2024, do Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Designar MARIA EMÍLIA COSENZA ANDRAUS, matrícula Siape 3061965, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de coordenadora de Pesquisa do Instituto de Neurologia Deolindo Couto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

PORTARIA Nº 11359, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clynton Lourenço Correa, nomeado pela Portaria nº 10508 de 25 de outubro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, página 29, nº 209 de 29 de outubro de 2024, do Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Designar José Vicente Pereira Martins, matrícula Siape 1248826, Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de chefe do serviço de Fisioterapia do Instituto de Neurologia Deolindo Couto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

**INSTITUTO DE NUTRIÇÃO
JOSUÉ DE CASTRO****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/11/2024****PORTARIA Nº 11437, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Avany Fernandes Pereira, torna pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto, classe C, nível 3, para Professor Adjunto, classe C, nível 4, de Claudia Teresa Bento, Professora do Magistério Superior, aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2024, conforme Resolução CONSUNI Nº 08/2014.

Membros Titulares:

- Glorimar Rosa - Professora Associado IV - INJC
- Valéria Cristina Soares Furtado Botelho - Professor Titular - Escola de Nutrição da UNIRIO
- Fernanda Jurema Medeiros - Professora Titular - Escola de Nutrição da UNIRIO

Membros suplentes:

- Claudia Saunders - Professora Titular - INJC
- Maria Inês Barreto Silva - Professor Titular - UNIRIO.

PORTARIA Nº 11438, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Avany Fernandes Pereira, torna pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto, classe C, nível 1, para Professor Adjunto, classe C, nível 2, de Claudia Teresa Bento, Professora do Magistério Superior, aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2024, conforme Resolução CONSUNI Nº 08/2014.

Membros Titulares:

- Glorimar Rosa - Professora Associado IV - INJC
- Valéria Cristina Soares Furtado Botelho - Professor Titular - Escola de Nutrição da UNIRIO
- Fernanda Jurema Medeiros - Professora Titular - Escola de Nutrição da UNIRIO

Membros suplentes:

- Claudia Saunders - Professora Titular - INJC
- Maria Inês Barreto Silva - Professor Titular - UNIRIO.

PORTARIA Nº 11439, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Avany Fernandes Pereira, torna pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto, classe C, nível 2, para Professor Adjunto, classe C, nível 3, de Claudia Teresa Bento, Professora do Magistério Superior, aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2024, conforme Resolução CONSUNI Nº 08/2014.

Membros Titulares:

- Glorimar Rosa - Professora Associado IV - INJC
- Valéria Cristina Soares Furtado Botelho - Professor Titular - Escola de Nutrição da UNIRIO
- Fernanda Jurema Medeiros - Professora Titular - Escola de Nutrição da UNIRIO

Membros suplentes:

- Claudia Saunders - Professora Titular - INJC
- Maria Inês Barreto Silva - Professor Titular - UNIRIO.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/11/2024**PORTARIA Nº 11419, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Avany Fernandes Pereira, nomeada pela Portaria nº 6939 de 01/08/2022, publicada no D.O.U. nº 146 de 03/08/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Equipe de Apoio Logístico para a realização dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Adjunto A, 40H-DE, do Departamento de Gastronomia, área Gastronomia (MC-057) e área Gestão de Serviços (RT-004); do Departamento de Nutrição e Dietética, área Nutrição Normal (MC-058); e do Departamento de Nutrição Social e Aplicada, área Epidemiologia e Avaliação Nutricional (MC-059), referentes ao Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024.



Art. 2º A indicação da Equipe foi homologada na Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 11 de novembro de 2024 e será composta pelos seguintes Técnicos Administrativos em Educação:

- Oda Caroline Brum Rodrigues de Souza - Assistente em Administração
- Daniela dos Santos Silva Telles - Assistente em Administração
- Carina Pinheiro da Cruz - Contadora
- Claudionor Batista da Silva - Assistente em Administração
- Diogo Suares Linhares - Assistente em Administração
- Fabíola Portela de Azevedo - Assistente em Administração
- Luciano Leite Alvarez - Técnico de Tecnologia da Informação
- Paula Pereira de Aguiar Souza - Assistente em Administração
- Rafael Rodrigues de Souza Filho - Administrador de Edifícios
- Shirley Gonçalves Dutra - Assistente em Administração
- Ana Augusta Sorrentino Braz - Técnica em Nutrição e Dietética
- Eliete dos Santos Araujo de Mello - Técnica em Nutrição e Dietética
- Karen da Silva Cunha Mariano - Técnica em Alimentos e Laticínios
- Suellen Silva de Almeida - Técnica de Laboratório/área

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11481, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

RESOLVE: Autorizar o afastamento no país de Tais de Souza Lopes, Professor do Magistério Superior, no período de 01 a 07 de dezembro de 2024, para participação em Banca de Concurso Público, no campus UFRJ Macaé, em Macaé-RJ, processo SEI nº 23079.255775/2024-98.

PORTARIA Nº 11485, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

RESOLVE: Autorizar o afastamento no país de Aline Alves Ferreira, Professor do Magistério Superior, no período de 03 a 04 de dezembro de 2024, para participação de Reunião Técnica para discussão de projeto de pesquisa sobre soberania e segurança alimentar de povos indígenas no Brasil, em Brasília - DF, processo SEI nº 23079.257266/2024-08.

PORTARIA Nº 11506, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Verônica Oliveira, torna pública a composição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional da Classe D de Professor Associado, nível 4, para a Classe E de Professor Titular, da docente Elisa Maria de Aquino Lacerda, matrícula SIAPE Nº 6363838, aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2024, conforme Resolução CONSUNI Nº 08/2014.

Membros Titulares:

- Profª Elizabeth Accioly – Professora Titular – INJC/UFRJ (Presidente)
- Profª Denise Mafra – Professora Titular – UFF
- Profª Lucia Gomes Rodrigues - Professora Titular - UNIRIO
- Profª Luciana Maria Cerqueira Castro - Professora Titular - UERJ
- Profª Haydee Serrão Lanzilotti – Professora Titular – UERJ

Membros Suplentes:

- Profª Cláudia Saunders – Professora Titular – INJC/UFRJ
- Prof. Cosme Marcelo Furtado Passos da Silva – Pesquisador Titular – Fiocruz

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/11/2024

PORTARIA Nº 11377, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Averbação de Tempo de Contribuição

CLAUDIA DE OLIVEIRA MARÇAL CARVALHO, Médico/área, SIAPE 102***, admitida na CEFET de Campos em 06/12/1993 e redistribuída para a UFRJ em 04/05/2001, tem averbado em seus assentamentos funcionais as Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo ANGRAPEV e Secretaria de Saúde de Petrópolis, considerando-se os seguintes períodos:

- 1 - 16/04/1998 a 27/01/2000 - Secretaria Municipal de Saúde - Angra dos Reis
- 2 - 28/01/2000 a 28/01/2001 - Secretaria de Saúde de Petrópolis

Perfazendo o total de 958 dias, ou seja, 02 anos, 07 meses e 18 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria, nos termos do Art. 103, I da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990.

Proc. nº 23079.002962/2017-41.

PORTARIA Nº 11380, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais -
Conversão para Tempo Comum*

MARIA FERNANDA DE ANDRADE MELO E ARAUJO MOTTA, matrícula SIAPE nº 244****, no cargo de Médico/área, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.219904/2021-31, no seguinte período: de 17/02/2014 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 419 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

INSTITUTO NUTES DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/11/2024

PORTARIA Nº 10751, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO NUTES DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE, do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ, Rita Vilanova Prata, no uso de suas atribuições:

Resolve autorizar o afastamento no país do servidor LUIZ AUGUSTO COIMBRA DE REZENDE FILHO, matrícula SIAPE 1547116, Professor do Magistério Superior, para participar da X Colóquio de Cinema e Arte da América Latina em João Pessoa - PB, de 05 a 09/11/2024.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 19/11/2024

EDITAL Nº 930, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.256186/2024-27

Processo Seletivo: Edital do Doutorado para 2025 Edital No. 930 (EPQB/EQ/UFRJ) - Processo seletivo de candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da UFRJ para 2025.

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos (EPQB) da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, considerando o artigo 21 do Regulamento do Programa e o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG Nº 3, de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estão abertas as inscrições no processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas no curso de Doutorado do EPQB, para o ano letivo de 2025.

1.2. O candidato estrangeiro que desejar se inscrever no processo seletivo do Curso de Doutorado do EPQB e requerer bolsa de estudos por meio do Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), bem como de outros acordos internacionais de cooperação educacional, deverá observar também as normas e editais da CAPES ou do CNPq, disponíveis na Internet (<http://www.capes.gov.br> e <http://www.cnpq.br>), ou da agência financiadora da cooperação.

1.3 O presente Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos em reunião realizada em 6 de novembro de 2024.

1.4 Outras informações sobre o Programa e sobre os Critérios de Avaliação podem ser obtidas no endereço eletrônico (<http://epqb.eq.ufrj.br>).



2. DAS VAGAS

2.1 O número de vagas ofertadas para o curso de doutorado do EPQB é de 60 (sessenta) para o 1º período de 2025 e 60 (sessenta) para o 3º período de 2025, sendo 75% (quarenta e cinco vagas) para ampla concorrência e 25% (quinze vagas) para ações afirmativas em cada período.

2.1.1 Conforme a Resolução CEPG Nº 118, de 30 de setembro de 2022, das vagas reservadas para ações afirmativas, 5% (três vagas) são para alocação preferencial de pessoas com deficiência (PcD) e 20% (doze vagas) são para alocação preferencial de pessoas pretas ou pardas ou indígenas para entrada em 2025/1 e 2025/3.

2.2 Em atendimento ao Programa de Qualificação Institucional (PQI) da UFRJ, de acordo com a Portaria nº 7.555 de 29 de agosto de 2017, o EPQB disponibilizará 6 (seis) vagas para candidatos servidores da UFRJ, além das vagas de ampla concorrência definidas no parágrafo 2.1. Nesse caso, os candidatos deverão indicar essa opção no formulário de inscrição, descrito na ETAPA 1 do Item 3.5, participarão de todas as fases do processo seletivo, serão avaliados de acordo com os critérios de seleção vigentes e não poderão pleitear bolsas de estudo na cota do EPQB.

2.3 No caso das vagas para ações afirmativas indicadas em 2.1.1, os candidatos deverão indicar essa opção no formulário de inscrição, descrito na ETAPA 1 do Item 3.5, e participarão de todas as fases do processo seletivo e serão avaliados de acordo com os critérios de seleção vigentes.

2.4 A Comissão Deliberativa do EPQB poderá deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no parágrafo 2.1 e 2.2 do presente Edital, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 3, de 11 de dezembro de 2009).

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da UFRJ, os portadores de título de Mestrado ou aqueles com dissertação de Mestrado a ser defendida até a data prevista no cronograma do Anexo 1 do presente Edital, que se enquadrem nas duas categorias seguintes:

- Graduação em Engenharia Química ou em áreas afins, definidas no item 3.2 deste Edital.
- Título de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da UFRJ ou de outros Programas de Pós-Graduação devidamente certificados pela Capes.

3.2 São consideradas áreas afins: engenharia de bioprocessos, engenharia de alimentos, química industrial, química, bioquímica, farmácia, outras engenharias, física, matemática, nanotecnologia, biologia, microbiologia, nutrição, biotecnologia, nanotecnologia e ciências ambientais.

3.3 Cursos de Graduação e de Mestrado feitos no exterior serão analisados pela Comissão de Seleção.

3.4 De acordo com a formação em nível de Graduação e de Mestrado, os alunos estarão sujeitos a cursar diferentes disciplinas obrigatórias e eletivas para completar os 36 créditos exigidos no Regulamento do Programa, segundo critérios da Comissão de Seleção, disponíveis no endereço eletrônico <http://epqb.eq.ufrj.br/dsc-instrucoes-plano-didatico.pdf>.

3.5 A inscrição no Processo Seletivo será realizada em três etapas:

ETAPA 1) Preenchimento de formulário on-line disponível no endereço eletrônico: <http://epqb.eq.ufrj.br/processo-seletivo/>, conforme cronograma no Anexo 1 do presente Edital. É imprescindível que o candidato preencha corretamente todo o formulário. A

Comissão de Seleção não irá incluir informações para o candidato. Esta etapa é obrigatória e seu não cumprimento implica em desclassificação.

ETAPA 2) Entrega da documentação comprobatória por envio digitalizado em um único arquivo PDF para o endereço eletrônico docdoutoradoepqb@eq.ufrj.br, conforme cronograma no Anexo 1 do presente Edital. Esta etapa é obrigatória e seu não cumprimento implica em desclassificação.

ETAPA 3) Defesa de memorial. Esta etapa é obrigatória para os candidatos que quiserem bolsa do programa. O candidato deverá realizar uma apresentação oral de sua trajetória acadêmica/profissional para uma banca formada por docentes do EPQB. Os critérios para defesa de memorial devem ser conferidos no documento <http://epqb.eq.ufrj.br/dsc-memorial.pdf>.

3.5.1. No formulário on-line descrito na ETAPA 1 deve ser anexada a Proposta de Tese, de acordo com o documento <http://epqb.eq.ufrj.br/dsc-modelo-proposta-tese.docx>, e deve ser preenchido o Plano Didático, seguindo as instruções disponíveis em <http://epqb.eq.ufrj.br/dsc-instrucoes-plano-didatico.pdf> e elaborado de comum acordo com o(s) respectivo(s) orientador(es).

3.5.2 A documentação comprobatória descrita na ETAPA 2 do Item 3.5 inclui:

- Cópia do formulário de inscrição preenchido no site do EPQB. O candidato deverá imprimir o formulário on-line para um arquivo PDF ou exportá-lo como PDF. O candidato que não apresentar o formulário será desclassificado.
- Cópias de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista, passaporte (para candidatos estrangeiros).
- Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação.
- Cópia, frente e verso, do Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa ou Declaração de Data de Defesa emitida pelo Programa de Pós-Graduação.
- Histórico Escolar do Curso de Graduação. Em caso de transferência de curso, devem ser anexados os históricos referentes a todos os cursos do candidato, caso contrário, o candidato será desclassificado. O coeficiente de rendimento acumulado deve levar em consideração todas as disciplinas contabilizadas para conclusão do curso e, no caso de constar em diferentes históricos, o cálculo deve ser indicado para devida conferência.
- Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- Uma foto de rosto digitalizada.
- Comprovações de publicação de resumos, trabalhos em congresso (no caso de trabalho completo, é obrigatória a apresentação da cópia do trabalho nos anais do evento), artigos em revistas, patentes. Para periódicos em revista com fator de impacto, deve ser anexado o comprovante do fator de impacto da revista de acordo com a base de dados JCR (Journal of Citation Reports), caso contrário, serão pontuados como artigos em revista sem fator de impacto. Resumos em jornadas de iniciação científica, bem como encontros estudantis e internos às instituições de pesquisa não contam como resumo ou trabalho completo; servem apenas como comprovante de atividades de iniciação científica.
- Declaração do orientador de Iniciação Científica, comprovando o tempo dedicado à IC.
- Declaração do professor responsável ou Chefe de Departamento, comprovando o número de semestres dedicados à monitoria.
- Comprovações de experiência profissional: atividades em Instituto de Pesquisa e de Ensino e atividades em empresas. Diferenciar atividades de pesquisa, docência, consultoria e técnicas, conforme <http://epqb.eq.ufrj.br/dsc-criterios-de-selecao.pdf>. Docência é uma atividade que requer nível superior. Aulas ministradas durante a graduação devem ser contabilizadas como monitoria.
- Cópia de Certificado de Proficiência na língua inglesa. Os certificados aceitos, bem como a pontuação mínima requerida e validade do exame estão indicados no Anexo 2.

3.5.3 As candidatas mães que tiveram filhos por gestação ou adoção nos últimos cinco anos, a contar da data de publicação desse Edital, podem declarar tal fato no formulário de inscrição, descrito na ETAPA 1 do Item 3.5 para serem beneficiadas com a ação compensatória de aplicação de um fator de 1,05 na sua nota final no processo de seleção. Uma cópia de um documento comprobatório dessa parentalidade deve ser anexada na documentação comprobatória descrita na ETAPA 2 do Item 3.5.

3.5.4 Documentos enviados para o e-mail docdoutoradoepqb@eq.ufrj.br devem ser enviados em um ÚNICO arquivo com o nome do candidato e com os comprovantes NA ORDEM de preenchimento do formulário, de acordo com o modelo de documentação comprobatória, disponível no site do EPQB (<http://epqb.eq.ufrj.br/dsc-modelo-dedocumentacao-comprobatória.pdf>). Este endereço de e-mail deve ser usado EXCLUSIVAMENTE para entrega da documentação comprobatória. Candidatos que enviarem a documentação em vários arquivos e/ou fora da ordem poderão ser desclassificados.

3.6 Os candidatos ao regime parcial somente serão convocados para a defesa de memorial a critério da Comissão de Seleção.

3.7 A proficiência em inglês é considerada uma etapa ELIMINATÓRIA do processo seletivo ao EPQB. Caso o candidato não possua um certificado de proficiência reconhecido (Anexo 2), poderá submeter-se a uma avaliação de inglês aplicada pelo EPQB, na data estipulada no Anexo 1 do presente Edital. Nesse caso, o candidato deverá selecionar no formulário de inscrição, descrito na ETAPA 1 do Item 3.5, a opção "Desejo fazer a prova do EPQB".

3.7.1 A avaliação de inglês aplicada pelo EPQB consiste em 2 provas de múltipla escolha. A primeira consiste em avaliação gramatical e de vocabulário e contém 50 questões a serem feitas em 1 (uma) hora; a segunda consiste em avaliação de compreensão de texto e contém 30 questões a serem feitas em 1 (uma) hora. A nota em cada prova será divulgada após a aplicação da mesma. Será considerado aprovado na proficiência em inglês o candidato cuja média aritmética das notas das provas for superior ou igual a 50%. O resultado da prova será divulgado no site, conforme cronograma no Anexo 1 do presente Edital. As instruções para realização da prova em inglês encontram-se no documento <http://epqb.eq.ufrj.br/instrucoes-para-prova-de-ingles.pdf>.



3.7.2 Os candidatos que não comprovarem proficiência (Anexo 2) ou forem reprovados na prova de inglês do EPQB (de acordo com critério estabelecido no item 3.7.1), estarão ELIMINADOS do processo seletivo.

3.8 A inscrição do candidato deverá ser validada eletronicamente (<http://epqb.eq.ufrj.br>) pelo orientador (membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos) no período estabelecido no cronograma do Anexo 1 do presente Edital. A inscrição do candidato só será avaliada pela Comissão de Seleção após a validação pelo orientador.

3.9 Para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, a autodeclaração deverá ser realizada em formulário próprio (Anexo 3) e incluída na documentação comprobatória descrita na ETAPA 2 do Item 3.5.

3.9.1 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação que será realizado de forma PRESENCIAL por uma Comissão de Heteroidentificação, conforme Artigo 10 da Resolução CEPG Nº 118, de 30 de setembro de 2022.

3.9.2 O funcionamento da Comissão de Heteroidentificação é regularizado de acordo com a Resolução CONSUNI Nº 24 de 26 de novembro de 2020. A Comissão de Heteroidentificação levará em consideração a autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do conjunto de características fenotípicas (características físicas) do candidato. O procedimento de heteroidentificação será gravado. O candidato que discordar do parecer da Comissão de Heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal.

3.9.3 Serão eliminados da seleção os(as) candidatos(as) que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação ou cujas autodeclarações não forem confirmadas pela comissão, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

3.10 Para os optantes autodeclarados indígenas, a confirmação da autodeclaração basear-se-á na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente. A carta e memorial deverão ser incluídos na documentação comprobatória descrita na ETAPA 2 do Item 3.5.

3.11 No caso de optante com deficiência, a confirmação da autodeclaração basear-se-á na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo 4 ao presente edital, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O laudo médico digitalizado, no modelo do Anexo 4,

deverá ser incluído na documentação comprobatória descrita na ETAPA 2 do Item 3.5. O laudo médico original deverá ser entregue na secretaria do EPQB até o fim do período de inscrição, de acordo com o cronograma do Anexo 1.

3.11.1. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

3.11.2. Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional de Doença (CID) e o nível de acuidade visual conforme Escala de Snellen.

3.11.3. Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional de Doenças (CID) e o exame de audiometria.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação para a seleção será de caráter ELIMINATÓRIO, utilizando-se a pontuação obtida pelo candidato no preenchimento do formulário eletrônico, de acordo com os critérios disponíveis em <http://epqb.eq.ufrj.br/dsc-criterios-de-selecao.pdf>, e comprovada pela documentação comprobatória entregue, bem como a nota obtida na defesa de memorial.

4.2 A Comissão de Seleção recalculará a pontuação do candidato, mediante divergência entre ficha de inscrição preenchida on-line e documentação comprobatória entregue. Será considerada válida a nota calculada pela comissão de seleção, podendo o candidato recorrer do resultado, seguindo as datas estabelecidas no cronograma do Anexo 1 deste Edital.

4.3 A nota final do candidato é uma média ponderada das notas obtidas na análise curricular e na defesa de memorial. A etapa de análise curricular compreende 80% da nota final do candidato. A etapa de defesa de memorial compreende 20% da nota final do candidato.

4.3.1 Para os candidatos ao regime parcial que forem dispensados do memorial (a critério da comissão de seleção), a nota final será a nota obtida na análise curricular.

4.4 A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação e seleção definidos no presente Edital e seus anexos. Os critérios de avaliação estão disponíveis no site do EPQB.

4.5. Apenas os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida pela Comissão de Seleção e que optaram no formulário on-line por comprovar proficiência em inglês por prova do EPQB estarão aptos para realizar a prova de inglês do EPQB.

5. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O resultado, após análise da documentação comprobatória entregue, será divulgado no site do EPQB, nas datas estabelecidas no cronograma no Anexo 1 deste Edital. Será divulgada uma listagem, em ordem alfabética dentro de cada uma das classes: ampla concorrência, optantes por cotas raciais e optantes por cotas para PcD, contendo a relação dos candidatos e as respectivas notas. Serão divulgados os candidatos aprovados e selecionados, aprovados em lista de espera e não aprovados.

5.2 O candidato aprovado será classificado pela ordem decrescente das notas obtidas após a análise da documentação comprobatória.

5.3 Os optantes de ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

5.4 Os optantes de ações afirmativas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

5.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do EPQB após o período de interposição dos recursos, e processamento das avaliações de proficiência em inglês.

5.6 Em caso de empate no número de pontos obtidos pelos candidatos, será utilizado como critério de desempate o maior Índice de Graduação (IG) do candidato.

5.7 Em qualquer etapa de reclassificação, em caso de desistência de optantes de ações afirmativas aprovados em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada apenas por optante de ações afirmativas do mesmo grupo, de acordo com a ordem de classificação, até o momento em não que exista mais candidatos aptos do grupo em questão.

5.8 Em caso da existência de vagas remanescentes, a coordenação do Programa poderá, a seu critério, chamar os candidatos aprovados da lista de espera, obedecendo à ordem de pontuação da listagem estabelecida pela Comissão de Seleção.

5.9 Os candidatos selecionados serão notificados pelo email cadastrado no formulário de inscrição quando o parecer da Comissão de Seleção, relativo ao plano didático, estiver disponível na intranet do aluno no site do EPQB. Caso o plano didático não seja aprovado e seja requerido pelo parecer que o mesmo seja revisto, o candidato deverá atender às solicitações do parecer e resubmeter o plano didático à Comissão de Seleção.

6. RECURSOS

6.1 Qualquer candidato poderá solicitar recurso do resultado do processo seletivo, desde que obedecidas as datas estipuladas no cronograma do Anexo 1 do presente Edital.

6.2 A interposição de recurso deverá ser feita por email para o endereço selecaoepqb@eq.ufrj.br, com assunto "Interposição de Recurso – DSc". Recursos enviados a outros endereços de email serão desconsiderados e serão automaticamente indeferidos.

6.3 O resultado dos recursos será divulgado no site do EPQB, seguindo o cronograma do Anexo 1 do presente Edital.

7. MATRÍCULA

7.1 Os candidatos selecionados deverão confirmar suas informações pessoais e interesse de matrícula no site <http://epqb.eq.ufrj.br> no prazo estabelecido no Anexo 1 deste Edital. O não preenchimento dentro do prazo será considerado desistência do processo seletivo.

7.2 Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula e inscrição em disciplinas, de acordo com o plano didático aprovado pela comissão de seleção. O período de matrícula estará divulgado no site do EPQB.

8. DA POLÍTICA DE PERMANÊNCIA

8.1 A seleção do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital, não garante a concessão de bolsa de estudos.

8.2 Os candidatos de regime integral selecionados entrarão em uma lista de espera de bolsa e serão contactados pela secretaria do programa de acordo com a disponibilidade de vagas.

8.3 De acordo com a disponibilidade de bolsas do Programa de Recursos Humanos para Capacitação em Processos e Sistemas da Indústria de Petróleo e de Biocombustíveis da ANP (PRH 3.1), os primeiros colocados (alunos com maior pontuação em ordem decrescente) podem ser convidados a participar do PRH 3.1 e receber uma das bolsas do programa.



8.3.1 A adesão ao PRH 3.1 é facultativa.

8.3.2 Para poder ser contemplado pela bolsa do PRH 3.1, a proposta de tese entregue durante o processo seletivo deve estar associada a uma das áreas do PRH 3.1 e um dos orientadores deve fazer parte do quadro de docentes do PRH 3.1.

8.4 Para fins de estímulo à permanência, o Programa de Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos distribuirá periodicamente as bolsas de doutorado de agências de fomento, na medida em que as mesmas se tornem disponíveis e obedecendo as diretrizes previstas na Resolução 01/2024.

8.5 Atendendo à Resolução CEPG Nº 118, de 30 de setembro de 2022, os alunos em situação de hipossuficiência econômica terão prioridade na distribuição de bolsas. O número de bolsas alocadas para esses alunos, chamado aqui de N_{hipo} , será de 20% do total de bolsas disponíveis (N_{total}) ou limitado ao número de alunos nessa condição, se esse número for inferior a N_{hipo} . Se o percentual resultar em número fracionário, será feito arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

8.5.1 Será calculado o número de bolsas remanescentes N_r após a alocação para os alunos em situação de hipossuficiência econômica, pela diferença $N_r = N_{total} - N_{hipo}$.

8.5.2 O número de bolsas alocadas para PcD será de 5% de N_r . Se o percentual resultar em número fracionário, será feito arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

8.5.3 O número de bolsas alocadas para pessoas pretas e pardas será de 20% de N_r . Se o percentual resultar em número fracionário, será feito arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

8.5.4 O número de bolsas para ampla concorrência será o restante após a distribuição para alunos em situação de hipossuficiência, PcD e pessoas pretas, pardas e indígenas.

8.5.5 Uma vez definido o número de bolsas alocadas para cada grupo de alunos, conforme os itens precedentes, a distribuição das bolsas dentro de cada grupo será realizada de acordo com a sua ordem de classificação no processo seletivo dentro do seu grupo.

8.5.6 Os alunos em situação de hipossuficiência econômica deverão comprovar a sua situação através de preenchimento de formulário disponibilizado pela PR2, com auxílio da PR7, conforme descrito no item 6 da instrução normativa CEPG/UFRJ No 41 de 30 de setembro de 2022.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

9.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

9.3 Dúvidas com relação ao processo seletivo devem ser encaminhadas para os e-mails: selecaoepqb@eq.ufrj.br ou epqb@eq.ufrj.br.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2024.

Mariana de Mattos Vieira Mello Souza

Coordenadora de Pós-graduação

Fabiana Valéria da Fonseca

Diretora da Escola de Química

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1

O presente Anexo ao Edital 930/2024 dispõe sobre o cronograma, as etapas e os critérios do processo seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da UFRJ, para o ano letivo de 2025.

- Os candidatos que ainda não concluíram o curso de mestrado poderão se inscrever no processo seletivo, obedecendo à data limite de defesa de dissertação até o início do período letivo correspondente.
- Os prazos previstos no cronograma estabelecido no Item 3 para o Curso de Doutorado poderão ser alterados para atender a eventuais mudanças no calendário letivo da UFRJ de 2025, observadas as regulamentações universitárias.
- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	2025 1º Período	2025 3º Período
Inscrição pelo formulário on-line	02/12/24 a 31/01/25	09/06/2025 a 01/08/25
Entrega da documentação por e-mail	02/12/24 a 31/01/25	09/06/2025 a 01/08/25
Validação eletrônica pelo orientador	02/12/24 a 31/01/25	09/06/2025 a 01/08/25
Divulgação de lista para Memorial	10/02/25	13/08/25
Defesa de Memorial	11 e 12/02/25	14 e 15/08/25
Resultado	13/02/25	18/08/25
Interposição de recurso	14 a 17/02/25	19 a 21/08/25
Avaliação dos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos pela comissão institucional de heteroidentificação e recurso	19/02/25 PRESENCIAL (o local será informado posteriormente no site http://epqb.eq.ufrj.br/)	13/08/25 PRESENCIAL (o local será informado posteriormente no site http://epqb.eq.ufrj.br/)
Classificação final após interposição de recurso e divulgação de lista para fazer prova de inglês do EPQB	19/02/2025	26/08/25
Avaliação de inglês	20/02/2025	28/08/25
Classificação final após resultado de proficiência	21/02/2025	29/08/25
Confirmação das informações pessoais dos candidatos aprovados e do interesse de matrícula no site epqb.eq.ufrj.br O NÃO PREENCHIMENTO DENTRO DO PRAZO SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO.	24/02 a 28/02/25	01/09 a 05/09/25

ANEXO 2

O presente Anexo ao Edital 930/2024 dispõe sobre as normas para comprovação de proficiência em Língua Inglesa e Língua Portuguesa para candidatas ao Doutorado do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da UFRJ, para o ano letivo de 2025.

- As Instituições reconhecidas pelo EPQB para aplicar o exame e conceder o certificado de proficiência em Inglês são:

CEFR – Common European Framework of Reference for Languages
 ALTE – Association of Language Testers in Europe
 QPT – Quick Placement Test (Oxford University)
 TOEFL – Test of English as a Foreign Language

IELTS – International English Language Testing System
 TAPI – Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas
 DET – Duolingo English Test

- Para que o Certificado de Proficiência em Inglês seja aceito pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos (EPQB), o candidato deverá obter as pontuações constantes no quadro a seguir:



3. Serão aceitos Certificados de Proficiência em Inglês emitidos no máximo 2 (dois) anos antes da data de início do período de inscrição do processo seletivo no Programa.
4. Testes equivalentes aos descritos no item 1 serão avaliados pela Comissão de Seleção.
5. Será válido comprovante oficial de intercâmbio (período mínimo de um ano) em países de língua inglesa, desde que concluído no máximo 2 (dois) anos antes da data de início do período de inscrição do processo seletivo no Programa.
6. O candidato que tiver concluído o curso de mestrado acadêmico no EPQB até dois anos antes da data de início do período de inscrição do processo seletivo no Programa e que, portanto, já tiver comprovado proficiência em inglês no EPQB, seja por um dos exames citados no Item 1 deste Anexo ou por exame de proficiência em inglês do EPQB, terá sua proficiência em inglês automaticamente comprovada para o curso de Doutorado.
7. O candidato estrangeiro não lusófono selecionado e que venha a se matricular no Curso de Doutorado deverá comprovar proficiência em língua portuguesa no prazo limite de 1 (um) ano a partir da data de sua matrícula.
 Teste Nível CEFR ALTE QPT TOEFL IELTS TAPI (Nível B1) DET TESE PRIME B2 First ITP (B1) IBT Gramática Leitura Redação WAP PEICE Doutorado B1 C B1 433 32 4,5 B1 50 50 70 50 60
- 7.1 A comprovação de proficiência da Língua Portuguesa pelo candidato não lusófono será validada pelo certificado concedido pelo exame Celpe-Bras do Ministério da Educação.
- 7.2 O Celpe-Bras avalia a compreensão oral, a compreensão escrita, a produção oral e a produção escrita da Língua Portuguesa de forma integrada e o candidato deverá comprovar o Nível Intermediário.

**ANEXO 3 -
FICHA DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, abaixo-assinado, _____, CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que sou _____ (informar a etnia: preto ou pardo). Declaro, ainda, estar ciente de que serei convocado(a) pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ para verificação da veracidade da afirmação contida na presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) declarante

**ANEXO 04 -
MODELO DE LAUDO MÉDICO
PARA CANDIDATAS/OS COM DEFICIÊNCIA**

MODELO SUGERIDO DE ATESTADO MÉDICO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO À VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
NOME
DATA DE NASCIMENTO
GÊNERO
NOME SOCIAL
RG
UF/RG
CPF
TELEFONE
ENDEREÇO
Nº
COMPLEMENTO
CEP
BAIRRO
CIDADE

UF	
E-MAIL	
IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL	
NOME DO MÉDICO	
REGISTRO PROFISSIONAL (CRM)	
LOCAL DO ATENDIMENTO	
TELEFONE	
INFORMAÇÕES MÉDICAS	
TIPO DE DEFICIÊNCIA	CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS/CID - 10 (listar todos os códigos necessários)
Deficiência FÍSICA	
Deficiência AUDITIVA	
Deficiência VISUAL	
Deficiência INTELECTUAL	
Deficiência MÚLTIPLA	
Deficiência SURDO-CEGUEIRA	
Transtorno do Espectro Autista	
Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga	

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados. A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do médico responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O médico assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 202__.

Assinatura e Carimbo com CRM do Médico

Assinatura do candidato ou Representante legal

EDITAL Nº 931, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.256185/2024-82

**Processo Seletivo: Edital do Mestrado para 2025
Edital No. 931 (EPQB/EQ/UFRJ) -
Processo seletivo de candidatas para ingresso no curso
de Mestrado Acadêmico (MA) do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos
da Escola de Química da UFRJ para 2025.**

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos (EPQB) da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, considerando o artigo 21 do Regulamento do Programa e o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG Nº 3, de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estão abertas as inscrições no processo seletivo de candidatas para o preenchimento de vagas no curso de Mestrado do EPQB, para o ano letivo de 2025.

1.2. O candidato estrangeiro que desejar se inscrever no processo seletivo do Curso de Mestrado do EPQB e requerer bolsa de estudos por meio do Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), bem como de outros acordos internacionais de cooperação educacional, deverá observar também as normas e editais da CAPES ou do CNPq, disponíveis na Internet (<http://www.capes.gov.br> e <http://www.cnpq.br>), ou da agência financiadora da cooperação.

1.3 O presente Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos em reunião realizada em 6 de novembro de 2024.

1.4 Outras informações sobre o Programa e sobre os Critérios de Avaliação podem ser obtidas no endereço eletrônico (<http://epqb.eq.ufrj.br>).



2. DAS VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas para o curso de mestrado do EPQB é de 60 (sessenta) no primeiro período de 2025 e 60 (sessenta) no terceiro período de 2025, sendo 75% (quarenta e cinco) para ampla concorrência e 25% (quinze) para ações afirmativas em cada período.

2.1.1. Conforme a Resolução CEPG Nº 118, de 30 de setembro de 2022, das vagas reservadas para ações afirmativas, 5% (três vagas) são para alocação preferencial de pessoas com deficiência (PcD) e 20% (doze vagas) são para alocação preferencial de pessoas pretas ou pardas ou indígenas para entrada em 2025/1 e 2025/3.

2.2 Em atendimento ao Programa de Qualificação Institucional (PQI) da UFRJ, de acordo com a Portaria nº 7.555 de 29 de agosto de 2017, o EPQB disponibilizará 6 (seis) vagas para candidatos servidores da UFRJ, além das vagas de ampla concorrência definidas no parágrafo 2.1. Nesse caso, os candidatos deverão indicar essa opção no formulário de inscrição, descrito na ETAPA 1 do Item 3.5, participarão de todas as fases do processo seletivo, serão avaliados de acordo com os critérios de seleção vigentes e não poderão pleitear bolsas de estudo na cota do EPQB.

2.3 No caso das vagas para ações afirmativas indicadas em 2.1.1, os candidatos deverão indicar essa opção no formulário de inscrição, descrito na ETAPA 1 do Item 3.5, e participarão de todas as fases do processo seletivo e serão avaliados de acordo com os critérios de seleção vigentes.

2.4 O Colegiado do EPQB poderá deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no parágrafo 2.1 e 2.2 do presente Edital, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 3, de 11 de dezembro de 2009).

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo para ingresso no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da UFRJ, os portadores de título de graduação ou os que concluírem o curso de graduação em Engenharia Química ou áreas afins até a data estabelecida no Anexo 1 do presente Edital.

3.2 São consideradas áreas afins para o Mestrado Acadêmico: engenharia de bioprocessos, engenharia de alimentos, química industrial, química, bioquímica, farmácia, outras engenharias, física, matemática, biologia, microbiologia, nutrição, nanotecnologia, biotecnologia e ciências ambientais.

3.3 Cursos de graduação realizados no exterior serão analisados pela Comissão de Seleção.

3.4 Ex-alunos do EPQB que tenham sido afastados por insuficiência de rendimento só poderão se inscrever no Processo Seletivo após decorrido um ano do cancelamento da matrícula, desde que o CRA não seja menor que 1,0 (artigo 32 do Regulamento do Programa).

3.5 A inscrição no Processo Seletivo será realizada em duas etapas:

ETAPA 1) Preenchimento de formulário on-line disponível no endereço eletrônico: <http://epqb.eq.ufrj.br/processo-seletivo/>, conforme cronograma no Anexo 1 do presente Edital. É imprescindível que o candidato preencha corretamente todo o formulário. A comissão não irá incluir informações para o candidato. Esta etapa é obrigatória e seu não cumprimento implica em desclassificação.

ETAPA 2) Entrega da documentação comprobatória. A documentação comprobatória dos itens preenchidos no formulário deverá ser enviada para o e-mail docmestradoepqb@eq.ufrj.br em um ÚNICO arquivo de formato PDF, conforme Cronograma no Anexo 1 do presente Edital. Esta etapa é obrigatória e seu não cumprimento implica em desclassificação.

3.5.1 Os documentos digitalizados devem ser enviados para o e-mail docmestradoepqb@eq.ufrj.br em um ÚNICO arquivo de formato PDF, com os comprovantes NA ORDEM de preenchimento do formulário, com o nome do candidato, de acordo com o modelo de documentação comprobatória, disponível no site do EPQB (<http://epqb.eq.ufrj.br/ma-modelo-de-documentacao-comprobatória.pdf>). Este e-mail deve ser usado EXCLUSIVAMENTE para entrega da documentação comprobatória. Candidatos que enviarem a documentação em vários arquivos e/ou fora da ordem poderão ser desclassificados.

3.5.2 A documentação comprobatória descrita na ETAPA 2 do Item 3.5 inclui:

- Cópia do formulário de inscrição preenchido no site do EPQB. O candidato deverá imprimir o formulário on-line para um arquivo PDF ou exportá-lo como PDF. O candidato que não apresentar o formulário será desclassificado.
- Cópias de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista, passaporte (para candidatos estrangeiros).

- Cópia, em frente e verso, do Diploma de Graduação.
- Histórico Escolar do Curso de Graduação, constando coeficiente de rendimento acumulado (na faixa de zero a dez) ou declaração oficial da Instituição emissora constando o coeficiente de rendimento acumulado e o número de períodos cursados. Em caso de transferência de curso, devem ser anexados os históricos referentes a todos os cursos do candidato, caso contrário, o candidato será desclassificado. O coeficiente de rendimento acumulado deve levar em consideração todas as disciplinas contabilizadas para conclusão do curso e, no caso de constar em diferentes históricos, o cálculo deve ser indicado para devida conferência.
- Uma foto de rosto digitalizada.
- Comprovantes de publicação de resumos, trabalhos em congresso (no caso de trabalho completo, é obrigatória a apresentação da cópia do trabalho nos anais do evento), artigos em revistas, patentes. Para periódicos em revista com fator de impacto, deve ser anexado o comprovante do fator de impacto da revista de acordo com a base de dados JCR (Journal of Citation Reports), caso contrário, serão pontuados como artigos em revista sem fator de impacto. Resumos em jornadas de iniciação científica, bem como encontros estudantis e internos às instituições de pesquisa não contam como resumo ou trabalho completo; servem apenas como comprovante de atividades de iniciação científica.
- Declaração do orientador de Iniciação Científica, comprovando o tempo dedicado à IC.
- Declaração do professor responsável ou Chefe de Departamento, comprovando o número de semestres dedicados à monitoria.
- Comprovantes de experiência profissional em pesquisa: atividades em Instituto de Pesquisa e/ou Ensino e/ou empresas.
- Comprovantes de docência no ensino médio ou superior Ensino. Docência é uma atividade que requer nível superior. Aulas ministradas durante a graduação devem ser contabilizadas como monitoria.
- Cópia de Certificado de Proficiência na língua inglesa. Os certificados aceitos, bem como a pontuação mínima requerida e validade do exame, estão indicados no Anexo 2.

3.5.3 O candidato que esteja concluindo a graduação nas áreas aceitas pelo EPQB deverá apresentar declaração oficial da IES, atestando que está inscrito nas últimas disciplinas do curso e indicando a possível data da conclusão ou colação de grau, assim como cópia do Histórico escolar do curso de graduação.

3.5.4 As candidatas mães que tiveram filhos por gestação ou adoção nos últimos cinco anos, a contar da data de publicação desse Edital, podem declarar tal fato no formulário de inscrição, descrito na ETAPA 1 do Item 3.5 para ser beneficiada com a ação compensatória de aplicação de um fator de 1,05 na sua nota final no processo de seleção. Uma cópia de um documento comprobatório dessa parentalidade deve ser anexada na documentação comprobatória descrita na ETAPA 2 do Item 3.5.

3.6 A proficiência em inglês é considerada uma etapa ELIMINATÓRIA do processo seletivo ao EPQB. Caso o candidato não possua um certificado de proficiência reconhecido (Anexo 2), poderá submeter-se a uma avaliação de inglês aplicada pelo EPQB, na data estipulada no Anexo 1 do presente Edital. Nesse caso, o candidato deverá selecionar no formulário de inscrição, descrito na ETAPA 1 do Item 3.5, a opção "Desejo fazer a prova do EPQB".

3.6.1 A avaliação de inglês aplicada pelo EPQB consiste em 2 provas de múltipla escolha. A primeira consiste em avaliação gramatical e de vocabulário e contém 50 questões a serem feitas em 1 (uma) hora; a segunda consiste em avaliação de compreensão de texto e contém 30 questões a serem feitas em 1 (uma) hora. A nota em cada prova será divulgada após a aplicação da mesma. Será considerado aprovado na proficiência em inglês o candidato cuja média aritmética das notas das provas for superior ou igual a 50%. O resultado da prova será divulgado no site, conforme cronograma no Anexo 1 do presente Edital. As instruções para realização da prova em inglês encontram-se no documento <http://epqb.eq.ufrj.br/instrucoes-prova-de-ingles.pdf>.

3.6.2 Os candidatos que não comprovarem proficiência (Anexo 2) ou forem reprovados na prova de inglês do EPQB (de acordo com critério estabelecido no item 3.6.1), estarão ELIMINADOS do processo seletivo.

3.7 Para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, a autodeclaração deverá ser realizada em formulário próprio (Anexo 3) e incluída na documentação comprobatória descrita na ETAPA 2 do Item 3.5.

3.7.1 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação que será realizado de forma PRESENCIAL por uma Comissão de Heteroidentificação, conforme Artigo 10 da Resolução CEPG Nº 118, de 30 de setembro de 2022.

3.7.2 O funcionamento da Comissão de Heteroidentificação é regularizado de acordo com a Resolução CONSUNI Nº 24 de 26 de novembro de 2020. A Comissão de Heteroidentificação levará em consideração a autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do conjunto de características fenotípicas (características físicas) do candidato. O procedimento de heteroidentificação será gravado. O candidato que discordar do parecer da Comissão de Heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal.



3.7.3 Serão eliminados da seleção os(as) candidatos(as) que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação ou cujas autodeclarações não forem confirmadas pela comissão, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

3.8 Para os optantes autodeclarados indígenas, a confirmação da autodeclaração basear-se-á na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente. A carta e memorial deverão ser incluídos na documentação comprobatória descrita na ETAPA 2 do Item 3.5.

3.9 No caso de optante com deficiência, a confirmação da autodeclaração basear-se-á na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo 4 ao presente edital, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O laudo médico digitalizado, no modelo do Anexo 4, deverá ser incluído na documentação comprobatória descrita na ETAPA 2 do Item 3.5. O laudo médico original deverá ser entregue na secretaria do EPQB até o fim do período de inscrição, de acordo com o cronograma do Edital do Anexo 1.

3.9.1 O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

3.9.2 Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional de Doença (CID) e o nível de acuidade visual conforme Escala de Snellen.

3.9.3 Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional de Doenças (CID) e o exame de audiometria.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação para a seleção será de caráter ELIMINATÓRIO, utilizando-se a pontuação obtida pelo candidato no preenchimento do formulário eletrônico, de acordo com os critérios disponíveis em <http://epqb.eq.ufrj.br/ma-criterios-de-selecao.pdf>, e comprovada pela documentação comprobatória entregue.

4.2 A comissão de seleção recalculará a pontuação do candidato, mediante divergência entre ficha de inscrição preenchida on-line e documentação comprobatória entregue. Será considerada válida a nota calculada pela comissão de seleção, podendo o candidato recorrer do resultado, seguindo as datas estabelecidas no calendário do Anexo 1 deste edital.

4.3 A Comissão de seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação e seleção definidos no presente Edital e seus Anexos. Os critérios de avaliação estão disponíveis no site do EPQB.

4.4 Apenas os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida pela comissão de seleção e que optaram no formulário on-line por comprovar proficiência em inglês por prova do EPQB estarão aptos para realizar a prova de inglês do EPQB.

5. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O resultado, após análise da documentação comprobatória entregue, será divulgado no site do EPQB, nas datas estabelecidas no cronograma no Anexo 1 deste Edital. Será divulgada uma listagem, em ordem alfabética dentro de cada uma das classes: ampla concorrência, optantes por cotas raciais e optantes por cotas para PcD, contendo a relação dos candidatos e as respectivas notas. Serão divulgados os candidatos aprovados e selecionados, aprovados em lista de espera e não aprovados.

5.2 O candidato aprovado será classificado pela ordem decrescente das notas obtidas após a análise da documentação comprobatória.

5.3 Os optantes de ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

5.4 Os optantes de ações afirmativas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

5.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do EPQB após o período de interposição dos recursos e processamento das avaliações de proficiência em inglês.

5.6 Em caso de empate no número de pontos obtidos pelos candidatos, será utilizado como critério de desempate o maior Índice de Graduação (IG) do candidato.

5.7 Em qualquer etapa de reclassificação, em caso de desistência de optantes de ações afirmativas aprovados em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada apenas por optante de ações afirmativas do mesmo grupo, de acordo com a ordem de classificação, até o momento em não que exista mais candidatos aptos do grupo em questão.

5.8 Em caso da existência de vagas remanescentes, a coordenação do Programa poderá, a seu critério, chamar os candidatos aprovados da lista de espera, obedecendo à ordem de pontuação da listagem estabelecida pela Comissão de Seleção.

6. RECURSOS

6.1 Qualquer candidato poderá solicitar recurso do resultado do processo seletivo, desde que obedecidas as datas estipuladas no calendário do Anexo 1 do presente Edital.

6.2 A interposição de recurso deverá ser feita por email para o endereço selecaoepqb@eq.ufrj.br, com assunto "Interposição de Recurso – MA". Recursos enviados a outros endereços de email serão desconsiderados e serão automaticamente indeferidos.

6.3 O resultado dos recursos será divulgado no site do EPQB, seguindo o cronograma do Anexo 1 do presente Edital.

7. MATRÍCULA

7.1 Os candidatos selecionados deverão confirmar suas informações pessoais e interesse de matrícula no site <http://epqb.eq.ufrj.br> no prazo estabelecido no Anexo 1 deste Edital. O não preenchimento dentro do prazo será considerado desistência do processo seletivo.

7.2 Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula e inscrição em disciplinas, de acordo com a Estrutura Curricular disponível no endereço eletrônico <http://epqb.eq.ufrj.br>. O período de matrícula estará divulgado no site do EPQB.

8. DA POLÍTICA DE PERMANÊNCIA

8.1 A seleção do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital, não garante a concessão de bolsa de estudos.

8.2 Só serão implementadas bolsas do Programa aos alunos que já tiverem concluído o curso de graduação.

8.2.1 Os alunos do Programa de Integração Graduação/Pós-Graduação da Escola de Química poderão receber bolsas do Programa mesmo sem ter concluído a graduação, desde que participem do processo seletivo e estejam cursando o último período da graduação.

8.3 Os candidatos de regime integral selecionados entrarão em uma lista de espera de bolsa e serão contactados pela secretaria do programa de acordo com a disponibilidade de vagas.

8.4 De acordo com a disponibilidade de bolsas do Programa de Recursos Humanos para Capacitação em Processos e Sistemas da Indústria de Petróleo e de Biocombustíveis da ANP (PRH 3.1), os primeiros colocados (alunos com maior pontuação em ordem decrescente) podem ser convidados a participar do PRH 3.1 e receber uma das bolsas do programa.

8.4.1 A adesão ao PRH 3.1 é facultativa.

8.4.2 Para poder ser contemplado pela bolsa do PRH 3.1, o candidato deverá se comprometer a desenvolver sua dissertação de mestrado em uma das áreas do PRH 3.1 e selecionar um orientador que faça parte do quadro de docentes do PRH 3.1.

8.5 Para fins de estímulo à permanência dos alunos, o Programa de Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos distribuirá periodicamente as bolsas de mestrado de agências de fomento, na medida em que as mesmas se tornem disponíveis e obedecendo as diretrizes previstas na Resolução 01/2024.

8.5.1 Atendendo à Resolução CEPG Nº 118, de 30/09/2022, os alunos em situação de hipossuficiência econômica terão prioridade na distribuição de bolsas. O número de bolsas alocadas para esses alunos, chamado aqui de Nhipo, será de 20% do total de bolsas disponíveis (Ntotal) ou limitado ao número de alunos nessa condição, se esse número for inferior a Nhipo. Se o percentual resultar em número fracionário, será feito arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

8.5.2 Será calculado o número de bolsas remanescentes Nr após a alocação para os alunos em situação de hipossuficiência econômica, pela diferença $Nr = Ntotal - Nhipo$.

8.5.3 O número de bolsas alocadas para PcD será de 5% de Nr. Se o percentual resultar em número fracionário, será feito arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

8.5.4 O número de bolsas alocadas para pessoas pretas e pardas será de 20% de Nr. Se o percentual resultar em número fracionário, será feito arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

8.5.5 O número de bolsas para ampla concorrência será o restante após a distribuição para alunos em situação de hipossuficiência, PcD e pessoas pretas, pardas e indígenas.

8.5.6 Uma vez definido o número de bolsas alocadas para cada grupo de alunos, conforme os itens precedentes, a distribuição das bolsas dentro de cada grupo será realizada de acordo com a sua ordem de classificação no processo seletivo dentro do seu grupo.

8.5.7 Os alunos em situação de hipossuficiência econômica deverão comprovar a sua situação através de preenchimento de formulário disponibilizado pela PR2, com auxílio da PR7, conforme descrito no item 6 da instrução normativa CEPG/UFRJ No 41 de 30 de setembro de 2022.



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
- 9.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos.
- 9.3 Dúvidas com relação ao processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail: selecaoepqb@eq.ufrj.br.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2024.

Mariana de Mattos Vieira Mello Souza
Coordenadora de Pós-graduação

Fabiana Valéria da Fonseca
Diretora da Escola de Química

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1

O presente Anexo ao Edital UFRJ/EQ nº 931/2024 dispõe sobre o cronograma e as etapas do processo seletivo para o Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da UFRJ, para o ano letivo de 2025.

- 1. Os candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação poderão se inscrever no processo seletivo obedecendo à data limite de 60 dias para comprovação de conclusão da graduação a partir do início do curso.

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	2025 1º Período	2025 3º Período
Inscrição pelo formulário online	02/12/24 a 31/01/25	09/06/25 a 01/08/25
Entrega da documentação por e-mail	02/12/24 a 31/01/25	09/06/25 a 01/08/25
Resultado	13/02/25	18/08/25
Interposição de recurso	14 a 17/02/25	19 a 21/08/25
Avaliação dos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos pela comissão institucional de heteroidentificação e recurso	19/02/25 PRESENCIAL (o local será informado posteriormente no site http://epqb.eq.ufrj.br/)	13/08/25 PRESENCIAL (o local será informado posteriormente no site http://epqb.eq.ufrj.br/)
Classificação final após interposição de recurso e divulgação da lista para fazer avaliação de inglês do EPQB	19/02/25	27/08/25
Avaliação de inglês	20/02/25	28/08/25
Classificação final após resultado de proficiência	21/02/25	29/08/25
Confirmação das informações pessoais dos candidatos aprovados e do interesse de matrícula no site epqb.eq.ufrj.br O NÃO PREENCHIMENTO DENTRO DO PRAZO SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO.	24/02 a 28/02/25	01/09 a 05/09/25

ANEXO 2

O presente Anexo ao Edital UFRJ/EQ nº XXX/2024 dispõe sobre as normas para comprovação de proficiência em Língua Inglesa e Língua Portuguesa para candidatos ao Mestrado Acadêmico do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da UFRJ, para o ano letivo de 2025.

- 1. As Instituições reconhecidas pelo EPQB para aplicar o exame e conceder o certificado de proficiência em Inglês são:

CEFR – Common European Framework of Reference for Languages

ALTE – Association of Language Testers in Europe

QPT – Quick Placement Test (Oxford University)

TOEFL - Test of English as a Foreign Language

IELTS – International English Language Testing System TAPI - Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas

DET - Duolingo English Test

- 2. Para que o Certificado de Proficiência em Inglês seja aceito pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos (EPQB), o candidato deverá obter as pontuações constantes no quadro a seguir:
- 3. Serão aceitos Certificados de Proficiência em Inglês emitidos no máximo 2 (dois) anos antes da data de início do período de inscrição do processo seletivo no Programa.
- 4. Testes equivalentes aos descritos no item 1 serão avaliados pela Comissão de Seleção.
- 5. Será válido comprovante oficial de intercâmbio (período mínimo de um ano) em países de língua inglesa, desde que concluído no máximo 2 (dois) anos antes da data de início do período de inscrição do processo seletivo no Programa.

- 6. O candidato estrangeiro não lusófono selecionado e que venha a se matricular no Curso de Mestrado Acadêmico deverá comprovar proficiência em língua portuguesa no prazo limite de 1 (um) ano a partir da data de sua matrícula.

- 6.1 A comprovação de proficiência da Língua Portuguesa pelo candidato não lusófono será validada pelo certificado concedido pelo exame Celpe-Bras do Ministério da Educação.

- 6.2 O Celpe-Bras avalia a compreensão oral, a compreensão escrita, a produção oral e a produção escrita da Língua Portuguesa de forma integrada e o candidato deverá comprovar o Nível Intermediário.

Teste Nível CEFR ALTE QPT TOEFL IELTS TAPI (Nível B1)
DET TESE PRIME B2 First ITP (B1) IBT Gramática Leitura Redação WAP
PEICE Mestrado B1 C B1 433 32 4,5 B1 50 50 70 50 60

ANEXO 3 -

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, abaixo-assinado, _____, CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que sou _____ (informar a etnia: preto ou pardo). Declaro, ainda, estar ciente de que serei convocado(a) pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ para verificação da veracidade da afirmação contida na presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 202_.

Assinatura do(a) declarante



ANEXO 04 –
**MODELO DE LAUDO MÉDICO
 PARA CANDIDATAS/OS COM DEFICIÊNCIA**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO À VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
NOME	
DATA DE NASCIMENTO	
GÊNERO	
NOME SOCIAL	
RG	
UF/RG	
CPF	
TELEFONE	
ENDEREÇO	
Nº	
COMPLEMENTO	
CEP	
BAIRRO	
CIDADE	
UF	
E-MAIL	
IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL	
NOME DO MÉDICO	
REGISTRO PROFISSIONAL (CRM)	
LOCAL DO ATENDIMENTO	
TELEFONE	
INFORMAÇÕES MÉDICAS	
TIPO DE DEFICIÊNCIA	CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS/CID - 10 (listar todos os códigos necessários)
Deficiência FÍSICA	
Deficiência AUDITIVA	
Deficiência VISUAL	
Deficiência INTELECTUAL	
Deficiência MÚLTIPLA	
Deficiência SURDO-CEGUEIRA	
Transtorno do Espectro Autista	
Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga	

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados. A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do médico responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O médico assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 202__.

Assinatura e Carimbo com CRM do Médico

Assinatura do candidato ou Representante legal

**INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA
 DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
 DE ENGENHARIA - COPPE**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 22/11/2024

PORTARIA Nº 11310, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Luciano Luporini Menegaldo, Matrícula SIAPE nº , Cargo: professor do magistério superior, no período de 16/11/2024 A 20/11/2024, para participação no Seminário de Neuroengenharia , na Unicamp, em Campinas/SP.

PORTARIA Nº 11340, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Andrea Souza Santos, Matrícula SIAPE nº XXXX, Cargo: professora do magistério superior, no período de 01/12/2024 A 06/12/2024, para participação no Segundo Workshop do Grupo de trabalho da Componente Pesquisa, no Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, em Florianópolis/SC.

PORTARIA Nº 11341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Edmundo Albuquerque de Souza e Silva, Matrícula SIAPE nº 7361***, Cargo: professor do magistério superior, no período de 26/11/2024 A 28/11/2024, para participação em IV Seminário de Grandes Desafios da Computação no Brasil, na Sociedade Brasileira de Computação, em São Paulo/SP.

**CENTRO MULTIDISCIPLINAR
 UFRJ - MACAÉ**

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 18/11/2024

PORTARIA Nº 11301, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente

A Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 6841, de 12 de agosto de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico em 13 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da professora ANA ELIZA PORT LOURENÇO, da classe de Professor Associado II para Associado III, conforme aprovada na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Alimentação e Nutrição, realizada no dia 13/11/2024, com a seguinte composição:



Membros Titulares

- Prof^ª Beatriz Gonçalves Ribeiro – Professora Titular - IAN/CM UFRJ–Macaé
- Prof^ª Marialda Moreira Christoffel - Professora Titular - Instituto de Enfermagem/CM UFRJ-Macaé
- Prof. Marcelo de Pádua – Professor Titular – Faculdade de Farmácia - UFRJ

Membros Suplentes

- Prof^ª Kelse Tibau de Albuquerque – Professora Titular – IAN/CM UFRJ–Macaé
- Prof^ª Elizabeth Accioly - Professora Titular – INJC/UFRJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 19/11/2024

PORTARIA Nº 11358, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 6841, de 12/08/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 13/08/2024, resolve:

Autorizar o afastamento no país de LUANA SILVA MONTEIRO GOULART, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar do 12º Congresso Brasileiro de Epidemiologia, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 22/11/2024 a 28/11/2024, conforme processo n.º: 23079.257895/2024-20.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 21/11/2024

PORTARIA Nº 11361, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Joelson Tavares Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 8445, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 11 de agosto de 2023,

Resolve tornar pública a Comissão de Acompanhamento de Atividades de 15 meses de Estágio Probatório do docente Patrick Brian Candido, aprovada pela Congregação do Instituto de Ciências Médicas na 10ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Médicas realizada no dia 14/11/2024 às 14 horas e 30 minutos.

Titulares:

- Francisco Eduardo Silva - Professor Assistente I do Departamento de Clínica Cirúrgica do Instituto de Ciências Médicas - UFRJ, Macaé/RJ (Presidente)
- Marcos Vieira Ferreira - Professor Assistente A do Departamento de Clínica Cirúrgica do Instituto de Ciências Médicas- UFRJ, Macaé/RJ
- Luis Cláudio de Carvalho - Professor Adjunto I do Departamento de Saúde Coletiva, Mental e da Família do Instituto de Ciências Médicas - UFRJ, Macaé/RJ

Suplentes:

- Alfredo de Carvalho Maio Filho - Professor Assistente II do Departamento de Clínica Médica do Instituto de Ciências Médicas - UFRJ, Macaé/RJ
- Imak Marcelo Barbosa - Professor Adjunto I do Departamento de Clínica Cirúrgica do Instituto de Ciências Médicas - UFRJ, Macaé/RJ

PORTARIA Nº 11362, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Joelson Tavares Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 8445, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 11 de agosto de 2023,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação de Progressão da docente Celia Yelmar Palmero Quintana de Professor Adjunto Nível II para Professor Adjunto Nível III, aprovada pela Congregação do Instituto de Ciências Médicas na 10ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Médicas realizada no dia 14/11/2024 às 14 horas e 30 minutos.

Titulares:

- João Luiz Mendes Wanderley - Professor Associado III do Instituto de Ciências Médicas, Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé (Presidente)
- Paula Lima do Carmo – Professora Associada III do Instituto de Ciências Médicas, Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé
- José Roberto da Silva - Professor Associado II do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM

Suplentes:

- Aleksandra Menezes de Oliveira - Professora Associada II do Instituto de Ciências Médicas, Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé
- Raquel de Souza Gestinari - Professora Associada IV do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM

PORTARIA Nº 11363, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Joelson Tavares Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 8445, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 11 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão Julgadora para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor Adjunto A da Carreira do Magistério Superior, MC-220 - Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé - Instituto de Ciências Médicas - Departamento de Biociências Aplicadas à Saúde - Setor: Fisiologia/Biofísica/Biologia Celular - 40h - DE, Edital UFRJ nº 54/2024 de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, Seção 3, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Médicas em sua 10ª Sessão Ordinária de 2024, realizada no dia 14 de novembro de 2024 às 14 horas e 30 minutos:

Titulares:

- Samantha Monteiro Martins – Professora Associada - Instituto de Ciências Farmacêuticas – Centro Multidisciplinar UFRJ – Macaé - Presidente
- Anaelli Aparecida Nogueira Campos – Professora Associada - Instituto de Ciências Biológicas - UFJF
- Bruno Kaufmann Robbs – Professor Adjunto C4 - Campus Universitário de Nova Friburgo – UFF
- Marcia Alves Marques Capella – Professora Associada - Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho – CSS – UFRJ
- Fernanda Klein Marcondes – Professora Associada - Faculdade de Odontologia de Piracicaba – UNICAMP

Suplentes:

- Jennifer Lowe – Professora Associada - Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho – CSS – UFRJ
- Marisa Maria Dreyer Breitenbach – Professora Associada - Departamento de Ciências Fisiológicas - UERJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BUFRJ.

PORTARIA Nº 11389, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Joelson Tavares Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 8445, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 11 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para os seguintes cargos:

Comissão de Assistência Estudantil:

- Coordenadora: Marta Maciel Dudas - SIAPE: 1961051
- Vice-Coordenadora: Ainá Eiras Domingos - SIAPE: 3341830

Comissão de Comunicação e Eventos:

- Coordenadora: Uliana Pontes Vieira - SIAPE: 1730704
- Vice-Coordenadora: Kátia Calvi Lenzi de Almeida - SIAPE: 1871061

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

- Coordenadora: Milena Batista Carneiro - SIAPE: 2303863
- Vice-Coordenadora: Helene Nara Henriques Blanc - SIAPE: 3966472

Coordenação de Extensão:

- Coordenadora: Alessandra Aniceto Ferreira de Figueiredo - SIAPE: 1391021
- Vice-Coordenadora: Fernanda Pereira de Paula Freitas - SIAPE: 1143157

Departamento de Biociências Aplicadas à Saúde:

- Chefe: André Luiz de Souza Cruz - SIAPE: 2270096
- Vice-Chefe: João Luiz Mendes Wanderley - SIAPE: 1897734

Departamento de Clínica Cirúrgica:

- Chefe: Ricardo dos Santos Vasconcelos - SIAPE: 2034927
- Vice-Chefe: Marcus Vinicius Verardo de Medeiros - SIAPE: 2310237

Departamento de Clínica Médica:

- Chefe: Jussara Mathias Netto Khouri - SIAPE: 1916512
- Vice-Chefe: Laila Zelkovicz Ertler - SIAPE: 2606471

Departamento Materno Infantil :

- Chefe: Mariana Póvoa de Almeida Corrêa - SIAPE: 13674188
- Vice-Chefe: Sandra de Moraes Pereira - SIAPE: 1188494



Departamento de Saúde Coletiva, Mental e da Família:

- Chefe: Helvo Slomp Junior - SIAPE: 1570016
- Vice-Chefe: Karla Santa Cruz Coelho - SIAPE: 1327258

Art. 2º Revogar a Portaria nº 7248, de 20 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 21 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BUFRJ.

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/11/2024

PORTARIA Nº 11408, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Vice-Diretora do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJMacaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 12.883 de 13 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) na mesma data, resolve:

Art. 1º. Designar o docente Tiago Lima da Silva, SIAPE 1728811, para a função de Coordenador de Estágio Não Obrigatório do curso de Licenciatura em Química do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 11415, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Vice-Diretora do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJMacaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 12.883 de 13 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) na mesma data, resolve:

Art. 1º. Designar o docente Fernando Armani Aguiar, SIAPE 2270068, para a função de Coordenador de Estágio Não Obrigatório do curso de Bacharelado em Química do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 11427, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Vice-Diretora do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJMacaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 12.883 de 13 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) na mesma data, resolve:

Art. 1º. Tornar pública a composição do Conselho Deliberativo do Instituto Multidisciplinar de Química homologada na 10ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do CM UFRJ-Macaé realizada em 19 de novembro de 2024, a saber:

Presidência do Conselho Deliberativo do IMQ

- Titular: Juliana Milanez (SIAPE 1546523)
- Suplente: Danielle Marques Araujo Stapelfeldt (SIAPE 1699410)

Direção Adjunta de Ensino

- Titular: Ana Lúcia Shiguihara Amim (SIAPE 1897367)
- Suplente: Daniel de Augustinis Silva (SIAPE 1897367)

Direção Adjunta de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

- Titular: Cid Pereira (SIAPE 1824435)
- Suplente: Diego Fernando da Silva Paschoal, (SIAPE 2270615)

Direção Adjunta de Extensão Universitária, Cultura e Assuntos Comunitários

- Titular: Kênia da Silva Freitas (SIAPE 1858367)
- Suplente: Paulo Armando Esteves Martins Viana (SIAPE 3375927)

Direção Adjunta de Planejamento e Gestão Administrativa

- Titular: Fabricio Araújo Gonçalves Cruz (SIAPE 1497033)
- Suplente: Rafaela Erasmi de Souza Pereira Rodrigues (SIAPE 2198760)

Representantes Docentes

Área de Ciências da Natureza

- Titular: Fernando Armani Aguiar (SIAPE 2270068)
- Suplente: Robson Valentim Pereira (SIAPE 1781127)
- Titular: Rodrigo de Siqueira Melo (SIAPE 2932818)
- Suplente: Tiago Lima da Silva (SIAPE 1498701)

Área de Ciências Humanas e de Linguagens

- Titular: Camila Azevedo Souza (SIAPE 1140474)
- Suplente: Alexandre Fernandes Corrêa (SIAPE 0407492)

- Titular: Nilcimar Dos Santos Souza (SIAPE 2071821)
- Suplente: Fernanda Antunes Gomes da Costa (SIAPE 2074745)

Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação

- Titular: Meline Melegario Lima (SIAPE 1998516)
- Suplente: (sem representação)

Representantes Discentes

- Titular: Yuka Carvalho Cabral da Silva (DRE 123054760)
- Suplente: (sem representação)

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 8.372, de 13 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 18 de setembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO POLITÉCNICO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ 22/11/2024

PORTARIA Nº 11432, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Gomes de Lima, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.035, de 04/04/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, resolve:

Autorizar o afastamento no país de VALÉRIA NUNES BELMONTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior para participar da Reunião de trabalho com os coordenadores de polo do Mestrado Profissional Nacional em Ensino de Física (MNPEF), em São Paulo/SP, no período de 09/12/2024 a 13/12/2024, conforme processo n.º: 23079.258025/2024-78

PORTARIA Nº 11488, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A Vice-Diretora do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, designado pela Portaria 3036, de 04 de Abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, conforme homologação por parte do Conselho Deliberativo, ocorrida no dia 19 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da PORTARIA 11598, DE 05 DE dezembro DE 2022, publicada no BOLETIM UFRJ Nº 48 - 5 DE DEZEMBRO DE 2022 - EXTRAORDINÁRIO - 3a PARTE (BUFRJ), dispensando o professor do Magistério Superior ALLAN MARTINS CORMACK (SIAPE: 2426760) da função de Coordenador do Programa de Engenharia de Produção e substituindo-o pelo professor do Magistério Superior BRUNO BAPTISTA BLANCO (SIAPE: 1060183).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ).

PORTARIA Nº 11491, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A Vice-Diretora do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, designado pela Portaria 3036, de 04 de Abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, conforme homologação por parte do Conselho Deliberativo, ocorrida no dia 19 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da portaria nº 13463, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 27/11/2023, dispensando o professor do Magistério Superior BRUNO BAPTISTA BLANCO (SIAPE: 1060183) da função de Substituto Eventual da Coordenação do Programa de Engenharia de Produção e substituindo-o pelo professor do Magistério Superior ALLAN MARTINS CORMACK (SIAPE: 2426760).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ).

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 21/11/2024

PORTARIA Nº 10855, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A Vice-Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Andrea Ferreira da Costa, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 5 de 3 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CLAUDINE BORGES LEITE, Técnico em Secretariado, SIAPE nº 11*****, Secretária do Concurso; JEFERSON



FERNANDES RODRIGUES, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 17*****, Secretária do Concurso e ROGÉRIO PEREIRA BISTENE, Editor de Imagem, SIAPE nº 18*****, Filmagem de Provas, para comporem a COMISSÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS.

Art. 2º. As atividades de planejamento, organização, supervisão e execução são retroativas a novembro de 2023 e os servidores citados irão atuar no Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Vagas de Professor do Magistério Superior, vagas MC-230, MC-231, MC-232, MC-233.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11264, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Republicação

Licença prêmio por assiduidade - concessão

SILVIO JOSE TAVARES LEITE, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE No 036****, lotado e em exercício no Museu Nacional, concedido seis meses de licença prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios de: 26/02/1985 a 28/02/1990; 29/06/1990 a 06/07/1995, a serem usufruídos em tempo oportuno, e não como constaram no BUFRJ Nº 26 de 30/07/1992.

Obs.

- Primeiro quinquênio de: 26/02/1985 a 28/02/1990, devido à faltas no período apurado poderá ser usufruída, em tempo oportuno, a partir de: 29/09/1990. Usufruída na sua totalidade de: 19/03/2001 a 16/06/2001.
- Segundo quinquênio de: 29/06/1990 a 06/07/1995, devido à faltas no período apurado poderá ser usufruída, em tempo oportuno, a partir de: 07/04/1996.

PORTARIA Nº 11342, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2024

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ Nº 05 de 03 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.256385/2024-35, resolve:

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ANDRÉ RAPOSO FERREIRA, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, a partir da data de publicação até 23/11/2024, em diversos municípios de Minas Gerais, MG, para trabalho de campo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Reitor Professor Roberto de Andrade Medronho	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853 Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br
Vice-Reitora Professora Cássia Curan Turci			vicereitoria@reitoria.ufrj.br
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Professor Helio de Mattos Alves		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Fábio Francisco de Araújo Vice-Presidente: Prof. Roberto Mamud Guedes da Silva Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo	Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br	
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Papa Matar Ndiaye	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Ana Maria de Almeida Ribeiro	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-reitora Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco D, térreo Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	(21) 3938-9900	pro-reitora@pr1.ufrj.br
Secretaria de Gabinete Lu Cavalheiro		(21) 3938-9900	gabinete@pr1.ufrj.br
Superintendência Geral Professora Geórgia Correa Atella		(21) 3938-9423	sup.geral@pr1.ufrj.br
Superintendência Acadêmica Professor Carlos Eduardo Bielschowsky		(21) 3938-9423	biel@pr1.ufrj.br
Superintendência Administrativa Rosiléia Castório Damasceno		(21) 3938-9905	sup.admin@pr1.ufrj.br
Superintendência de Acesso e Registro Ricardo Ballesterio Anaya		(21) 3938-9906	superar@dre.ufrj.br
Superintendência Executiva de Sistemas Acadêmicos Corporativos Ricardo Storino		(21) 3938-9903	storino@pr1.ufrj.br
Procuradoria Educacional Institucional Professora Maria Antonieta Gimenes Peixoto			npi@pr1.ufrj.br
Secretaria do Conselho de Ensino de Graduação Úrsula Andrews Barbosa Barroso		(21) 3938-9424	secretariaceg@pr1.ufrj.br ursula.andrews@pr1.ufrj.br
Divisão de Registro de Estudantes Guilherme Pichnine de Carvalho		(21) 3938-9501	direcao@dre.ufrj.br
Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação Isabel Ottoni Luiz		(21) 3938-9423	acessograduacao@pr1.ufrj.br
Divisão de Diplomas Alexandre Souza da Silva			diplomas@pr1.ufrj.br
Divisão de Integração Acadêmica Christiane Maria de Sá Moreira		(21) 3938-0677	dia.direcao@pr1.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Núcleo de Ensino à Distância Professor Carlos Eduardo Bielschowsky	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco F, 3º andar	Tel.: (0xx21) 3938-9925	secretaria@nead.ufrj.br
Divisão de Ensino Daniely Moreira Vieira	Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916		daniely@pr1.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitor Professor João Torres de Mello Neto	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro-RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Prof. Felipe Siqueira de Souza da Rosa	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Moraes Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br helios@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente Profª Maria de Fátima Bruno de Faria		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitora Neuza Luzia Pinto	Rua Aloisio Teixeira, 278 Parque Tecnológico - Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ Prédio 5 CEP: 21941-850	Tel.: (0xx21) 3938-1670	proreitoria@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Pessoal Superintendente: Rafael dos Santos Pereira			proreitoria@pr4.ufrj.br
Coordenação de Administração de Pessoal Coordenadora: Gildélia Maria de Oliveira			assessoriacap@pr4.ufrj.br
Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal Coordenadora: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador Coordenadora: Rosane Mara Detommazo Muniz			Rua Maurício Joppert da Silva, s/n Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21941-972
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitora Professora Cláudia Ferreira da Cruz	Rua Paulo Emilio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Daniele Mendonça Delgado		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Robson Correa Chaves		Tel.: (0xx21) 3938-0472	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Rosinei Cusumano Chiavo		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Professor Eduardo Mach Queiroz		Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br www.politicasestudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes			gabinete@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: André Maximiano Coordenação Administrativa: Solange Verri Chefe da Secretaria: Guilherme Rodrigues	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 16h	Tel.: (0xx21) 9931-28611	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: Prof. Roberto Machado Correa	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decano Prof. Josefino Cabral Melo Lima	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamusu@igeo.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Thiago Signorini Gonçalves	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br gutonobrega@eba.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Luis Carlos Ferreira dos Santos Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			ridolphi@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tel.: 3938-1890	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Ana Paula de Abreu Costa de Moura Vice-Diretora: Profª Silvina Julia Fernandez Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcao@fe.ufrj.br direcao@fe.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj-escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretora: Profª Drª Marta Mega Vice-Diretora: Profª Drª Lise Sedrez Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 3938-0293	martamega@gmail.com.br (diretora) lsedrez@gmail.com (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim@historia.ufrj.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - Cap Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Carlos Frederico Leão Rocha	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Luciana Jesus da Costa	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Educação Física e Desportos - Eefd Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete de direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal: 201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direcao@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ipppn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amilcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretora Profª Suzana Kahn Ribeiro	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Decano Prof. Imak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore: Profª Juliana Milanez		direcaoimq@macae.ufrj.br	
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore: Prof. Leonardo Paes Cinelli		direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br	
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore Profª Kelse Tibau de Albuquerque		direcao@ian.macaee.ufrj.br	
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva		direcaoief@macae.ufrj.br	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore: Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima			direcao@ipoli.macaee.ufrj.br
CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE			
Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
Vice-Diretora Geral: Profª Luisa Andrea Ketzer			vice-diretor@xerem.ufrj.br
Diretora Adjunta Acadêmica: Profª Carolina Alvares da Cunha de Azeredo Braga			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Vice-Diretor Adjunto Acadêmico: Prof Marcel Menezes Lyra da Cunha			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Diretor de Pós-Graduação: Prof Robson Roney Bernardo			robson@xerem.ufrj.br
Diretor Adjunto Administrativo: Evandro Costa de Souza			diretor.administrativo@xerem.ufrj.br
Vice-Diretora Adjunto Administrativa: Daniele Marins Silva Nogueira			daniele.nogueira@xerem.ufrj.br
Chefe de Gabinete:			gabinete@xerem.ufrj.br
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitor: Prof. Roberto de Andrade Medronho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			bruna@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiogolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

Este Compilado Semanal 47-2024 corresponde aos arquivos no SEI,
referentes ao período de 18 a 22 de novembro de 2024, verificados às 10 horas de 25 de novembro de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •



Reitor

Professor Roberto de Andrade Medronho

Superintendente-Geral de Comunicação Social:

Eugenia de Oliveira Lopes

Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci

Chefe Editoração: Martha Dias de Sá

Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa

Chefe Manutenção: Jair Borges

Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli

Digitação e Editoração Eletrônica:

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Compilado Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>